



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 18 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº112 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 23,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**(CONTINUAÇÃO) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos(as) **DOCENTES** efetivos(as) em atividade ou aguardando aposentadoria (ambos nas referências de 1 a 10 para os profissionais de nível médio do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG e nos níveis C, D e E para os profissionais de nível superior do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG), listados no Anexo 1 e 2 deste termo, o valor global de R\$ 17.175.381,24 (dezessete milhões e cento e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do NUP 22001.079782/2024-18, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, referente a exercício anterior, sendo R\$ 13.418.273,42 (treze milhões e quatrocentos e dezoito mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) oriundos de diferenças do PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, competência janeiro a maio de 2023, e R\$ 3.757.107,82 (três milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e cento e sete reais e oitenta e dois centavos) relativos à contribuição patronal, no valor de 28%. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO 1 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA – MAG EM ATIVIDADE OU AGUARDANDO APOSENTADORIA**

MATRÍCULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130010272	ISNARD NORONHA BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000130608690	ISRAEL ALVES DE ANANIAS MEDEIROS	R\$ 3.672,55
22000148258190	ISRAEL FREITAS BEZERRA	R\$ 1.836,28
22000148260462	ISRAEL LEVI NOGUEIRA AMANCIO	R\$ 3.672,55
22000197941025	ISRAEL RODRIGUES BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000130602145	ISRAEL VITAL VIANA	R\$ 3.672,55
2200014825909X	ITALA BRAGA FONSECA SOARES	R\$ 3.672,55
2200014826316X	ITALA RAIANE TRAJANO ALVES	R\$ 3.672,55
22000148259936	ITALO AMERICO GIRAO	R\$ 3.672,55
22000197934746	ITALO ANDRADE LIMA	R\$ 3.672,55
22000148263887	ITALO DIEGO PAIVA ARRUDA	R\$ 3.672,55
22000148262899	ITALO SILVEIRA ALVES	R\$ 3.672,55
22000130007727	ITAMAR DA SILVA LIMA	R\$ 3.672,55
22000148262694	IURI LEANDRO DAS NEVES	R\$ 3.672,55
22000197936161	IURY GOMES JATAI	R\$ 3.672,55
22000148264085	IVAN DO NASCIMENTO FREIRE LOPES	R\$ 1.836,28
22000130008324	IVAN EUDES GONCALVES DE BRITO	R\$ 3.672,55
22000130601165	IVAN RODRIGUES DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000106251617	IVANDA ROCHA BEZERRA	R\$ 4.039,88
22000108900019	IVANDA SALDANHA PIMENTEL DIOGENES	R\$ 2.203,55
22000100192112	IVANICE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	R\$ 2.203,55
22000104178610	IVANIRA DE SOUSA MEDEIROS	R\$ 1.836,28
22000106246311	IVONETE CARNEIRO CHAVES	R\$ 2.203,55
22000107214014	IVONETE LEITE GALVÃO ROCHA	R\$ 2.203,55
22000148263348	IVSON ANTONIO DAS NEVES ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000197940487	IZABEL CRISTINA SEVERIANO RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000130008839	IZAEL DA SILVA DE MIRANDA	R\$ 3.672,55
22000148263313	IZAIAS CAMPOS DA PAIXAO	R\$ 3.672,55
22000148258247	IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197947333	IZIDORIO ALVES DE MENDONCA	R\$ 3.672,55
22000148259685	JACI OLIVEIRA MARQUES	R\$ 3.672,55
22000148262775	JACIARA MOURAO DA SILVA	R\$ 3.672,55
2200019794718X	JACIRA LOPES DE SOUSA	R\$ 3.672,55
2200019794122X	JACKSON ALMEIDA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000197933391	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000130608909	JACKSON TELES SILVA	R\$ 1.836,28
22000197937079	JADIELLE LIDIANNE CLEMENTE SILVA SOUZA	R\$ 3.672,55
22000130010000	JAILSON LIRA BRAGA	R\$ 3.672,55
22000197942234	JAIME NOGUEIRA DA CUNHA	R\$ 3.672,55
22000148261078	JAIME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	R\$ 3.672,55
22000197938547	JAINY KELLY SOUSA RAMOS	R\$ 3.672,55
22000130453212	JAIR DE SOUZA CUNHA	R\$ 3.856,25
22000130007409	JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197947686	JALYSON BRUNO VITAL DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000130153014	JAMES DOBISON MARTINS DE SOUSA	R\$ 4.049,05
22000197935637	JAMIRES XIMENES RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000130006895	JAMISSON LUIZ VIEIRA DE CALDAS	R\$ 3.672,55
22000130009266	JAMMYLSON SENA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130007484	JANAINA ALMEIDA ORTINS DIAS	R\$ 3.672,55
2200013000812X	JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197941777	JANAINA BACELO DE FIGUEIREDO	R\$ 3.672,55
22000148262880	JANAINA DA SILVA ARRUDA	R\$ 3.672,55
2200011632101X	JANAINA MARIA FURTADO CARNEIRO	R\$ 3.672,55
22000197939772	JANAINA SALES AMARAL	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000148257615	JANE EYRE MARTINS CALDAS	R\$ 3.672,55
22000148258166	JANE EYRE OLIVEIRA ALEXANDRE	R\$ 3.672,55
22000130142411	JANELEILA MARTINS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148261736	JANES INES DE BRITO	R\$ 3.672,55
22000197947228	JANETE DE JESUS COSTA	R\$ 3.672,55
22000197941912	JANICLEIDE VIDAL MAIA	R\$ 1.836,28
22000148261175	JANIEL RODRIGUES SAMPAIO	R\$ 3.672,55
22000130011988	JANIELLE MARIA MORAIS FURTADO	R\$ 3.672,55
22000197943486	JANMILLE DA SILVA ARAGAO ROCHA	R\$ 3.672,55
2200013000728X	JANNAINA SOUSA MORAIS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130602153	JANNE KLEIA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148257887	JANNICE DE SOUSA MOTA	R\$ 3.672,55
22000197938717	JANYELE GADELHA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000148259979	JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000130012003	JAQUELINE SALES PEREIRA MENEZES	R\$ 3.672,55
22000130012321	JAQUELINE SOARES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197938199	JARBAS SOUSA DE MENDONCA SOBRINHO	R\$ 3.672,55
22000197933529	JARD RIBEIRO BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000130011163	JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197940789	JARDEL LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000116852910	JASSOM DE CARVALHO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000197943788	JAYANE MARA ROSENDO LOPES	R\$ 3.672,55
22000130602587	JAYRO SILVA TAVARES SAMPAIO	R\$ 3.672,55
22000130008243	JAYRON CARNEIRO RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000197941181	JEAN CARLOS BARBOSA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197941858	JEAN PIERRE GOMES FERREIRA	R\$ 1.836,28
22000197942013	JEAN PIERRE VIEIRA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000108972613	JEANETTE SANTANA DE QUEIROZ	R\$ 2.429,43
22000130608674	JEDSON DE SOUSA FREIRE	R\$ 3.672,55
22000197935947	JEFERSON BORGES DE MOURA	R\$ 3.672,55
22000148262554	JEFERSON SANTANA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
2200014826400X	JEFFERSON LAURENTINO DE SOUSA	R\$ 3.672,55
2200014826364X	JEFFERSON RODRIGUES BENEVIDES	R\$ 3.672,55
22000130386116	JEFFERSON TORRES MACHADO	R\$ 3.856,25
22000130010930	JEFFTY CAIO LIRA MAIA	R\$ 3.672,55
22000197935475	JENIFFER FERNANDES TELES	R\$ 3.672,55
22000197936951	JENNIFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000148265111	JEJOVA SILVEIRA SILVA	R\$ 3.672,55
2200014826106X	JEREMIAS ROCHA PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000130010922	JERFFESON DANIEL BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000130006860	JERMYZIA SARA DA SILVA TEIXEIRA CAMINHA	R\$ 3.672,55
22000148259413	JESSICA ALVES PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000148259960	JESSICA BEZERRA VENTURA BOREM	R\$ 3.672,55
22000130220315	JESSICA DA SILVA CUNHA	R\$ 3.672,55
22000130011147	JESSICA DE VASCONCELOS CARDOSO BARROS	R\$ 3.672,55
22000148263372	JESSICA EMANUELLI PEREIRA DA CUNHA	R\$ 3.672,55
22000197939802	JESSICA HELLEN BATISTA CAVALCANTE LOPES	R\$ 3.672,55
22000148261361	JESSICA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	R\$ 3.672,55
22000148260527	JESSICA MUNIZ DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130010086	JESSICA OLIVEIRA DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000148260616	JESSICA SANTOS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197938628	JESSICA TAMILYS SILVA SANTIAGO MONTEIRO	R\$ 3.672,55
22000148263267	JESSICA VIANA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197935726	JESSIKA DE OLIVEIRA BRASIL	R\$ 3.672,55
22000148261922	JESSIKA FERNANDES LOPES	R\$ 3.672,55
22000148258921	JESSIKA MARIA BEZERRA MENDONCA	R\$ 3.672,55
22000197943354	JESUALDO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000130215818	JESUALDO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 4.049,05
22000130010434	JESUS SOMBRA SANTIAGO	R\$ 3.672,55
22000130003756	JHEYCON ANTONIO MATOS SOUSA	R\$ 1.836,28
22000148263135	JHONATAS PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000197943079	JHONNATA DE SOUSA BATISTA	R\$ 1.836,28
2200019793584X	JIVAGO OLIVEIRA DA FONSECA	R\$ 3.672,55
22000101702319	JOANA DARC DE LIMA	R\$ 2.313,69
22000108768218	JOANA DARC DE SOUSA TAVARES	R\$ 2.313,69
22000106021018	JOANA DARC MACIEL SAMPAIO	R\$ 4.039,88
22000106577814	JOANA FERREIRA LEITE	R\$ 2.874,60
22000130602307	JOANA VITORIA VIANA MELO	R\$ 1.836,28
2200019794010X	JOANDERSON DA SILVA PRADA	R\$ 3.672,55
22000109715517	JOAO ALVES DE LACERDA	R\$ 3.672,55
22000130012232	JOAO ALVES DE SOUZA NETO	R\$ 1.836,28
22000130608682	JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	R\$ 3.672,55
22000130010795	JOAO ANTONIO FIGUEIREDO BOTELHO DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000130011864	JOAO ARAUJO SILVA	R\$ 3.672,55
22000148260926	JOAO AURICELIO CARNEIRO	R\$ 3.672,55
2200011591341X	JOAO BATISTA DA SILVEIRA FILHO	R\$ 4.049,05
22000130606019	JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO	R\$ 1.836,28
22000130003268	JOAO BATISTA DE CARVALHO	R\$ 3.672,55
22000148265170	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 1.836,28
22000130604148	JOAO BATISTA FELIPE DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000148261647	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	R\$ 3.672,55
2200019793844X	JOAO CLECIO ALVES PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000148264468	JOAO COJARDO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197941203	JOAO DA SILVA BELO FILHO	R\$ 3.672,55
22000130457013	JOAO DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA	R\$ 1.836,28
2200019793813X	JOAO DE JESUS BARBOSA	R\$ 3.672,55



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
2200014826512X	JOAO DIONIZIO DE MELO NETO	R\$ 1.836,28
22000197938911	JOAO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	R\$ 3.672,55
22000130006437	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	R\$ 1.836,28
22000130602579	JOAO FERNANDES NETO	R\$ 3.672,55
22000130008294	JOAO FILIPE SOUZA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197942412	JOAO GLACIO SIQUEIRA MATOS MOTA	R\$ 3.672,55
22000148264174	JOAO GUSTAVO SOUSA DE MARIA	R\$ 3.672,55
22000197939659	JOAO JOEL DE OLIVEIRA NETO	R\$ 3.672,55
22000148263100	JOAO LUCAS PEREIRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130530616	JOAO MACHADO DE ARAUJO FILHO	R\$ 3.672,55
22000130008227	JOAO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO	R\$ 3.672,55
22000148259022	JOAO MARTINS DE MESQUITA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000130011090	JOAO MATEUS RODRIGUES NUNES	R\$ 3.672,55
22000148264654	JOAO MENDES POSSIANO	R\$ 3.672,55
22000148259154	JOAO PAULO AGUIAR SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197936382	JOAO PAULO ARAUJO PIMENTEL LIMA	R\$ 1.836,28
22000197936080	JOAO PAULO DA GUIA ALVES	R\$ 1.836,28
22000197934827	JOAO PAULO DE AMARAL	R\$ 3.672,55
22000197938563	JOAO PAULO DE LEMOS	R\$ 3.672,55
22000130604075	JOAO PAULO FLORES TORRES	R\$ 3.672,55
22000130008758	JOAO PAULO GARCIA TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000148265235	JOAO PAULO MOTA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148259316	JOAO PAULO SILVA ALMIR	R\$ 3.672,55
22000197947759	JOAO PEDRO BRASIL DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130008421	JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197939373	JOAO PEDRO DE ARAUJO FIGUEIRA	R\$ 3.672,55
22000130008723	JOAO SAVINNY CAMPOS FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197943796	JOAO VICTOR LIMA FERNANDES	R\$ 1.836,28
22000130010752	JOAO VICTOR MAGALHAES TIMBO	R\$ 3.672,55
22000130009878	JOAO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS	R\$ 3.672,55
22000197939284	JOAQUIM FARIAS CUNHA FILHO	R\$ 3.672,55
22000197934940	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA NETO	R\$ 3.672,55
22000148263445	JOBSON LIRA SANTOS JUNIOR	R\$ 3.672,55
2200013049511X	JOCIANE BOTELHO DE SOUZA	R\$ 3.856,25
22000130007999	JOCIELLY NOGUEIRA SAMPAIO	R\$ 3.672,55
22000115958510	JOECIO DIAS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148262740	JOEL CELIO SOUSA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130603400	JOELMA COSTA MAGNO	R\$ 3.672,55
22000197939756	JOHN DAVID RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	R\$ 3.672,55
22000130014146	JOHN HERCLESIO RODRIGUES SILVA	R\$ 1.836,28
22000148263704	JOHN MONTESINI SILVA MOURA	R\$ 3.672,55
22000197937400	JOHN MORAIS DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000197935815	JOHN NATHAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 3.672,55
2200019793665X	JOHNANTON PEREIRA GONSALVES	R\$ 3.672,55
22000197939403	JOHNNY MARQUES DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197939101	JOHNNY PAIVA FREITAS	R\$ 3.672,55
22000148260349	JOICE DE LIMA COSTA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000130010140	JOICIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000106226019	JOMARINA BENEVIDES LIMA	R\$ 2.203,55
22000130010027	JONAS ALVES PEREIRA FILHO	R\$ 3.672,55
22000130602463	JONAS DE MENEZES MOREIRA	R\$ 3.672,55
22000130009371	JONAS DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000130601785	JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148262856	JONAS PEREIRA DE SOUSA	R\$ 1.836,28
22000197935408	JONAS SANTOS CRUZ	R\$ 3.672,55
2200014826266X	JONATAS DE SOUSA LIMA	R\$ 3.672,55
22000197937001	JONATHAS SALES DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
2200013040761X	JONH MICHAEL DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000130009142	JORDAN ALMEIDA FERNANDES	R\$ 3.672,55
22000130150112	JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA	R\$ 3.856,25
22000130604091	JORGE FERNANDO CASTRO SILVA	R\$ 3.672,55
22000148258158	JORGE FERNANDO PRACIANO LIMA	R\$ 3.672,55
2200013060296X	JORGE HALANDERSON AVILA MAGALHAES	R\$ 3.672,55
2200019793973X	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130008561	JORGE LEANDRO ALVES	R\$ 3.672,55
22000197937907	JORGE LUIS CARNEIRO LOPES	R\$ 3.672,55
22000130008448	JORGE LUIS SOUSA DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197933995	JORGE LUIS SOUSA SOARES	R\$ 3.672,55
22000130204018	JORGE LUIZ REIS FERNANDES	R\$ 1.836,28
22000197938059	JORGE MICHEL DE LIMA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197938474	JORGE WILLIAM FALCAO JUNIOR	R\$ 3.672,55
2200019793567X	JORIA ANE LIMA BATISTA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000147985218	JOASIR DE ARAUJO SOUSA	R\$ 4.049,05
22000148257720	JOSE ALBANY DE LIMA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000148258794	JOSE ALVES MENDES	R\$ 3.672,55
22000197936145	JOSEAMILCAR MENDES DE ARAUJO NETO	R\$ 3.672,55
2200019794380X	JOSE ANDERSON DO NASCIMENTO UCHOA	R\$ 3.672,55
22000197934630	JOSE ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000148264441	JOSE ANILTON GOMES CANDIDO	R\$ 3.672,55
22000197940630	JOSE ARIMATEA SOUSA FILHO	R\$ 3.672,55
22000130010396	JOSE ARIVALDO LIBERATO DIAS FILHO	R\$ 3.672,55
22000197939500	JOSE AUGUSTO PEREIRA NOGUEIRA	R\$ 1.836,28
22000148264662	JOSE BIBIL ALVES FILHO	R\$ 1.836,28
22000197936846	JOSE BORGES NETO	R\$ 3.672,55
22000197943362	JOSE BRUNO MARQUES FERNANDES	R\$ 1.836,28
2200019794069X	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130006992	JOSE CARLOS DE SOUSA MARTINS	R\$ 3.672,55
22000197938768	JOSE CARLOS DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000130006100	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	R\$ 1.836,28
22000197943370	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA	R\$ 1.836,28
22000130338219	JOSE CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	R\$ 4.049,05
22000197943389	JOSE CARLOS MONTEIRO LIMA FILHO	R\$ 1.836,28
22000197937346	JOSE CARLOS PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000130190513	JOSE CARLOS RODRIGUES GOMES	R\$ 1.928,10
22000148264379	JOSE CARLOS TEODORO DOS ANJOS	R\$ 3.672,55
22000197947783	JOSE CESAR FERREIRA MELO	R\$ 3.672,55
22000197940932	JOSE CICERO DE MOURA	R\$ 3.672,55
22000130011104	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS DE MORAIS JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000148258417	JOSE CLAUDIO LEONCIO GONCALVES	R\$ 3.672,55
2200013054191X	JOSE CLDOMIR FREIRE	R\$ 1.836,28
22000197937591	JOSE CRISTIANO VIEIRA ROCHA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197943850	JOSE DA ROCHA LIMA FILHO	R\$ 3.672,55
22000101584618	JOSE DA SILVA ALENCAR	R\$ 1.836,28
22000130011856	JOSE DA SILVA SOARES FILHO	R\$ 3.672,55
22000130009134	JOSE DE ARAUJO SOARES	R\$ 3.672,55
22000107579519	JOSE DE SA NETO	R\$ 1.836,28
22000148263585	JOSE DE SOUSA SOBRINHO	R\$ 3.672,55
22000130608526	JOSE DOMINGOS DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000130608518	JOSE EDER VIANA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000148262597	JOSE EDUARDO DE SOUSA SABINO	R\$ 3.672,55
22000197940649	JOSE EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	R\$ 1.836,28
22000197934304	JOSE ELISVONALDO TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000148262112	JOSE EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000148262457	JOSE EMIDIO DA SILVA NETO	R\$ 3.672,55
2200013060220X	JOSE ERASMO DE SOUSA	R\$ 3.672,55
2200013019991X	JOSE ERIDAN MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 4.049,05
22000130008103	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148264565	JOSE FABIO DE ARAUJO	R\$ 1.836,28
22000147944511	JOSE FRANCISCO DA SILVA REINALDO	R\$ 1.836,28
22000148260233	JOSE GERSON CORDEIRO	R\$ 3.672,55
22000113771219	JOSE GERTRUDES DOS SANTOS FILHO	R\$ 1.928,10
22000130009983	JOSE GILDO SILVA PEREIRA BORGES	R\$ 3.672,55
22000197937524	JOSE GUIDO VASCONCELOS NETO	R\$ 3.672,55
22000148259782	JOSE GUILHERME BESERRA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000106118925	JOSE HAIRTON CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000148264956	JOSE HENRIQUE FERNANDES FERREIRA	R\$ 1.836,28
22000148263453	JOSE HERBET ALMEIDA FONSECA	R\$ 3.672,55
22000130500016	JOSE HORACIO RODRIGUES NETO	R\$ 3.856,25
22000130012186	JOSE IATAGAN JUSTINO SALES	R\$ 1.836,28
22000130010701	JOSE IGOR BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130601688	JOSE ITALO BEZERRA VIANA	R\$ 1.836,28
22000130011848	JOSE IVANDIR DO NASCIMENTO FILHO	R\$ 3.672,55
22000104812719	JOSE IVO DE MACEDO	R\$ 4.039,88
22000148265030	JOSE IZOELDO ALVES DE MORAES	R\$ 3.672,55
2200014826378X	JOSE JACKSON PEREIRA DA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000104515218	JOSE JARDELINO MACIEL	R\$ 1.836,28
22000112030215	JOSE JEAN PEREIRA DE ALECAR	R\$ 1.836,28
2200013000986X	JOSE JOELSON PIRES OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
2200013000809X	JOSE LAECIO MOREIRA PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000130602757	JOSE LAERCIO DA SILVEIRA ARAUJO FILHO	R\$ 3.672,55
22000106194818	JOSE LEITE CABRAL FILHO	R\$ 1.836,28
22000148261809	JOSE LEONARDO DO MONTE MARQUES	R\$ 3.672,55
22000148260500	JOSE LOHAN MEIRELES SILVA	R\$ 3.672,55
22000148258050	JOSE LUIZ FERREIRA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000148010911	JOSE MARCELO LIMA FILHO	R\$ 4.049,05
22000148264581	JOSE MARCELO MELO MAGALHAES	R\$ 3.672,55
22000130432118	JOSE MARCONI DIAS	R\$ 3.856,25
22000197935386	JOSE MARIA ALMEIDA NETO	R\$ 3.672,55
22000148258174	JOSE MARIA ALVES DE FREITAS JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197938288	JOSE MARIA FELIX MACHADO	R\$ 3.672,55
22000197938172	JOSE MARIA MARQUES DE MELO FILHO	R\$ 3.672,55
22000130608739	JOSE MARIO FURTADO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197940916	JOSE MATHEUS DE CASTRO MARTINS	R\$ 3.672,55
22000148262643	JOSE MAYCON SANTOS ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130011929	JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000148263577	JOSE MILTON GOMES TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000197939608	JOSE NAZARENO BEZERRA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148264700	JOSE NETO VIEIRA DAMASCENO	R\$ 3.672,55
22000148260047	JOSE NICOLAU DA SILVA NETO	R\$ 3.672,55
22000130001427	JOSE NONAILTON ALVES SILVA	R\$ 3.672,55
2200014826302X	JOSE ORLANDO DOS SANTOS MIRANDA	R\$ 3.672,55
22000197937826	JOSE OSNAR FARIA MAGALHAES	R\$ 3.672,55
22000107446713	JOSE QUEIROZ DE CASTRO	R\$ 4.039,88
22000130015339	JOSE REINALDO FROTA DOS SANTOS	R\$ 1.836,28
22000197933502	JOSE RICARDO MARQUES BRAGA	R\$ 3.672,55
22000130606221	JOSE ROBECIO DE SOUSA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000130606051	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	R\$ 1.836,28
2200019794198X	JOSE ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197939616	JOSE RODRIGO SILVA DE MELO	R\$ 3.672,55
22000148263631	JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA	R\$ 3.672,55
22000197940517	JOSE RONALDO BONFIM PAIVA	R\$ 1.836,28
22000197934215	JOSE RONALDO MAGALHAES DOMINGOS	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130009584	JOSE RONES RODRIGUES CARREIRO	R\$ 3.672,55
22000197936250	JOSE SERGIO MARTINS JUVENCIO	R\$ 1.836,28
22000197941343	JOSE SILVA PEREIRA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197935955	JOSE SOLANO DE MORAES NETO	R\$ 3.672,55
22000104437012	JOSE STELIO DE CARVALHO	R\$ 1.836,28
22000197941300	JOSE TEIXEIRA NETO	R\$ 3.672,55
22000130011775	JOSE VALDEANO FERREIRA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197938350	JOSE VALDIR ESTRELA FIGUEIREDO DANTAS	R\$ 3.672,55
22000148257801	JOSE VALTER FERREIRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130011341	JOSE VILAMAR DE CARVALHO	R\$ 3.672,55
22000197935238	JOSE VINICIUS DA SILVA FACANHA	R\$ 3.672,55
22000130602803	JOSE WALBER ALVES CARNEIRO	R\$ 3.672,55
22000104951212	JOSE WALTER REBOUCAS MACANBIRA	R\$ 1.744,51
22000106041418	JOSE WALTER REBOUCAS MACANBIRA	R\$ 1.836,28
2200013000776X	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000130608542	JOSE WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
2200019793942X	JOSE WILSON RODRIGUES PINTO	R\$ 3.672,55
22000148215513	JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA	R\$ 4.049,05
22000130011805	JOSEANNE MAGALHAES BARBOSA FERNANDES	R\$ 3.672,55
2200010219791X	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.437,28
22000102270919	JOSEFA ALVES DE SOUZA	R\$ 2.203,55
22000148259359	JOSEFA ELIANE LINS	R\$ 3.672,55
22000103308413	JOSEFA GOMES	R\$ 2.203,55
22000107870116	JOSEFA HELIA CAMPOS	R\$ 2.203,55
22000109431217	JOSEFA SOARES DE SOUZA	R\$ 4.049,05
22000148260446	JOSELANDIA OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000108819815	JOSELIA ALMEIDA PESSOA	R\$ 4.039,88
22000104520815	JOSELIA MARIA GUIMARAES CUNHA	R\$ 2.203,55
22000103886018	JOSELITA DE FREITAS ARAUJO GADELHA	R\$ 2.203,55
22000197941882	JOSENILDES APOLINARIO BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000197937443	JOSIANE BEZERRA DA SILVA LOBAO	R\$ 1.836,28
22000130602986	JOSIAS RAPHAEL PIRES DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148258182	JOSILEINE ARAUJO DE ABREU	R\$ 3.672,55
22000130007700	JOSIVALDO DAMASCENO DANTAS	R\$ 3.672,55
22000148263089	JOSUE DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
2200013015701X	JOSUE DE CASTRO SOBRINHO NETO	R\$ 4.049,05
22000130006380	JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	R\$ 1.836,28
2200014826509X	JOYCE CRISTINA SCHEMBEK DA SILVA MARTINS	R\$ 3.672,55
22000130014944	JOYCE ELLEN SILVA BORGES	R\$ 1.836,28
22000197939322	JOYLA MARIA PIRES BERNARDO	R\$ 3.672,55
22000130009754	JUAN CARLOS FERREIRA PAULINO	R\$ 3.672,55
22000130247612	JUAN MARTINS DE MEDEIROS	R\$ 4.049,05
22000130007204	JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES	R\$ 3.672,55
22000148262058	JUARIZA ALVES DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000130009436	JUCIER RICARTE SARAIVA	R\$ 3.672,55
2200019793618	JUDAS TADEU VILAR BERNARDO	R\$ 3.672,55
22000147885019	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	R\$ 3.672,55
2200015041891X	JULES RIMET GONCALVES TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000130008456	JULIANA CARVALHO DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000197936412	JULIANA CRISTINA FONTES DEIRO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148257712	JULIANA FATIMA DE LIMA MAGALHAES	R\$ 3.672,55
22000197940541	JULIANA MAGALHAES DE CASTRO	R\$ 3.672,55
22000148260039	JULIANA MARQUES DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148261744	JULIANA MARTINS ABREU DE MORAIS	R\$ 3.672,55
22000130006666	JULIANA SILVA SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197941092	JULIANO DE MESQUITA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000197940290	JULIANO DOS SANTOS NERI	R\$ 3.672,55
2200010695751X	JULIETA MALVEIRA NUNES FEITOSA	R\$ 2.203,55
22000197942080	JULIO CESAR BRASIL DE ARAUJO	R\$ 1.836,28
22000130606094	JULIO CESAR HOLANDA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130007352	JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000112385811	JULIO CEZAR DE ALBUQUERQUE COELHO	R\$ 3.856,25
22000130608666	JULIO LIMA CHAGAS	R\$ 3.672,55
22000197934851	JULYALISON RODRIGUES MENDONCA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148257739	JULYANA VANESSA SOUZA	R\$ 3.672,55
2200019793871	JUNES DA SILVA RABELO	R\$ 3.672,55
22000101502719	JURACI ROSA MAGALHAES DE NEGREIROS	R\$ 2.203,55
22000130222318	JURANDIR DO NASCIMENTO	R\$ 4.049,05
2200014826445X	JUSCELINO DO CARMO FELIPE	R\$ 3.672,55
22000130225619	JUSCELIO DE HOLANDA CAVALCANTI	R\$ 3.672,55
22000197938644	JUSSARA MORAIS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148263364	KAIO CLISMAN ARAUJO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148259561	KALINE RODRIGUES CARVALHO	R\$ 1.836,28
2200019793486X	KAMILA NARA SILVA DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197936021	KAMILA KARLLA VIEIRA ALCANTARA	R\$ 3.672,55
22000197947473	KAMILLE ARAUJO DUARTE	R\$ 3.672,55
22000130011902	KANDICE DA SILVA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197941831	KARCELIA FAVA SANTOS COSTA	R\$ 3.672,55
22000197933979	KAREN THOMENY GIRAO COUTINHO	R\$ 3.672,55
22000148258832	KARINA RODRIGUES MATOSO	R\$ 3.672,55
22000130537319	KARINE BARBOSA SOARES	R\$ 3.672,55
22000130006127	KARINE DAYANE DE ANDRADE SILVA	R\$ 1.836,28
22000130602854	KARINE TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148260772	KARINY FERNANDES VERAS	R\$ 3.672,55
22000130318811	KARINY MAIARA MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.856,25
22000130008855	KARINY MERY ARAUJO CUNHA	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000197947716	KARLA BIANCA SOARES XAVIER	R\$ 1.836,28
22000148258069	KARLA DA SILVA PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000197936862	KARLA KELVIA LIMA MEDEIROS	R\$ 3.672,55
2200019793701X	KARLA LUANA GOMES CUNHA	R\$ 3.672,55
22000130537416	KARLA REGINA BARBOSA MUNIZ	R\$ 3.672,55
22000197936005	KAROL LUAN SALES OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148259545	KAROLINA ALVES DE ANDRADE	R\$ 3.672,55
22000148263836	KAROLINE ALVES RAMOS	R\$ 3.672,55
22000197941483	KAROLINE DAVID ASSIS	R\$ 3.672,55
22000130330110	KARYNA DE FARIA MARQUES FRANCA	R\$ 3.672,55
22000130007263	KATIA ADRIANO MATIAS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148260713	KATIA FERNANDES ELIAS	R\$ 3.672,55
22000197935300	KATIA JOSELIENY CEZAR LEITE	R\$ 3.672,55
22000197943508	KATIA MARIA SANTOS XAVIER	R\$ 3.672,55
22000197935416	KATIA RODRIGUES ALVES	R\$ 3.672,55
22000197941017	KATIURY CASTRO CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
22000148264387	KEBECK REIS PONTES	R\$ 3.672,55
22000197938776	KEFFERSON DE SOUSA CARTAXO	R\$ 3.672,55
22000197947392	KEILA MARCIA CARNEIRO MARQUES	R\$ 3.672,55
22000130602978	KELITA DA VERA RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000197936056	KELLI SCHMIGUEL	R\$ 3.672,55
22000130324110	KELLTON DE QUEIROZ MONTEIRO	R\$ 3.672,55
2200019793536X	KELLY CRISTINA MAGALHAES GOMES	R\$ 3.672,55
22000197934436	KELSON BEZERRA LEITE	R\$ 3.672,55
22000130538919	KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 3.672,55
2200013041781X	KELTON ROCHA CAPISTRANO	R\$ 3.672,55
22000148265278	KELVIANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 3.672,55
22000148262538	KELVY WANDERSON DE MORAIS MAIA	R\$ 1.836,28
22000148258255	KELYNE CRISTINA LOURENCO NASCIMENTO	R\$ 1.836,28
22000197941556	KENIA NOGUEIRA DIOGENES DA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000130549015	KENNEDY LUIZ DE ANDRADE MACHADO	R\$ 3.672,55
22000197936455	KERGINALDO LIMA GUILHERME JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000130012305	KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197938989	KEVYN DE ARAUJO SILVA	R\$ 3.672,55
22000148257577	KEYLA FREIRES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197943087	KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.836,28
22000130602412	KEZIANE FERNANDES CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
2200013001197X	KHAYO GONCALVES DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000148136117	KLEBER MACHADO ALVES	R\$ 3.856,25
2200013038251X	KLEIMBERG MOURA MATOS	R\$ 3.856,25
22000148264069	KLENIA MARIA ALVES DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197940207	KLEVERTON WENDEL FERNANDES FORTE	R\$ 3.672,55
22000130379616	KLINGER FERREIRA DA SILVA	R\$ 4.049,05
22000197935661	KOLEYNE BARBOSA SANTANA	R\$ 3.672,55
22000130010892	LAERCIO PESSOA MENDONCA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197936501	LAERTE GONZAGA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197938040	LAILA RAYSSA DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 3.672,55
22000148261868	LAIS RAMOS MONTEIRO DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000130184319	LAMAR TAVARES DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000197947775	LARA BARROS DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000197933960	LARA DENISE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148258611	LARA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197934592	LARA REGINALDO DA SILVA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000197933499	LARA VIRGINIA SARAIWA PALMEIRA	R\$ 3.672,55
22000197940312	LARINNE PAIVA VIEGAS	R\$ 3.672,55
2200014826218X	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197941041	LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130227018	LARISSA MONTEIRO CORREA	R\$ 4.049,05
22000148264247	LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANCA	R\$ 3.672,55
22000197942374	LARISSA RIBEIRO PAIVA	R\$ 3.672,55
22000130608488	LARISSE FERREIRA DE ALCANTARA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130608282	LARYZA PINHO AYRES MORAIS DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000130535219	LAURA BRAZ OLIVIER	R\$ 3.672,55
22000197937745	LAURENCI BARROS ESTEVES	R\$ 3.672,55
22000197938148	LAYANNA KELLY DE SOUSA VASCONCELOS PEREIRA	R\$ 3.672,55
2200019793438X	LAYARD SABOIA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130009770	LAYLSON ALVES VIEIRA	R\$ 3.672,55
2200014825957X	LAZARO GENILSON DA SILVA LEITE	R\$ 3.672,55
22000197943516	LEANDRO ALMEIDA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197947376	LEANDRO ALVES BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000197937311	LEANDRO DE MENEZES RAMOS	R\$ 3.672,55
22000130002687	LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197937109	LEANDRO FERREIRA BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000197936536	LEANDRO LEITE DA SILVA MACIEL	R\$ 3.672,55
22000130007875	LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130422813	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS	R\$ 3.856,25
22000130011066	LEANDRO TORRES RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000130006933	LEE JEFFERSON PONTES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148264816	LEILANE MARIA DE OLIVEIRA VALENTIM	R\$ 3.672,55
22000197939845	LEILIANE ALVES LOPES	R\$ 3.672,55
2200019794749X	LEILSON BARROS OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130535316	LELIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	R\$ 3.672,55
22000197947805	LENICE OLIVEIRA GOMES	R\$ 3.672,55
22000148259030	LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
2200014826168X	LENISVALDO ALVES CANUTO	R\$ 3.672,55
22000130417119	LEO DANTE SANTAGUIDA	R\$ 3.672,55



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000197935173	LEO DAVID TERTO FACUNDO	R\$ 3.672,55
22000197943184	LEO JANES TOMAZ DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148258786	LEONARDO ANDERSON RICARDO VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000148264964	LEONARDO CARVALHO MOREIRA	R\$ 3.672,55
22000148262392	LEONARDO CRUZ PESSOA	R\$ 3.672,55
22000197940835	LEONARDO CUNHA ALVES	R\$ 3.672,55
22000197941513	LEONARDO DE ASSIS OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148260535	LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000148261787	LEONARDO HENRIQUE TORRES DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197933847	LEONARDO IBIAPINA BEVILAQUA	R\$ 3.672,55
22000197947457	LEONARDO MESSIAS DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130601769	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000148262678	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000197938725	LEONARDO SILVA PIMENTEL	R\$ 3.672,55
22000130540816	LEONES CARVALHO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130006356	LEONIA MARIA MIRANDA QUEVEDO	R\$ 1.836,28
22000197936676	LESSANDRO JORGE DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000148264034	LETICIA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000130008065	LEVI DE CASTRO OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197939861	LEVI MOTA MUNIZ	R\$ 1.836,28
22000130602382	LEYLANNE DA SILVA LIMA MELO	R\$ 3.672,55
22000130008235	LEYLIANNE KARINE DA SILVA SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197937478	LEYLLANE DE SOUSA RAMOS MOURA	R\$ 3.672,55
2200010461061X	LIARIENE GOMES DE LACERDA	R\$ 1.836,28
22000130010639	LICIA DOS REIS LUZ	R\$ 3.672,55
22000130190815	LICIANA SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS	R\$ 3.672,55
22000197935114	LICILANGE GOMES ALVES	R\$ 1.836,28
22000148262015	LIDIA RAFAELE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000197947724	LIDIA SILVEIRA FEIJO	R\$ 3.672,55
22000197941548	LIDIANE DA SILVA PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000130602110	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	R\$ 3.672,55
22000107103719	LIDUINA DA SILVA MARTINS	R\$ 4.039,88
22000106870015	LIDUINA DE SOUZA LIMA	R\$ 2.203,55
22000115277017	LIDUINA MARIA BARBOSA	R\$ 2.203,55
22000107890710	LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO CAMURCA	R\$ 2.203,55
22000106299210	LIDUINA MARIA PONTES FEIJAO	R\$ 1.836,28
22000108129916	LIDUINA MARIA PONTES FEIJAO	R\$ 1.836,28
22000148258271	LIDYNA SILVA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000130602293	LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA	R\$ 1.836,28
22000197943095	LILIAN DE SA LEITE	R\$ 1.836,28
22000130008634	LILIAN NARA BRASILINO DE SOUSA	R\$ 3.672,55
2200010597531X	LILIANE ANCILON CAVALCANTE ALBUQUERQUE	R\$ 3.672,55
22000197940843	LILIANE BANDEIRA DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000106700918	LINDALVA DIAS MATOS	R\$ 4.039,88
22000107336519	LINDALVA VIEIRA DE SOUSA	R\$ 4.039,88
22000130010167	LINDOMAR TARGINO PUREZA	R\$ 3.672,55
22000197943206	LINDONJONSON SOUZA FEITOSA	R\$ 3.672,55
2200014826428X	LINEKER DE SOUSA LOPES	R\$ 3.672,55
22000148257909	LINEKER SAMPAIO LUQUE	R\$ 3.672,55
22000130007506	LINNEKER FREIRE FROTA	R\$ 3.672,55
22000197941432	LIONEL SAMPAIO RAMOS	R\$ 1.836,28
22000197936544	LISANDRA MAYARA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130608771	LISRUELLE DE SOUSA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197933367	LIVIA FREITAS MAURICIO	R\$ 3.672,55
22000197938741	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000197943524	LIVIA NADIA DA COSTA LEITE	R\$ 1.836,28
22000130601149	LIZANDRA FARIAZ DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.836,28
22000148263321	LIZANDRA FREIRES RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000197937710	LLOYD RYAN VIANA KOTZEBUE	R\$ 3.672,55
22000148261035	LORENA DE FREITAS CAMARA	R\$ 3.672,55
22000148263283	LOUISA ADELINO DE MACEDO	R\$ 3.672,55
22000197937052	LUA RODRIGUES LOPES	R\$ 3.672,55
22000197939446	LUAN CAVALCANTE DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000130604717	LUAN DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 1.836,28
22000130009657	LUAN DUARTE AGUIAR	R\$ 3.672,55
22000197938180	LUANA SAN DE OLIVEIRA BRITO	R\$ 3.672,55
22000130006178	LUANA SANTOS VERAS	R\$ 1.836,28
22000130010728	LUANA SEVERINO ALVES	R\$ 3.672,55
22000148260497	LUANA SOARES VIANA	R\$ 3.672,55
22000148260845	LUANA VANESSA BARBOSA MARTINS	R\$ 3.672,55
22000197935912	LUCAS ALMEIDA NOGUEIRA	R\$ 3.672,55
22000130011562	LUCAS ANDERSON PENHA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197934363	LUCAS ARAUJO GOMES FROTA	R\$ 3.672,55
22000130006887	LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197939012	LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE	R\$ 3.672,55
22000197935351	LUCAS DE HOLANDA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000197936617	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	R\$ 1.836,28
22000197939896	LUCAS EMANUEL SOUSA E SILVA	R\$ 3.672,55
22000130008340	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148262686	LUCAS FREITAS XIMENES	R\$ 3.672,55
2200013001068X	LUCAS GONZAGA DA SILVA SOBRINHO	R\$ 3.672,55
22000148262791	LUCAS MARTINS FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197940622	LUCAS MOISES CARNEIRO DE CARVALHO	R\$ 3.672,55
22000197939829	LUCAS MOURA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197937303	LUCAS RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197938903	LUCAS ROBERTO DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130008863	LUCAS RODRIGUES MESQUITA	R\$ 3.672,55
22000197939233	LUCAS SEBASTIAO BARBOSA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197944164	LUCAS TREVIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000109536914	LUCIA BASTOS OSTERNO NEVES	R\$ 2.203,55
22000101394312	LUCIA DE FATIMA BARROS LIMA COSTA	R\$ 2.429,43
2200010555411X	LUCIA DE FATIMA FREITAS DA SILVEIRA	R\$ 2.313,69
22000100889113	LUCIA DE FATIMA MARQUES LOBO	R\$ 2.203,55
22000106984010	LUCIA ELIZA SALDANHA GOMES	R\$ 2.203,55
22000109188916	LUCIA GOMES DA SILVA	R\$ 4.049,05
2200010154831X	LUCIA MA DE SOUSA	R\$ 2.203,55
22000107159315	LUCIA MARIA ALMEIDA SEGUNDO	R\$ 4.241,84
2200010722821X	LUCIA MARIA MELO FREIRE LIMA	R\$ 2.203,55
22000106037615	LUCIA MARIA NERY DA SILVA	R\$ 4.049,05
22000107138113	LUCIA MARIA PAZ REBOUCAS	R\$ 4.039,88
22000104102118	LUCIA PESSOA FURTADO	R\$ 1.836,28
22000107392818	LUCIA REGINA HONORIO DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000107899718	LUCIA SILVA LEITE DOS SANTOS	R\$ 1.836,28
2200019794038X	LUCIANA COSTA RODRIGUES DE PAULA DUARTE	R\$ 3.672,55
22000197942277	LUCIANA DA COSTA PAULA	R\$ 1.836,28
22000130001281	LUCIANA KELLY MORAIS LAUREANO DE VASCONCELOS	R\$ 3.672,55
22000197934428	LUCIANA MAGALHAES BASTOS	R\$ 3.672,55
22000130602242	LUCIANA MARQUES LUZ	R\$ 3.672,55
2200014826459X	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	R\$ 3.672,55
22000197941246	LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 1.836,28
22000148264204	LUCIANA SILVA CORDEIRO	R\$ 3.672,55
22000197934444	LUCIANO HEIDRICH BISOL	R\$ 3.672,55
2200013019831X	LUCIANO MAURO E SILVA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197943532	LUCIANO MOREIRA RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000130013352	LUCIANO SANTOS LIMA	R\$ 1.836,28
22000130416511	LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000197934347	LUCIENE BARBOSA DE ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000101926713	LUCILA FREIRE ALENCAR COSTA	R\$ 2.429,43
22000130489616	LUCILO CHAVES DA SILVA	R\$ 3.856,25
22000197934770	LUCIMAR SANTANA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000113952817	LUCINA RABELO DE VASCONCELOS	R\$ 1.836,28
22000197944121	LUCIO FLAVIO GONDIM DA SILVA	R\$ 3.672,55
2200013000633X	LUDMILA MELO DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000197939713	LUDMILA RODRIGUES PAIVA	R\$ 3.672,55
22000130007379	LUIDY DARLLAN BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000148264476	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130006585	LUIS ANTONIO RIBEIRO BERNARDO	R\$ 1.836,28
22000197940711	LUIS CARLOS DANTAS COSTA	R\$ 3.672,55
22000197926387	LUIS CARLOS GOMES FERNANDES VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000130006186	LUIS CARLOS OLIVEIRA SOBRINHO	R\$ 1.836,28
22000130006704	LUIS CARLOS SIQUEIRA MOTA	R\$ 3.672,55
22000130011694	LUIS EDUARDO BRAGA MONTEIRO	R\$ 3.672,55
22000130603451	LUIS EDUARDO CUNHA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197934088	LUIS FERNANDO MUNIZ GOMES	R\$ 3.672,55
22000148260381	LUIS FILIPE BRANDAO DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000148259294	LUIS GISLEY CARNEIRO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148261566	LUIS GUILHERME PEREIRA LINS	R\$ 3.672,55
22000148259715	LUIS GUILHERME STENDER MACHADO	R\$ 3.672,55
22000130464613	LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR	R\$ 3.856,25
22000197942021	LUIS JONIVALDO ALVES SILVA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000148261345	LUIS MARCOS SOUSA XAVIER	R\$ 3.672,55
22000130009207	LUIS RENATO BRITO SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197942099	LUIS TIAGO VIANA HOLANDA	R\$ 3.672,55
22000197940975	LUIS VITOR DA SILVA ABREU	R\$ 3.672,55
22000197943540	LUIS WILSON	R\$ 1.836,28
22000130246713	LUIS WILSON	R\$ 4.049,05
22000130008146	LUIZ ANASTACIO DA CRUZ	R\$ 3.672,55
22000148261388	LUIZ ANTONIO SILVA	R\$ 3.672,55
22000130156315	LUIZ ANTONIO TAVARES MONTEIRO	R\$ 4.049,05
22000197943559	LUIZ ANTONIO TAVARES RODRIGUES FEITOSA	R\$ 1.836,28
22000197937214	LUIZ ARAUJO PONTES JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197940185	LUIZ ARTHUR ZAMPIERI	R\$ 3.672,55
22000148262295	LUIZ CARLOS ANTUNES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197940177	LUIZ CARLOS NUNES FARIAS	R\$ 1.836,28
22000130604741	LUIZ CARLOS SEIXAS	R\$ 3.672,55
22000147848318	LUIZ CEZAR LIMA MARTINS	R\$ 3.672,55
22000130006062	LUIZ FABRICIO DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000197937265	LUIZ FELIPE FERNANDES FREITAS	R\$ 3.672,55
22000148260365	LUIZ GOMES DE OLIVEIRA NETO	R\$ 3.672,55
22000148257941	LUIZ JOSE BEZERRA MARTINS	R\$ 3.672,55
22000148262414	LUIZ PAULO OLIVEIRA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000148008011	LUIZ REGO THAUTURGO	R\$ 3.672,55
2200014826199X	LUIZ TAVORA DA SILVA FILHO	R\$ 3.672,55
22000115956917	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000107942710	LUIZA DE MARILAC DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.836,28
22000130007972	LUIZA ERONDINA GOMES	R\$ 3.672,55
22000148259324	LUIZA ESTELA PRIMO DE FREITAS	R\$ 3.672,55



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000114268413	LUIZA HELENA TAVARES FERREIRA	R\$ 1.836,28
22000115023619	LUIZA LUCIA DE SATIRO	R\$ 4.039,88
22000130604822	LUIZA MOURA FONTES	R\$ 3.672,55
22000130435214	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	R\$ 3.672,55
22000107837712	LUIZA PESSOA DE SOUSA MACIEL	R\$ 2.203,55
22000112214715	LUIZA VIRGINIA MORAIS UCHOA	R\$ 3.672,55
22000197940568	LUIZA VITORIA TERASSI HORTELAN	R\$ 3.672,55
22000197934029	LUSIA DA SILVA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000148259227	LUSIANNY DA SILVA CHAVES	R\$ 3.672,55
2200011374601X	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	R\$ 4.049,05
22000106347312	LUZANIRA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.313,69
22000103511715	LUZANIRA VERISSIMO DE VASCONCELOS	R\$ 2.203,55
22000147949319	LUZIA CELIA TEIXEIRA VENANCIO	R\$ 4.049,05
22000106543316	LUZIA DO NASCIMENTO THEL	R\$ 2.203,55
22000148260160	LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130007921	Luzilene CARVALHO SIMPLICIO	R\$ 3.672,55
2200019793469X	LYLIA LUCIA SILVA DO CARMO	R\$ 3.672,55
22000197947236	LYNDEFANIA MELO DE SOUSA	R\$ 1.836,28
22000130007034	MACKSON KERLLEY FREIRE DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130007867	MADJER RANYERY DE SOUZA PONTES	R\$ 3.672,55
22000130009762	MAGDA VALENTIM SILVA	R\$ 3.672,55
22000130604725	MAGNO ALVES DE LIMA	R\$ 1.836,28
22000130199316	MAGNO DE MENEZES ROCHA	R\$ 1.836,28
2200013000230X	MAGNO DE MENEZES ROCHA	R\$ 3.672,55
22000197939640	MAGNUN PORTELA PEREIRA	R\$ 1.836,28
22000148260330	MAIARA COLARES BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000148257607	MAICO OLIVEIRA XAVIER	R\$ 3.672,55
2200013033891X	MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS	R\$ 3.672,55
22000148261558	MAIRTON AIRES BRANDAO	R\$ 3.672,55
22000197941718	MAKOY DAMIAO DE SOUZA	R\$ 1.836,28
22000108763313	MANOEL ELAILO RAMALHO	R\$ 1.836,28
2200011143391X	MANOEL JESUS FERREIRA MACIEL	R\$ 3.672,55
22000148264255	MANOEL MARDONIO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000112299915	MANOEL MELO SOUSA JUNIOR	R\$ 2.024,45
22000130008480	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	R\$ 3.672,55
22000148264948	MANOEL PINTO DO NASCIMENTO NETO	R\$ 3.672,55
2200014825991X	MANOEL RENATO NOVAIS MONTEIRO	R\$ 3.672,55
22000130192214	MANOEL RODRIGUES FILHO	R\$ 4.049,05
2200011612141X	MANOEL RODRIGUES LIMA	R\$ 3.672,55
2200013001023X	MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO	R\$ 3.672,55
22000148261884	MANUEL FERNANDES DE ARAUJO NETO	R\$ 3.672,55
22000197942323	MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES	R\$ 3.672,55
22000119648915	MANUEL MECIAS DE ANDRADE	R\$ 2.506,59
22000147949211	MANUELLA DA SILVA JANUARIO PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000115880414	MANUELLA FALCAO DE MORAIS	R\$ 3.856,25
22000115973110	MARA BEATRIZ MENDES MAGALHAES	R\$ 3.672,55
22000113677514	MARA MARGA SAMPAIO BRAZ	R\$ 3.672,55
22000130007794	MARCEL LEINER DE SA	R\$ 3.672,55
2200014825795X	MARCELA BERNARDES PORTELA	R\$ 3.672,55
22000148261906	MARCELA FERNANDES DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197940096	MARCELA MELO DE CARVALHO	R\$ 3.672,55
22000148261957	MARCELA SOUZA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000148265316	MARCELINO MOREIRA SOARES	R\$ 1.836,28
22000148263747	MARCELINO PLACIDO DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130608712	MARCELLA DEHARA PEREIRA CASTELUCCI	R\$ 3.672,55
22000148263879	MARCELLA JESSIKA LIMA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197943117	MARCELLO SPIANDORIN	R\$ 1.836,28
22000130229916	MARCELO AUGUSTO COSTA MAIA	R\$ 1.836,28
22000197935130	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	R\$ 3.672,55
22000197941076	MARCELO DAVID MENESSES DA COSTA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000148262813	MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
22000197940967	MARCELO DE SOUSA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130006372	MARCELO FELIX JUNIOR	R\$ 1.836,28
22000197941904	MARCELO FERREIRA LOBO	R\$ 3.672,55
22000197940126	MARCELO GONCALVES DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000130005996	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000130006267	MARCELO MUNIZ BEZERRA	R\$ 1.836,28
22000130008081	MARCELO VASCONCELOS DE MORAIS	R\$ 3.672,55
22000130010426	MARCIA BARBOSA MARTINS	R\$ 3.672,55
22000130011635	MARCIA CRISTINA URZE RISSETTE	R\$ 3.672,55
22000130011074	MARCIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000107247311	MARCIA MARIA SOARES MADEIRA SARAIVA	R\$ 2.203,55
22000130440110	MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA JAIRI	R\$ 3.672,55
22000130009126	MARCIA PEREIRA XIMENES MATIAS	R\$ 3.672,55
22000130608704	MARCIA PINTO DE ABREU BRILHANTE	R\$ 3.672,55
2200014825974X	MARCIANO DOS SANTOS ALVES	R\$ 3.672,55
22000148259634	MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000148264980	MARCICLEUDO DIONIZIO DE SOUZA	R\$ 3.672,55
2200014825859X	MARCILIO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.672,55
2200014821701X	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA	R\$ 4.049,05
22000130009037	MARCIO FERNANDES DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000130007808	MARCIO JOSE CLAUDIO VIRGINIO JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000130006755	MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197934975	MARCO CESAR DE SOUZA MELO	R\$ 3.672,55
22000148263178	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA	R\$ 3.672,55
2200013001412X	MARCOS ALVES QUEIROZ	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130254716	MARCOS ANTONIO ALVES BARROS	R\$ 3.856,25
22000130228111	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	R\$ 3.672,55
22000148213812	MARCOS AURELIO SILVA COLARES	R\$ 4.049,05
22000197937133	MARCOS BRITO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148263828	MARCOS DA SILVA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000197933944	MARCOS DANIEL NEVES DA SILVA	R\$ 3.672,55
220001300010787	MARCOS DAVI MACIEL TOME	R\$ 3.672,55
22000130007832	MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197942137	MARCOS LUA ALMEIDA DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000148263682	MARCOS LUIZ SOUSA PINHEIRO	R\$ 1.836,28
22000130450116	MARCOS LUIZ SOUSA PINHEIRO	R\$ 3.856,25
22000148259693	MARCOS MANOEL SILVA SEVERIANO	R\$ 3.672,55
22000148262147	MARCOS NATANAEL NOBREGA PACIFICO	R\$ 3.672,55
22000197947589	MARCOS PAULO CAMELO SIQUEIRA	R\$ 3.672,55
22000130604709	MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000148259804	MARCOS RICARDO PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000148264735	MARCOS RODRIGO RIBEIRO AMANCIO	R\$ 3.672,55
2200019794170X	MARCUS VENICIUS CARDOSO CABRAL	R\$ 1.836,28
22000130541111	MARCUS VINICIUS CANDIDO DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000148263666	MARGARET DE PAIVA NOROES	R\$ 3.672,55
22000108074712	MARGARIDA BEZERRA SAMPAIO	R\$ 4.039,88
22000105839718	MARGARIDA MARIA FONTINELLE CATUNDA	R\$ 4.039,88
22000103639010	MARIA ADAURIA DE BARROS ALVES	R\$ 2.203,55
22000148257984	MARIA ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO	R\$ 3.672,55
22000107647212	MARIA AFONISIA DE SOUSA CURADO	R\$ 2.203,55
22000148262988	MARIA AILA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000106949517	MARIA ALAISE GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000103502813	MARIA ALBANO DA SILVA	R\$ 4.039,88
22000106629415	MARIA ALDENORA NOGUEIRA MACHADO	R\$ 1.836,28
22000106095712	MARIA ALICE SIQUEIRA DE PAULA	R\$ 2.203,55
22000197939063	MARIA ALINE MORAIS MENDES VIANA	R\$ 3.672,55
2200010424351X	MARIA ALONIZA MARINHO DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000108822115	MARIA ALVES PIANCO	R\$ 2.024,45
2200010740221X	MARIA ALZENI DA SILVA NOBRE	R\$ 2.203,55
22000105570913	MARIA ALZENIRA GONCALVES LOPES	R\$ 4.039,88
22000103253910	MARIA ANATECIA XAVIER FERREIRA	R\$ 1.836,28
2200010706201X	MARIA ANDRADE DE JESUS	R\$ 4.039,88
22000148257518	MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130606183	MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE	R\$ 3.672,55
22000148260586	MARIA APOLIANE MARTINS BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000106962416	MARIA ARAUJO CAMPOS	R\$ 2.203,55
22000107584814	MARIA ARAUJO DE ALMEIDA	R\$ 4.039,88
22000197935548	MARIA ARLETE DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000106657613	MARIA ARLETE MEDEIROS DE OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000111356516	MARIA ASSIS DE SOUSA	R\$ 2.313,69
22000103849317	MARIA ASSUNCAO VILAR FELIX	R\$ 2.203,55
22000103249115	MARIA AUREA DE ARAUJO CAMPOS	R\$ 2.313,69
22000115244917	MARIA AURELIA MARTINS DE SOUSA	R\$ 2.203,55
22000109050515	MARIA AUTANI FEITOSA	R\$ 2.203,55
22000115948116	MARIA AUXILIADORA CUNHA PINHEIRO	R\$ 2.024,45
22000107208715	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000197939675	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES BARRETO	R\$ 3.672,55
22000106410715	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MENDES	R\$ 4.039,88
22000103828514	MARIA AUXILIADORA DE MESQUITA CAETANO PASSOS	R\$ 2.203,55
22000119172716	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	R\$ 4.049,05
22000107371519	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 4.241,84
2200010694471X	MARIA AUXILIADORA PAIVA E SILVA	R\$ 2.024,45
22000106771114	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.836,28
22000104434919	MARIA AUXILIADORA XIMENES PRADO	R\$ 4.241,84
22000106110517	MARIA BARROSO RODRIGUES	R\$ 2.203,55
22000106573711	MARIA BASILIO TELES	R\$ 3.856,25
22000197943567	MARIA BEATRIZ MARIM DE MOURA	R\$ 1.836,28
22000103336514	MARIA BENIGNA FEITOZA DE ANDRADE	R\$ 1.836,28
22000104514513	MARIA BEZERRA LIMA	R\$ 4.039,88
22000148264786	MARIA BONFIM CASEMIRO	R\$ 3.672,55
22000197940282	MARIA BRENA DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000148263194	MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA	R\$ 3.672,55
22000130006453	MARIA CELCA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.836,28
22000107253516	MARIA CELIA DE ARAUJO	R\$ 2.203,55
2200010564061X	MARIA CELIA MORAIS SILVA	R\$ 2.203,55
22000106240410	MARIA CELMA DE ALMEIDA MAIA	R\$ 2.203,55
22000107253710	MARIA CELMA DE ARAUJO SOUZA	R\$ 2.203,55
22000109820310	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA SA	R\$ 4.049,05
22000106958117	MARIA CLEIDE FERREIRA SILVA	R\$ 2.203,55
22000107010729	MARIA CLEIDE MARQUES RODRIGUES	R\$ 2.203,55
22000109023712	MARIA CLEUDE DA ROCHA AMARAL	R\$ 2.429,43
22000148258891	MARIA CLEUMA RODRIGUES GOMES	R\$ 3.672,55
22000108856214	MARIA CONCEICAO MARTINS MATOS	R\$ 1.836,28
22000197941785	MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	R\$ 3.672,55
22000130011791	MARIA CRISTIANE DE JESUS BORGES	R\$ 3.672,55
22000197941971	MARIA CRISTIANE GOMES	R\$ 3.672,55
22000197934606	MARIA CRISTINA BEZERRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000109482415	MARIA CRIZEUDA DA PONTE	R\$ 4.039,88
22000116067113	MARIA DA CONCEICAO ALVES TORRES	R\$ 3.672,55
22000107665911	MARIA DA CONCEICAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA	R\$ 4.039,88
22000100280119	MARIA DA CONCEICAO DANTAS	R\$ 4.039,88



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000105931711	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS	R\$ 2.203,55
2200010720891X	MARIA DA CONCEICAO FARIAS	R\$ 2.203,55
22000107301316	MARIA DA CONCEICAO FROTA SILVA	R\$ 2.203,55
22000116274410	MARIA DA CONCEICAO GOMES LIRA	R\$ 2.203,55
22000197941750	MARIA DA CONCEICAO GRANGEIRO SILVA	R\$ 3.672,55
22000104565215	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES FERREIRA	R\$ 2.203,55
22000106889212	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000103723119	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS LIMA	R\$ 4.039,88
2200013000793X	MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARAUJO MAGALHAES	R\$ 3.672,55
22000148263674	MARIA DA GLORIA MONTEIRO MACEDO	R\$ 3.672,55
22000107085613	MARIA DA PAZ FARIAS MEDEIROS	R\$ 2.429,43
22000101375814	MARIA DA SILVA MATOSO	R\$ 2.313,69
22000105762219	MARIA DALIA CHAGAS	R\$ 2.203,55
22000197935890	MARIA DALVANI GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197939187	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000107558511	MARIA DARC GERMANO PEREIRA	R\$ 2.429,43
22000108016119	MARIA Darcy DA SILVA	R\$ 4.039,88
22000106656617	MARIA DARIA GOMES PEREIRA	R\$ 4.039,88
22000105566711	MARIA DAS DORES AMARAL PEREIRA	R\$ 2.203,55
22000105307716	MARIA DAS DORES DE SOUZA	R\$ 1.836,28
22000107309619	MARIA DAS DORES LOPES DE ALMEIDA	R\$ 2.203,55
22000109191917	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	R\$ 4.039,88
22000111434711	MARIA DAS DORES VIEIRA DE FREITAS	R\$ 1.928,10
22000105317118	MARIA DAS GRACAS ABREU DE ASSUNCAO	R\$ 4.039,88
22000107746415	MARIA DAS GRACAS ALBUQUERQUE JUCA	R\$ 2.754,46
22000106241115	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SOUSA	R\$ 2.203,55
22000106740316	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 4.039,88
22000106307213	MARIA DAS GRACAS CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.024,45
2200010710071X	MARIA DAS GRACAS DA SILVA RODRIGUES	R\$ 4.039,88
22000107227019	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA BARBOSA	R\$ 2.024,45
22000106747418	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO PEREIRA	R\$ 2.429,43
22000106967310	MARIA DAS GRACAS DE MELO	R\$ 2.203,55
22000107890818	MARIA DAS GRACAS DE QUEIROZ PIMENTA	R\$ 4.039,88
22000103330311	MARIA DAS GRACAS FARIAS	R\$ 4.039,88
22000107704313	MARIA DAS GRACAS FERNANDES PEREIRA	R\$ 4.039,88
22000103643018	MARIA DAS GRACAS MENDES ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000100465216	MARIA DAS GRACAS NICOLAU ANGELIM	R\$ 4.039,88
22000130008650	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA NEGREIROS	R\$ 3.672,55
22000115278412	MARIA DAS MERCES MAIA	R\$ 2.203,55
22000114859810	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	R\$ 4.039,88
22000107411413	MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHAES	R\$ 2.203,55
22000101396412	MARIA DE FATIMA BARBOSA ROCHA	R\$ 2.203,55
22000106639216	MARIA DE FATIMA BEZERRA BRITO	R\$ 4.039,88
2200010589381X	MARIA DE FATIMA CARVALHO MAIA	R\$ 2.203,55
22000116014516	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	R\$ 1.928,10
22000106330916	MARIA DE FATIMA DA COSTA CAMPOS	R\$ 2.203,55
22000103578615	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	R\$ 2.203,55
22000106861814	MARIA DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO PINHEIRO	R\$ 2.203,55
22000108796211	MARIA DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO PINHEIRO	R\$ 1.836,28
22000106273017	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	R\$ 2.203,55
22000106660215	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA SILVA	R\$ 4.039,88
22000106759114	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	R\$ 4.039,88
22000107992912	MARIA DE FATIMA DORE VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000130603052	MARIA DE FATIMA FARIAS DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000106407218	MARIA DE FATIMA FREITAS BEZERRA	R\$ 1.836,28
22000106627315	MARIA DE FATIMA FREITAS BEZERRA	R\$ 2.203,55
2200010326713	MARIA DE FATIMA GOMES	R\$ 2.203,55
22000107875614	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000101835513	MARIA DE FATIMA GRANGEIRO	R\$ 4.039,88
22000102114518	MARIA DE FATIMA GRANGEIRO DE SA	R\$ 2.203,55
22000103256812	MARIA DE FATIMA HENRIQUE	R\$ 2.313,69
2200010739411X	MARIA DE FATIMA LEITE	R\$ 2.203,55
22000109861017	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUZA	R\$ 2.203,55
22000103395111	MARIA DE FATIMA LOPES	R\$ 4.241,84
22000101504517	MARIA DE FATIMA MARQUES RODRIGUES	R\$ 4.039,88
22000106862616	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE VASCONCELOS	R\$ 2.203,55
22000103397211	MARIA DE FATIMA MONTEIRO FELIX DE LIMA	R\$ 1.836,28
22000106354610	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 2.313,69
2200010741921X	MARIA DE FATIMA NUNES SILVA	R\$ 2.203,55
22000107157916	MARIA DE FATIMA OLIMPIO DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000103891410	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RAMOS LIMA	R\$ 4.039,88
22000108101612	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.203,55
22000107549016	MARIA DE FATIMA PAIVA MELO DE SOUSA	R\$ 2.203,55
22000109722513	MARIA DE FATIMA PEREIRA CARTAXO	R\$ 2.203,55
22000100077917	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	R\$ 2.203,55
22000102211912	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DANTAS	R\$ 4.039,88
22000105632714	MARIA DE FATIMA RIBEIRO PAIVA	R\$ 4.039,88
22000103472914	MARIA DE FATIMA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000101373617	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.024,45
22000106754511	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.024,45
22000112192614	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LEMOS	R\$ 4.039,88
22000103073319	MARIA DE FATIMA SABOIA SALES	R\$ 1.836,28
22000148263224	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148264778	MARIA DE FATIMA SOUZA BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000103526313	MARIA DE FATIMA TAVARES	R\$ 3.121,64
22000117493914	MARIA DE FATIMA VIANA MACEDO	R\$ 4.039,88



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000109853316	MARIA DE FATIMA XAVIER CORDEIRO	R\$ 2.429,43
22000114228314	MARIA DE FATIMA XAVIER CORDEIRO	R\$ 1.836,28
22000130602870	MARIA DE JESUS DE ARAUJO LIMA	R\$ 3.672,55
22000107160615	MARIA DE JESUS SILVA SALES	R\$ 4.039,88
2200011614911X	MARIA DE LARA PAZ PINTO	R\$ 2.024,45
22000101782010	MARIA DE LOURDES ARAUJO	R\$ 2.203,55
22000106004512	MARIA DE LOURDES BARBOSA	R\$ 4.039,88
2200013000535X	MARIA DE LOURDES DE LIMA PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000102570319	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	R\$ 2.203,55
22000103996611	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	R\$ 4.241,84
22000103864111	MARIA DE LOURDES GARCIA MENDES	R\$ 1.836,28
22000197941734	MARIA DE LOURDES MOURA SILVA	R\$ 3.672,55
22000107805519	MARIA DE LOURDES PAULA IBIAPINA	R\$ 2.203,55
22000108655111	MARIA DE LOURDES SILVANA DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000101397915	MARIA DE NASARE DA COSTA GOMES	R\$ 2.429,43
22000109191712	MARIA DE SOUSA SILVA	R\$ 4.049,05
22000130319613	MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM	R\$ 4.049,05
22000107898819	MARIA DIAS GONCALVES	R\$ 2.203,55
22000105028213	MARIA DILCE DE LUCENE CASTRO	R\$ 1.437,28
22000107554117	MARIA DO CARMO BANDEIRA DA COSTA	R\$ 2.024,45
22000108987718	MARIA DO CARMO LIMA MAIA	R\$ 2.203,55
22000107064713	MARIA DO CARMO MELO RIBEIRO	R\$ 2.203,55
22000101398210	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ALVES	R\$ 2.203,55
22000106951813	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	R\$ 4.039,88
2200010175291X	MARIA DO SOCORRO AYRES FEITOSA	R\$ 3.987,03
2200010777711X	MARIA DO SOCORRO BEZERRA FERNANDES	R\$ 4.039,88
2200010682451X	MARIA DO SOCORRO CALOU FREITAS	R\$ 4.039,88
22000107443218	MARIA DO SOCORRO CARLOS FERRO	R\$ 4.039,88
22000106391117	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	R\$ 1.836,28
22000109839216	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE PAULA	R\$ 2.313,69
22000148263615	MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA	R\$ 3.672,55
22000107803419	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CRISPIM	R\$ 1.836,28
22000101495518	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE	R\$ 2.203,55
2200011812601X	MARIA DO SOCORRO DE LUNA NUNES	R\$ 4.453,93
22000107575416	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	R\$ 2.313,69
22000107240317	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	R\$ 2.024,45
2200010790021X	MARIA DO SOCORRO DEDES FERNANDES	R\$ 2.313,69
22000148260454	MARIA DO SOCORRO ELIZABETE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000106588611	MARIA DO SOCORRO FELIX	R\$ 4.039,88
22000105562112	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ROCHA	R\$ 2.203,55
22000107357311	MARIA DO SOCORRO LINHARES PONTES	R\$ 3.817,20
22000109184317	MARIA DO SOCORRO LOPES	R\$ 1.928,10
22000130174313	MARIA DO SOCORRO MACIEL QUEIROZ	R\$ 3.856,25
2200010720731X	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES RIBEIRO	R\$ 2.024,45
22000106862217	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES RIBEIRO	R\$ 2.203,55
22000106713823	MARIA DO SOCORRO MATOS PIRES	R\$ 1.836,28
22000104232119	MARIA DO SOCORRO MENDONCA	R\$ 3.029,92
22000107622619	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA	R\$ 2.203,55
22000103650812	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ANDRADE	R\$ 2.203,55
22000130234413	MARIA DO SOCORRO SALES TEIXEIRA	R\$ 1.836,28
22000148257925	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000103449211	MARIA DO SOCORRO SARMENTO DANTAS PEIXOTO	R\$ 1.928,10
22000107531117	MARIA DO SOCORRO SARMENTO DANTAS PEIXOTO	R\$ 642,68
22000130463714	MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	R\$ 1.836,28
22000101791710	MARIA DO SOCORRO SOUSA PULGA	R\$ 2.203,55
2200010701421X	MARIA DOS NAVEGANTES DE MOURA	R\$ 2.203,55
22000148258816	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA FORTES	R\$ 3.672,55
22000109070117	MARIA DULCE DAMASCENO CHAVES	R\$ 2.024,45
22000107790619	MARIA ECILIA PINTO DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000107068115	MARIA EDILCE MONTEIRO	R\$ 2.203,55
22000111409512	MARIA EDILENE DA CUNHA	R\$ 3.672,55
22000148259286	MARIA EDILEUDA ARAUJO VASCONCELOS	R\$ 3.672,55
22000108087210	MARIA EDILEUZA ALVES BARBOSA	R\$ 4.039,88
22000101325612	MARIA EDILEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 4.039,88
22000130011384	MARIA EDINEUMA MARTINS DANTAS DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000106680119	MARIA EDIRAN ANDRADE LIMA	R\$ 2.203,55
22000101544713	MARIA EDIVA BARRETO CELEDONIO	R\$ 2.203,55
2200013060895X	MARIA EDUARDA FREITAS SILVA	R\$ 3.672,55
22000130010868	MARIA EDUARDA PEREIRA LEITE	R\$ 3.672,55
22000106028411	MARIA EGIDIO PINHEIRO	R\$ 1.836,28
22000105290716	MARIA ELCINA BEZERRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000106890512	MARIA ELENIRA DIOGENES PINHEIRO	R\$ 2.203,55
22000104446518	MARIA ELIANE ABRAAO MAIA MACIEL	R\$ 4.039,88
22000148261124	MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	R\$ 3.672,55
22000106159117	MARIA ELIANE MACEDO	R\$ 4.039,88
22000101713612	MARIA ELIANE SILVEIRA CARDOSO	R\$ 2.313,69
22000148264719	MARIA ELIENE DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000104716418	MARIA ELIETE DIAS CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
22000106942512	MARIA ELIETE MACEDO	R\$ 2.203,55
22000107787510	MARIA ELIETE VASCONCELOS ROCHA	R\$ 2.203,55
22000107700113	MARIA ELITA DE SOUSA	R\$ 1.836,28
22000106127924	MARIA ELIZOMAR LUCENA DA SILVEIRA	R\$ 2.429,43
22000148261116	MARIA ESTELA FREITAS DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000106934811	MARIA ESTER DE ALMEIDA CAVALCANTE	R\$ 2.203,55
22000103880818	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	R\$ 1.928,10
22000105503817	MARIA EUNICE DA SILVA	R\$ 1.836,28



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000107579810	MARIA EUNICE LEITE DE ANDRADE	R\$ 2.313,69
22000107661215	MARIA EUNICE MARQUES DA SILVA	R\$ 4.241,84
2200010697371X	MARIA EURIDEA RODRIGUES	R\$ 2.203,55
22000101239317	MARIA EURISMAR MOREIRA	R\$ 2.429,43
22000107704518	MARIA FARIAS CAVALCANTE	R\$ 2.203,55
22000106936717	MARIA FATIMA DE ALMEIDA	R\$ 4.039,88
2200010758721X	MARIA FATIMA DE LIMA	R\$ 2.203,55
2200010791931X	MARIA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	R\$ 2.203,55
22000106282113	MARIA FEITOSA DOS SANTOS	R\$ 4.039,88
22000104977017	MARIA FRANCINALBA CRUZ LOPES	R\$ 1.836,28
22000107114311	MARIA FRANCINEUDA DA SILVA PORTELA	R\$ 2.313,69
2200014826056X	MARIA GABRIELLA DE DEUS FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000100360317	MARIA GALENO DE SOUSA	R\$ 4.453,93
2200013000745X	MARIA GEILIVANIA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000107027818	MARIA GENILDA CRUZ OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000130006674	MARIA GENOILMA DE SOUSA ALVES	R\$ 3.672,55
22000148261000	MARIA GESLANE SALES	R\$ 3.672,55
22000148262546	MARIA GIZELIA ALVES RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000104131614	MARIA GLAUCIA BARBOSA JUCA	R\$ 1.836,28
22000102166712	MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL	R\$ 2.203,55
2200013001202X	MARIA GLEICIANE SILVEIRA NOGUEIRA	R\$ 3.672,55
22000107172710	MARIA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000107168217	MARIA GOMES RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 1.836,28
22000108310416	MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 2.313,69
22000112168810	MARIA GORETTE CRUZ FERREIRA	R\$ 4.049,05
22000115264411	MARIA GORETTI FARIAS BARBOSA	R\$ 4.039,88
22000105277310	MARIA GRACIA DE ALENCAR SERAFIM	R\$ 2.203,55
22000130007085	MARIA GRETTE ALVES RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000106887511	MARIA HELENA ALVES FELIX	R\$ 2.203,55
22000106720919	MARIA HELENA DE CASTRO LIMA	R\$ 4.039,88
22000130608585	MARIA HELENA DE MAGALHAES AUGUSTO	R\$ 3.672,55
22000106737617	MARIA HELENA DE SOUZA BARROS	R\$ 2.203,55
22000107270410	MARIA HELENA MENDES DE SOUZA	R\$ 2.203,55
22000106682014	MARIA HELENA SILVA	R\$ 4.039,88
2200010222481X	MARIA HELENA SILVERIO JACINTO	R\$ 2.203,55
22000106636411	MARIA HELENA VALE RAMOS	R\$ 1.836,28
22000197941769	MARIA HELISANDRA VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000106356214	MARIA HELVECIA QUEIROZ CHAVES	R\$ 4.039,88
22000107557418	MARIA HILMA DE OLIVEIRA BACURAU	R\$ 2.203,55
22000106772013	MARIA IEUDA LOPES MORAES	R\$ 2.203,55
22000107032412	MARIA INES MELO RIBEIRO	R\$ 2.203,55
22000107159714	MARIA IOLANDA LIMA	R\$ 4.039,88
22000106870813	MARIA IONEIDE DE MOURA PEREIRA	R\$ 4.039,88
22000106458319	MARIA IONILCE PINTO RODRIGUES	R\$ 2.203,55
22000100223417	MARIA IRACEMA ALBUQUERQUE PORTELA	R\$ 1.836,28
22000107074913	MARIA IRACEMA PEREIRA CAMPOS	R\$ 3.672,55
22000107306512	MARIA IRANILDA GUILHERME DE ARAUJO	R\$ 2.203,55
22000107402015	MARIA IRENE MARTINS NOBRE	R\$ 2.203,55
22000100815217	MARIA IRENILCE COSTA	R\$ 2.203,55
22000130010485	MARIA IRIANE DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000109601716	MARIA IRISLANE GOMES FONTELES	R\$ 1.836,28
22000107784813	MARIA IRILANDA MESQUITA DE OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000148261043	MARIA ISABEL CANUTO GONCALVES DA SILVA ARRAES	R\$ 3.672,55
22000130374614	MARIA ISANI BARROSO TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000106641814	MARIA ISLANDIA BANTIM DE SOUZA	R\$ 2.429,43
22000104096010	MARIA ISMARLENE DE MAGALHAES	R\$ 1.836,28
22000101928813	MARIA ISMARLENE DE MAGALHAES	R\$ 2.203,55
22000109430814	MARIA IVONE MARTINS BITTENCOURT	R\$ 3.672,55
2200010707591X	MARIA JACEMIR SOUZA DE ARAUJO	R\$ 4.039,88
22000106748619	MARIA JACIRA DA SILVA SOUSA	R\$ 2.313,69
22000197947740	MARIA JACQUELINE FERREIRA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148260799	MARIA JANAINA XIMENES SOUSA	R\$ 1.836,28
22000197934371	MARIA JANAYNA PEREIRA DE GOES	R\$ 3.672,55
22000107534612	MARIA JANCILA JUNIOR AZEVEDO	R\$ 2.203,55
22000106454119	MARIA JANETE OLIVEIRA NUNES	R\$ 2.203,55
2200019793729X	MARIA JAQUELINE GOMES DE PAULA	R\$ 3.672,55
22000148260780	MARIA JESSICA XIMENES SOUSA	R\$ 3.672,55
22000130363310	MARIA JOELINE SILVA DE CASTRO	R\$ 3.856,25
22000106703119	MARIA JOSE AFONSO	R\$ 2.203,55
22000106719813	MARIA JOSE BEZERRA HOLANDA	R\$ 4.039,88
22000105779618	MARIA JOSE DA CRUZ NUNES	R\$ 2.313,69
22000106273114	MARIA JOSE DE ALMEIDA	R\$ 4.039,88
22000106792715	MARIA JOSE DE SOUSA MARQUES	R\$ 4.039,88
22000101563718	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
2200010752921X	MARIA JOSE DIOGENES GOMES	R\$ 4.039,88
22000107270712	MARIA JOSE FARIA	R\$ 2.203,55
22000105698413	MARIA JOSE FERNANDES RIBEIRO	R\$ 3.672,55
22000103892018	MARIA JOSE FERREIRA PIRES	R\$ 2.203,55
22000109064516	MARIA JOSE HOLANDA CUNHA	R\$ 2.203,55
2200010770321X	MARIA JOSE SILVEIRA LUZ	R\$ 2.203,55
22000107633912	MARIA JOSEFA ALVES FERREIRA	R\$ 2.203,55
22000103764710	MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA	R\$ 4.039,88
22000106395910	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS PINTO	R\$ 3.672,55
22000107176716	MARIA JUDITE NUNES PEREIRA	R\$ 2.203,55
22000106669115	MARIA JULIA REBOUCAS BARROS	R\$ 1.928,10
22000130007573	MARIA JULIANA PEREIRA RODRIGUES	R\$ 3.672,55



MATRÍCULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130011201	MARIA KATIANE SILVA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000106984924	MARIA LAIDE GUIMARAES BRAGA	R\$ 2.203,55
22000105986915	MARIA LAURA RICARDO	R\$ 2.203,55
22000148258875	MARIA LAURINDO GONCALVES LIMA	R\$ 3.672,55
22000130008707	MARIA LEIDIANA OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000100229512	MARIA LEIR GRANGEIRO DE SOUSA	R\$ 4.453,93
22000130006526	MARIA LELIANA DE ARAUJO ALCANTARA	R\$ 1.836,28
22000103006018	MARIA LEONIA CIPRIANO DE SOUSA	R\$ 4.241,84
22000103980316	MARIA LEONILDE DIOGO DE CASTRO	R\$ 2.024,45
22000102342014	MARIA LICELIA ARAUJO DE MACEDO	R\$ 4.039,88
22000197939535	MARIA LIDIA DE SOUSA MENESSES	R\$ 3.672,55
22000103730514	MARIA LIDUINA CAVALCANTE COSTA	R\$ 4.039,88
22000106220118	MARIA LIDUINA DA SILVA MACIEL	R\$ 2.203,55
22000106703917	MARIA LINDALVA MARQUES	R\$ 2.203,55
22000108132518	MARIA LIRINEUDA RODRIGUES SILVA	R\$ 2.313,69
22000106469817	MARIA LO DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000148260837	MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000107601719	MARIA LUCELIA COSMO DE ARAUJO	R\$ 4.453,93
22000107610912	MARIA LUCIA ARRAIS DE LIMA LAVOR	R\$ 2.203,55
22000108989818	MARIA LUCIA BARROSO VASCONCELOS	R\$ 3.672,55
22000107214316	MARIA LUCIA DA FONSECA LEITE	R\$ 2.203,55
22000105896916	MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000148261396	MARIA LUCIA INES FERNANDES CRUZ	R\$ 3.672,55
22000107699514	MARIA LUCIA MENDES	R\$ 2.203,55
22000107394012	MARIA LUCIA NUNES CAVALCANTE	R\$ 2.203,55
22000106081118	MARIA LUCIA PINHEIRO DANTAS	R\$ 4.039,88
2200010484971X	MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	R\$ 4.241,84
22000197937699	MARIA LUCIANE SILVA DE MEDEIROS	R\$ 3.672,55
22000103407616	MARIA LUCIENE DE SOUZA	R\$ 2.024,45
2200010136281X	MARIA LUCIENE FONSECA CAVALCANTE	R\$ 2.024,45
22000103514013	MARIA LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.313,69
22000105354021	MARIA LUCIENE VIEIRA DANTAS	R\$ 1.836,28
22000197938733	MARIA LUCILENE DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000107694717	MARIA LUCIMAR DE SOUSA BARROSO	R\$ 3.856,25
22000106551513	MARIA LUCINEIVA CAPISTRANO RODRIGUES	R\$ 2.203,55
2200010687701X	MARIA LUISA BATISTA DE SOUSA	R\$ 2.203,55
22000105000416	MARIA LUIZA FERREIRA E SILVA	R\$ 2.203,55
22000107585918	MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 2.203,55
22000107303718	MARIA LUIZA XAVIER FEITOSA	R\$ 2.203,55
22000106569617	MARIA LUZANIRA DE CASTRO COSTA	R\$ 4.039,88
22000107952716	MARIA LUZIA DA FONSECA ALMEIDA	R\$ 4.039,88
22000106961118	MARIA MADALENA FARIA SOUZA	R\$ 4.039,88
22000148264328	MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM	R\$ 1.836,28
22000112249217	MARIA MARGARIDA HOLANDA DE FREITAS	R\$ 1.836,28
22000101245813	MARIA MARILENE SILVA BEZERRA	R\$ 2.024,45
22000197935106	MARIA MARLEIDE SANTOS ESMERALDO	R\$ 3.672,55
22000107639015	MARIA MARLENE PERDROSA MONTEIRO DE CARVALHO	R\$ 2.203,55
22000109825312	MARIA MARTA ALMEIDA DE FREITAS	R\$ 1.836,28
22000101375113	MARIA MATOSO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.313,69
22000197947538	MARIA MELKA FREITAS SILVA	R\$ 3.672,55
22000148259081	MARIA MILENA FERNANDES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000111718515	MARIA MIRIAN MADEIRO CAMURCA	R\$ 4.039,88
22000103359719	MARIA MIRNA DE SOUSA MONTEIRO	R\$ 2.203,55
22000130486714	MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA	R\$ 3.856,25
22000197942056	MARIA MISSILENE CARDOSO LIMA	R\$ 1.836,28
22000106731619	MARIA MOREIRA DO PRADO	R\$ 4.039,88
22000106571611	MARIA MOREIRA XAVIER SILVA	R\$ 2.429,43
22000148258751	MARIA NAGILA CARNEIRO MATOS	R\$ 3.672,55
22000103538419	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 2.203,55
2200010406531X	MARIA NEILA SOUSA COSTA	R\$ 4.039,88
22000103513114	MARIA NEILE BARBOSA DA SILVA	R\$ 2.313,69
22000107345410	MARIA NEUMA ALVES DE LIMA	R\$ 1.928,10
22000103356213	MARIA NEUMA LOPES DUARTE	R\$ 4.039,88
22000105910110	MARIA NEUMA RABELO CIDRAO	R\$ 3.672,55
22000106778410	MARIA NEUSA BATISTA NOGUEIRA	R\$ 2.203,55
22000105693411	MARIA NIEDE GAMA	R\$ 2.203,55
22000106889816	MARIA NOGUEIRA LEMOS	R\$ 2.203,55
22000106713815	MARIA ODETE DE CASTELO BRANCO	R\$ 1.836,28
22000107646410	MARIA ODIMAR NOBREGA CASTRO FEITOSA	R\$ 2.203,55
22000103650715	MARIA PENHA DE SOUSA SILVA	R\$ 2.203,55
22000105294118	MARIA PERPETUA DE ALMEIDA FERREIRA	R\$ 1.836,28
22000107794010	MARIA RAIMUNDA DAMASCENO	R\$ 2.203,55
22000106829813	MARIA RAIMUNDA DE ANDRADE BARBOSA	R\$ 2.203,55
22000148258743	MARIA REGIANA DE ALMEIDA SOUSA	R\$ 3.672,55
22000106177913	MARIA REGINA BENEVIDES SOARES	R\$ 2.203,55
22000108770611	MARIA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 4.453,93
22000107759215	MARIA RISONEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 2.429,43
22000101864815	MARIA RIVANDA MOREIRA	R\$ 4.039,88
22000148263925	MARIA ROBERTA DE FARIA	R\$ 3.672,55
22000148259723	MARIA ROBERTA QUEIROS PEQUENO	R\$ 3.672,55
22000106144810	MARIA RODRIGUES IZABEL	R\$ 2.203,55
22000106669816	MARIA ROMANA ESTEVAM FELIX XIMENES	R\$ 4.039,88
2200010775681X	MARIA ROMUALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.203,55
22000102274612	MARIA ROSA RIBEIRO	R\$ 2.313,69
22000197940134	MARIA ROSANA COELHO SUCUPIRA	R\$ 1.836,28
22000105131510	MARIA ROSICLENE GONCALVES DE SOUSA	R\$ 2.024,45



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000109786414	MARIA ROSIMAR LEITE DE LIMA GONCALVES	R\$ 1.836,28
22000130608747	MARIA RUSLANYA BEZERRA GOMES	R\$ 3.672,55
22000109418210	MARIA SALETE PINTO DE ALMEIDA	R\$ 2.203,55
22000197938695	MARIA SILMARA FERNANDES GOMES	R\$ 3.672,55
22000130008251	MARIA SILVANI GAMA LINHARES	R\$ 3.672,55
22000107883315	MARIA SIMONE LEITE MORAIS	R\$ 4.039,88
22000101769618	MARIA SIMONE LUCENA MATIAS BEZERRA	R\$ 2.203,55
22000130007298	MARIA SIMONE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000105262224	MARIA SIMONISA DO NASCIMENTO COELHO	R\$ 2.203,55
22000107162715	MARIA SINHARA DIAS DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000106260616	MARIA SOCORRO BESERRA MARTINS	R\$ 2.203,55
22000103647013	MARIA SOCORRO CARLOS DA SILVA	R\$ 4.039,88
22000105618711	MARIA SOCORRO DE ALENCAR SANTANA	R\$ 1.836,28
22000106467318	MARIA SOCORRO DE LACERDA ALENCAR	R\$ 1.928,10
22000119176916	MARIA SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	R\$ 1.836,28
2200010638921X	MARIA SOCORRO NOGUEIRA	R\$ 2.024,45
22000102153416	MARIA SOCORRO PIMENTA	R\$ 2.313,69
22000108755612	MARIA SOCORRO SANTOS ROSA	R\$ 4.453,93
22000105086310	MARIA SOCORRO TAVARES EVANGELISTA	R\$ 1.560,87
22000107754515	MARIA SOCORRO TELES DE SOUSA	R\$ 3.121,64
22000107428014	MARIA SOFIA DE SENA PONTES	R\$ 2.203,55
22000197938881	MARIA TAIANE TAVARES	R\$ 3.672,55
2200019793343X	MARIA TATIANA DE LIMA ROCHA FELIX	R\$ 3.672,55
22000148260756	MARIA TATIANE MELO DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000103608018	MARIA TEIXEIRA LEITE	R\$ 2.203,55
22000102429217	MARIA TELMA ARAUJO DE CARVALHO	R\$ 4.039,88
22000106830218	MARIA TERESA GOMES PINHEIRO	R\$ 4.039,88
22000107327811	MARIA TERESINHA COSTA RIBEIRO	R\$ 2.203,55
22000109646418	MARIA TEREZA ALVES DE PAIVA	R\$ 1.928,10
22000112449011	MARIA TEREZA NORMA SOUSA DA SILVA	R\$ 4.039,88
22000107417519	MARIA TEREZINHA DE CASTRO FEITOSA	R\$ 2.203,55
22000106418112	MARIA VALE DE SOUZA	R\$ 2.203,55
2200014826414X	MARIA VALONIA PEREIRA BARROSO SOARES	R\$ 3.672,55
22000130173511	MARIA VALONIA SOUSA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000119182517	MARIA VALQUIRIA DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000148262473	MARIA VANABIA ALVES	R\$ 3.672,55
22000118154714	MARIA VANDA COLARES FERREIRA	R\$ 4.241,84
22000130608720	MARIA VANDA MORENO TORRES	R\$ 3.672,55
22000106554318	MARIA VANEIDE DO NASCIMENTO FERNANDES	R\$ 4.039,88
22000108644918	MARIA VANEIDE FERREIRA	R\$ 1.836,28
22000130495616	MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.836,28
22000103929418	MARIA VANILDA BARBOSA ALVES	R\$ 3.856,25
22000106479510	MARIA VERA LUCIA ADRIANO	R\$ 2.203,55
22000107648111	MARIA VIEIRA MOTA AZEVEDO	R\$ 4.039,88
22000103315517	MARIA VILANEIDE LUNA SILVA	R\$ 4.039,88
22000107547714	MARIA VILANI BARBOSA DO NASCIMENTO	R\$ 4.039,88
22000102966816	MARIA VILANI GONCALVES SOBRINHO	R\$ 2.203,55
22000106807917	MARIA VILANY ALVES LEITE	R\$ 1.836,28
22000103203115	MARIA VILANY PEREIRA LIMA	R\$ 2.313,69
22000104759214	MARIA VILANY TAVARES CRUZ	R\$ 3.672,55
22000197940452	MARIA WALLITA LINHARES PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000106059716	MARIA WEDNA RIBEIRO SACRAMENTO	R\$ 2.203,55
22000106491715	MARIA WEIGANY PEIXOTO	R\$ 4.039,88
22000109580913	MARIA WELLS FREIRE DE PAULA	R\$ 2.203,55
22000104749421	MARIA WLISSES PEIXOTO DE CARVALHO	R\$ 1.836,28
22000107375611	MARIA ZELIA DE BARROS FEITOSA	R\$ 2.203,55
22000109796614	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 2.024,45
22000112048513	MARIA ZILDA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 4.049,05
22000107602413	MARIA ZILDA ROCHA SPINOSA	R\$ 2.203,55
22000107739613	MARIA ZILENE FREITAS COSTA	R\$ 1.836,28
22000107710216	MARIA ZILNETE VENANCIO	R\$ 2.203,55
22000107999313	MARIA ZIZA TAVARES DE SA	R\$ 4.039,88
22000102180111	MARIA ZULEICA PONTES	R\$ 4.039,88
22000112132115	MARIA ZULEIDE CARVALHO	R\$ 3.856,25
22000104135822	MARIA ZULENA DE FREITAS	R\$ 1.437,28
22000106884512	MARIA ZULENE FERREIRA	R\$ 2.203,55
22000148261205	MARIANA ANTONIA SANTIAGO CARVALHO	R\$ 3.672,55
22000130010590	MARIANA BERTINI MENINE	R\$ 3.672,55
22000197943583	MARIANA DA SILVA AZEVEDO	R\$ 3.672,55
22000130603478	MARIANA DE SOUSA DIAS	R\$ 3.672,55
22000197943591	MARIANA PEREZ CHAVES PAES BARRETO	R\$ 3.672,55
2200019793715X	MARIANA REIS ARIANTES	R\$ 3.672,55
22000130003187	MARIANE DUARTE LUSTOSA	R\$ 3.672,55
22000100878812	MARIENE LACERDA	R\$ 1.836,28
22000107093918	MARILANE ALEXANDRE COELHO	R\$ 4.039,88
22000109603913	MARILENE FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 4.039,88
22000101560719	MARILENE MARIA DA COSTA GOES	R\$ 4.039,88
22000105301319	MARILENE MODESTO ROZAL	R\$ 2.147,30
22000148262104	MARILHA VIEIRA DE BRITO	R\$ 3.672,55
22000130602188	MARILIA DA ROCHA MARQUES	R\$ 3.672,55
22000130010035	MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000148258700	MARILIA MOREIRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000197936072	MARILIA OLIVEIRA BRITO	R\$ 3.672,55
22000130242416	MARILIA PIMENTEL CARVALHO DE SA RORIZ	R\$ 4.049,05
2200013016511X	MARILIANA COSTA DA SILVA	R\$ 4.049,05
2200019794055X	MARILZA GOMES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130601807	MARINA DIEL DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000106204813	MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197941424	MARINA GOMES VIANA	R\$ 3.672,55
22000100088218	MARINA MATIAS GUIMARAES	R\$ 2.203,55
22000197942455	MARINA PORTO ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000148264875	MARINE FRANCISCO FREIRE PAIXAO	R\$ 3.672,55
22000101344013	MARINEIDE LOPES DA SILVA	R\$ 2.024,45
22000148261019	MARIO JOSE DAMASCENO	R\$ 3.672,55
2200014825912X	MARISNANDA MOTA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130009096	MARJORIE CARLA DOS SANTOS MACEDO DANTAS	R\$ 3.672,55
22000197938873	MARJORIE MAYARA FELIX DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197940363	MARLENE ALVES PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000101232118	MARLENE FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000107230419	MARLENE PRUDENCIO BESSERRA	R\$ 2.429,43
22000107643810	MARLENE PRUDENCIO BESSERRA	R\$ 2.024,45
22000106467415	MARLENE SOARES COSTA ALENCAR	R\$ 2.203,55
22000197941440	MARLEY PAIVA FONSECA	R\$ 3.672,55
22000101592815	MARLI BENEVIDES CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 2.313,69
22000130601777	MARLON CAVALCANTE SANTOS	R\$ 1.836,28
22000118018411	MARLUICIA FERREIRA MACIEL	R\$ 2.203,55
22000106024017	MARLUICIA GRANGEIRO TEIXEIRA	R\$ 3.305,33
22000118102811	MARLUICIA IRINEIDO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	R\$ 2.203,55
22000148263992	MARNIELLY BARBOSA ALVES CARNEIRO	R\$ 3.672,55
22000105342619	MARTA MARIA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 4.241,84
22000107703813	MARTA MARIA MARTINS QUEIROZ	R\$ 2.203,55
22000118149311	MARTA MARIA RODRIGUES CUNHA	R\$ 1.928,10
22000103608115	MARTA MARIA RODRIGUES CUNHA	R\$ 2.313,69
22000130010833	MARYSOL DANTAS DE MEDEIROS	R\$ 3.672,55
22000148260721	MATEUS ALEXANDRE	R\$ 3.672,55
22000197940304	MATEUS BARBOSA DE CARVALHO	R\$ 3.672,55
22000130009355	MATEUS FERNANDES FARIAS	R\$ 3.672,55
22000130010779	MATEUS GONCALVES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197938164	MATEUS LEMOS BARROSO	R\$ 3.672,55
22000197939888	MATHEUS COELHO INOCENCIO	R\$ 3.672,55
22000130602994	MATHEUS DUARTE SARAIVA	R\$ 1.836,28
22000130011589	MATHEUS HOLANDA SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197937672	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000148262651	MATHEUS MELO LIMA	R\$ 3.672,55
22000197943125	MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO	R\$ 1.836,28
2200019794413X	MATHEUS SIQUEIRA ARAUJO DANTAS	R\$ 3.672,55
22000130010620	MATHEUS WALLISON BEZERRA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000107095619	MATILDE ALVES DE LIMA	R\$ 2.203,55
22000107095627	MATILDE ALVES DE LIMA	R\$ 1.836,28
22000130006623	MATILDE DE LIMA BRILHANTE	R\$ 3.672,55
22000197940479	MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000197935971	MAURO HENRIQUE PORFIRIO SAMPAIO LOPES	R\$ 3.672,55
22000130001338	MAURO PEREIRA DO REGO	R\$ 3.672,55
22000197938539	MAUROZAN SOARES TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000197943109	MAX MACIEL NASCIMENTO DE ARAUJO	R\$ 1.836,28
22000148263895	MAXWELL LIMA MACIEL FILHO	R\$ 3.672,55
22000130009223	MAXWELL MORAIS DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197935769	MAYARA MENEZES VIANA	R\$ 3.672,55
22000197935610	MAYARA NUNES DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000148259642	MAYARA PRISCILA SANTIAGO PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000148262074	MAYARA YANE LAZARO	R\$ 3.672,55
22000148260020	MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148003613	MAYCON MAIA RODRIGUES	R\$ 4.049,05
22000197939241	MAYKE GEHISON BATISTA AVELINO	R\$ 3.672,55
22000148262732	MAYKSON CALISTA DE MELO	R\$ 3.672,55
22000148263127	MAYKY FRANCLEY PEREIRA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000197943605	MAYLLA ROLIM DE SOUZA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000148259510	MAYRA FERNANDES LIMA	R\$ 3.672,55
22000197941475	MELRI CONCEICAO DA SILVA VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000197937397	MERCIA KESLLEY OLIVEIRA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000197938156	MESSALINA KAROLINE OLIVEIRA LOD	R\$ 3.672,55
22000148261965	MICHAEL CAMPOS DA SILVA	R\$ 3.672,55
2200019794007X	MICAEILLE AMANCIO DA SILVA	R\$ 1.836,28
2200014826171X	MICHELE APOLONIO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197937192	MICHELE BANDEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
2200013000888X	MICHELE DA SILVA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000148258557	MICHELE DOS SANTOS FONSECA	R\$ 3.672,55
22000197935122	MICHELLE APARECIDA FREITAS DE ANDRADE	R\$ 3.672,55
2200014826493X	MICHELLE MAYTRE MOTA DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000130007239	MIGUEL DE ARAUJO PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000130600851	MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130012380	MIKAELI CRISTINA MACEDO COSTA	R\$ 3.672,55
22000130012038	MIKAIAНЕ AVILA DE MOURA BASTOS	R\$ 3.672,55
22000148260802	MIKE PINTO DE MESQUITA	R\$ 3.672,55
22000148263755	MILENA DA COSTA SOUSA	R\$ 3.672,55
22000130003179	MILENA DE SANTANA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130010906	MILTON ALEXANDRE HOLANDA MELO	R\$ 3.672,55
22000197934711	MILTON BITU PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000197937648	MILVANE REGINA EUSTAQUIA GOMES VASCONCELOS	R\$ 3.672,55
22000130009533	MINELLI DOS SANTOS SILVA	R\$ 3.672,55
22000148261418	MIQUEIAS VINICIUS LIMA DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000105169712	MIRIAN FERREIRA DE CASTRO	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000114807314	MIRIAN FURTADO BRANDAO	R\$ 2.203,55
22000107931816	MIRIAN SEMERARO DE A NOGUEIRA	R\$ 1.836,28
2200019794072X	MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA UCHOA	R\$ 3.672,55
22000148264425	MOISES CAETANO FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197937958	MOISES DA SILVA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000130011023	MOISES DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130408314	MOISES SOARES RODRIGUES NETO	R\$ 3.856,25
22000197934223	MONGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU	R\$ 3.672,55
22000130496019	MONICA DE SOUSA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197941599	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	R\$ 3.672,55
22000197941505	MONICA VIRNA DE AGUIAR PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000130358716	MONIK KELY FREITAS DE ABREU	R\$ 2.024,45
22000116922714	MORGANA PAULA VALE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000197943613	MOZART OLIVEIRA ALENCAR	R\$ 3.672,55
2200014826235X	MOZEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148261027	MURILLO ALVES WANDERLEY JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197943621	MURILLO DA COSTA MACEDO	R\$ 3.672,55
22000197938466	MYRLA RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000197939365	NADIA AGUIAR PORTELA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000107528019	NADIA LIMA PEREIRA	R\$ 4.049,05
22000197947430	NADIR MOURA VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000130008693	NADJA OHANA SOARES GUILHERME	R\$ 3.672,55
22000197934754	NAGELA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO	R\$ 1.836,28
22000130608887	NAGILA FERNANDA FURTADO TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000148260675	NAHYANE NOGUEIRA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000197942250	NAHYARA ESTEVAM MARINHO	R\$ 3.672,55
22000130606124	NAIANA PAULA LUCAS DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197934843	NAIARA HOLANDA FALCAO	R\$ 1.836,28
22000105756219	NAILMA GREGORIO DE CARVALHO CARTAXO	R\$ 3.672,55
22000113769311	NAIR ZILDA MENDES MORENO	R\$ 1.836,28
22000130009231	NAJILA CUNHA ALVES	R\$ 3.672,55
22000148257534	NARA TELANIE TAVARES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130540913	NARCELIO GOMES FRAGOSO JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197935831	NARLYA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130335112	NATALIA ALVES MARTINS AMORIM	R\$ 4.049,05
22000148262384	NATALIA DE ASSIS BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000197939632	NATALIA MARIA ALBUQUERQUE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197934835	NATALIA NOGUEIRA SOBRINHO	R\$ 3.672,55
22000130009568	NATALIO JOAO SILVA	R\$ 3.672,55
22000197940754	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197934452	NATANAEL DE ALENCAR SANTOS	R\$ 1.836,28
22000197939667	NATANAEL PEREIRA TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000148257852	NATHALIA AURELIANO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197934665	NATHALIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 1.836,28
22000197944202	NATHALIA CARDOSO MACIEL	R\$ 3.672,55
22000197935505	NATHALIA DE LIMA ALBUQUERQUE	R\$ 3.672,55
22000148265073	NATHALIA DIAS DE OLIVEIRA AMARAL	R\$ 3.672,55
22000197944024	NATHALYA SAMPAIO BRANDAO	R\$ 3.672,55
22000197935491	NATHAN PEREIRA BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000130008944	NATHANIEL CASSIMIRO DE PAIVA	R\$ 3.672,55
22000148261892	NAYANNE MARIA GONCALVES LEITE	R\$ 3.672,55
22000130009673	NAYARA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197936765	NAYARA DAS CHAGAS PAZ	R\$ 3.672,55
22000130431219	NAYARA KELLY DE SOUSA	R\$ 3.856,25
22000148260659	NAYLA NAIRA BRITO NOBRE	R\$ 3.672,55
2200013000129X	NAYRA BARBOSA MOTA	R\$ 3.672,55
22000130008979	NAZARENO ALEXANDRE CORDEIRO	R\$ 3.672,55
22000147903718	NAZARENO EMANUEL ALVES DE LIMA	R\$ 4.049,05
22000148262902	NEILSON DE LIMA DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197934959	NELLIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000148264522	NELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000113767610	NELSON COELHO SARAIVA	R\$ 4.049,05
2200013000762X	NELTON LIMA BRANDAO	R\$ 3.672,55
22000130602471	NELTTER NEYSON FREIRE DE PONTES	R\$ 3.672,55
22000107998015	NEUZA VIEIRA DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000148263232	NEY ALEXANDRE LARANJEIRA XAVIER DOURADO	R\$ 3.672,55
22000101542419	NEYGER CAVALCANTE DO NASCIMENTO	R\$ 4.039,88
22000130009304	NICHOLLAS RODRIGUES BEZERRA FREITAS	R\$ 3.672,55
22000197936838	NICKYSON BRANDAO EVERTON	R\$ 3.672,55
22000148261434	NICOLAS MARCOS ROCHA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130193318	NIELSEN ALBUQUERQUE GUEDES	R\$ 3.672,55
22000197940584	NILBIO NASCIMENTO DO CARMO	R\$ 1.836,28
22000148259111	NILL CHESTER NUNES DE AZEVEDO	R\$ 3.672,55
22000130602102	NILO PUBLIO RODRIGUES NETO	R\$ 3.672,55
22000130006658	NILSON DE OLIVEIRA MATOS	R\$ 3.672,55
2200019793830X	NILTON DE ALMEIDA NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000197937184	NISLENE DO NASCIMENTO LOPES	R\$ 3.672,55
22000107760418	NOELIA CARDOSO LIMA	R\$ 4.039,88
22000107923716	NORMA MARIA MELO DE ANDRADE	R\$ 2.203,55
22000148264336	NUBIA AGUSTINHA CARVALHO SANTOS	R\$ 1.836,28
22000148259677	NURYA ALVES DE MACEDO	R\$ 3.672,55
22000130011244	NYLA NYNAB FERREIRA SILVA	R\$ 3.672,55
22000103012816	ODETE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 2.203,55
22000130007468	ODINEY SANTOS CARVALHO	R\$ 3.672,55
22000130003160	ODINILTON GUERREIRO MARTINS	R\$ 3.672,55
22000197934819	OHANA DE ALENCAR PAGEU	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000197940703	OLAVO JUNIOR SOARES	R\$ 3.672,55
22000130168712	OLGA DIMITRIA CAMINHA PADILHA GOMES	R\$ 1.928,10
22000103421511	OLGA NUNES FERNANDES	R\$ 2.203,55
22000148258662	OLGA PAIVA OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
2200014825814X	ORLANDO DA SILVA RIBEIRO	R\$ 3.672,55
22000148264158	ORLENILDO FERNANDES DE PAULA	R\$ 3.672,55
2200019794184X	OSCAR RONEY ARRUDA RAMOS	R\$ 3.672,55
22000130010337	OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197942196	OSMAISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130010493	OSVALDO GALDINO FERREIRA FILHO	R\$ 3.672,55
22000197941211	OTACILIO LEANDRO DE MENEZES NETO	R\$ 3.672,55
22000197934525	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA BARRA	R\$ 3.672,55
22000197939799	OTAVIO DIONISIO GONCALVES NETO	R\$ 3.672,55
22000130602846	OVIDIO PEVERARI MONTEIRO	R\$ 3.672,55
22000130199715	OZORIO CHAVES MAIA	R\$ 4.049,05
22000148259952	PABLO DO NASCIMENTO UCHOA	R\$ 3.672,55
22000197938253	PALOMA PEREIRA LOPES	R\$ 3.672,55
22000197933642	PAMELA MACEDO FRANCA DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000130191412	PAOLA DE SOUZA GOMES	R\$ 3.672,55
22000130007131	PATRICIA CAETANO MONTE	R\$ 3.672,55
22000130331117	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	R\$ 4.049,05
22000197940819	PATRICIA CARLIENNE FREIRES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130006135	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	R\$ 1.836,28
22000197934320	PATRICIA DE SOUSA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130006291	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	R\$ 1.836,28
22000148259189	PATRICIA FERREIRA DE CASTRO	R\$ 3.672,55
22000197942064	PATRICIA MOREIRA SAMPAIO	R\$ 3.672,55
2200019793603X	PATRICIA PIMENTEL PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000130007778	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS	R\$ 3.672,55
22000130009843	PATRICIA SOUZA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197938830	PATRICK SILVA VIEIRA	R\$ 3.672,55
2200014826123X	PATRICYANNE DE LIMA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148213014	PAULA GISELE DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 3.672,55
22000130012429	PAULINO FERREIRA GOMES NETO	R\$ 3.672,55
2200019794153X	PAULLO RAPHAEL PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000148259472	PAULO ALCIDES CAETANO DE MESQUITA RODRIGUES	R\$ 3.672,55
2200019794735X	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	R\$ 1.836,28
22000113326711	PAULO CESAR DE LIMA SILVA	R\$ 3.672,55
22000147960614	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	R\$ 4.049,05
22000148263119	PAULO CEZAR DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000130009320	PAULO CEZAR MAIA LIMA FILHO	R\$ 3.672,55
22000130602641	PAULO DE ASSIS MELO	R\$ 3.672,55
22000130012275	PAULO DHIEGO OLIVEIRA BELLERMANN	R\$ 3.672,55
22000148258573	PAULO EDSON SILVA CAETANO	R\$ 3.672,55
2200019794363X	PAULO EDUARDO MELO COSTA	R\$ 1.836,28
22000197936722	PAULO EUGENIO DO NASCIMENTO SANTOS	R\$ 1.836,28
22000130325818	PAULO GLAYSON LIMA LOPES	R\$ 4.049,05
22000130008030	PAULO HENRIQUE COSTA BITU	R\$ 3.672,55
22000130007980	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	R\$ 3.672,55
22000197940061	PAULO HENRIQUE DANTAS MARINHO	R\$ 3.672,55
2200019793374X	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	R\$ 3.672,55
2200013001216X	PAULO HENRIQUE GOMES DA ROCHA	R\$ 1.836,28
2200013001085X	PAULO HENRIQUE PEREIRA GUSMAO	R\$ 3.672,55
22000148257828	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130006275	PAULO IGO LIMA VALE	R\$ 1.836,28
22000130424417	PAULO ITALO RODRIGUES PIMENTEL	R\$ 3.856,25
22000130007123	PAULO JOCA RIBEIRO JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197941572	PAULO JOSE BONFIM GOMES RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000111421113	PAULO MAIA PARENTE	R\$ 3.856,25
22000197947341	PAULO MARCELO SOARES BRITO	R\$ 3.672,55
22000130010698	PAULO OTAVIO BEZERRA FREITAS GOUVEIA	R\$ 3.672,55
22000197943648	PAULO OTAVIO FONTENELE DE SOUZA	R\$ 1.836,28
22000148044719	PAULO RENATO SILVA DE SOUZA	R\$ 4.049,05
22000130008731	PAULO RICARDO DE MENEZES SILVA	R\$ 3.672,55
22000197937885	PAULO RICARDO GONCALVES PEREIRA	R\$ 3.672,55
2200014826395X	PAULO RICARDO SANTOS DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197934339	PAULO ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148258123	PAULO ROBERTO PEREIRA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197934398	PAULO ROBERTO SALES NETO	R\$ 3.672,55
22000148262724	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000197935580	PAULO RUBENS DE ARAUJO GAMELEIRA	R\$ 3.672,55
22000130193210	PAULO SAMPAIO TEIXEIRA	R\$ 3.169,25
22000197937753	PAULO SERGIO BATALHA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130011457	PAULO SERGIO CRUZ BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000130602234	PAULO SERGIO FONTENELE	R\$ 3.672,55
22000148257895	PAULO THIAGO ALVES SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197936242	PAULO VICTOR ARAUJO RICARTE	R\$ 3.672,55
22000197936897	PAULO VICTOR DE ALBUQUERQUE SILVA	R\$ 1.836,28
22000130009274	PAULO WILLAME ARAUJO DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000148265324	PEDRO ALVES COSTA NETO	R\$ 1.836,28
22000130007581	PEDRO ALVES FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197933766	PEDRO ANGELO DE FIGUEIREDO ALMEIDA PASSOS	R\$ 3.672,55
2200019793505X	PEDRO ARLY DE ABREU PAULA	R\$ 3.672,55
22000197933855	PEDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197937680	PEDRO EDUARDO SARAIWA CASELLI	R\$ 3.672,55
22000130009630	PEDRO ELDER DE SOUSA	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000148262333	PEDRO FELIX LOPES GOMES	RS 3.672,55
22000111938213	PEDRO GIOVANNI DE OLIVEIRA ROSADO	RS 1.836,28
22000130011031	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO	RS 3.672,55
22000130608968	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	RS 3.672,55
22000197944008	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA IGNACIO	RS 1.836,28
22000197939764	PEDRO HENRIQUE REBOUCAS CHAVES	RS 3.672,55
22000197940215	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA PADRE	RS 3.672,55
2200013060251X	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	RS 3.672,55
22000197941416	PEDRO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA	RS 1.836,28
22000148265251	PEDRO HOLANDA FILHO	RS 3.672,55
22000130009835	PEDRO LUCAS LIMA DA SILVA	RS 3.672,55
22000130006089	PEDRO MANOELITO SERRA VASCONCELOS	RS 1.836,28
22000130008952	PEDRO MATEUS LOPES	RS 3.672,55
2200013001250X	PEDRO NOGUEIRA FARIAZ	RS 3.672,55
22000197947198	PEDRO OTAVIO ANDRADE DE FARIAZ FURTADO	RS 3.672,55
2200013001040X	PEDRO PAULO BARBOSA DE ALBUQUERQUE PINHO	RS 3.672,55
22000197936668	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	RS 3.672,55
22000197943990	PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO	RS 1.836,28
22000130140818	PEDRO RAFAHEL GOMES ROCHA	RS 3.856,25
22000197940878	PEDRO RODRIGO DE SOUSA SANTOS	RS 3.672,55
22000148262945	PEDRO SOARES MAGALHAES	RS 3.672,55
22000197943974	PEDRO VICTOR MOURA LIMA	RS 3.672,55
22000130009991	PEDRO VITOR PEREIRA SANTOS	RS 3.672,55
22000197934002	PERSIO ALEXANDRINO VELOSO	RS 3.672,55
22000197934355	PLACIDO ANTHONY LIMA MARTINS QUEIROZ	RS 1.836,28
22000130606132	PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	RS 3.672,55
22000130007751	POLYANNE RIBEIRO DE MACEDO	RS 3.672,55
22000197941238	PRISCILA DE MESQUITA DUMMAR SOUZA CARVALHO	RS 3.672,55
2200019793522X	PRISCILA SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO	RS 3.672,55
22000148261272	PRISCILA SUELLEM ALVES ALMEIDA	RS 3.672,55
22000130603397	QUEOPS ARSENIO RODRIGUES	RS 3.672,55
22000108247218	QUITERIA AURISTEA DE MESQUITA RODRIGUES	RS 1.836,28
22000130376811	RACHEL NEGREIROS MOURA	RS 3.856,25
22000116141410	RACHEL OLIVEIRA ALVES	RS 1.836,28
22000130268210	RACHEL SANTOS ROLIM	RS 3.856,25
22000148265081	RAFAEL ALCANTARA PINTO	RS 3.672,55
22000197937435	RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	RS 3.672,55
22000130011260	RAFAEL BARBALHO DE LIMA	RS 3.672,55
22000148258379	RAFAEL BEZERRA SIQUEIRA	RS 3.672,55
22000197936153	RAFAEL BRUNO ALBUQUERQUE	RS 3.672,55
22000130012259	RAFAEL CAMPOS BELIZARIO	RS 3.672,55
22000130602250	RAFAEL CAVALCANTE TIMBO MEDEIROS	RS 3.672,55
22000130014189	RAFAEL CHAGAS GONCALVES	RS 3.672,55
2200013001233X	RAFAEL CONCEICAO SANTOS	RS 3.672,55
22000130012267	RAFAEL DA CRUZ SOUSA	RS 3.672,55
22000197938679	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	RS 3.672,55
22000197936927	RAFAEL DE FREITAS CAVALCANTI	RS 3.672,55
22000130601157	RAFAEL DIAS DE MELO	RS 3.672,55
22000130602269	RAFAEL DO NASCIMENTO TOME RIBEIRO	RS 1.836,28
22000197936218	RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA	RS 3.672,55
2200013045751X	RAFAEL FERREIRA MENDONCA	RS 3.672,55
2200019793682X	RAFAEL LIMA XAVIER	RS 3.672,55
22000197940908	RAFAEL LOURENCO QUEIROZ	RS 3.672,55
22000130006208	RAFAEL MACHADO DE SOUSA	RS 1.836,28
22000148260551	RAFAEL MAIA RODRIGUES	RS 3.672,55
22000148259146	RAFAEL MARINHO BANDEIRA	RS 3.672,55
22000197935718	RAFAEL NOGUEIRA DE MOURA	RS 1.836,28
22000148262139	RAFAEL PEREIRA	RS 1.836,28
22000197940150	RAFAEL RAMON DE ALMEIDA NUNES	RS 3.672,55
22000130010221	RAFAEL RODRIGUES MARINHO	RS 3.672,55
22000148024211	RAFAEL SOUZA CALVET	RS 3.672,55
2200013040341X	RAFAEL VIANA FARIAZ	RS 3.856,25
22000148258328	RAFAELA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	RS 3.672,55
2200013060878X	RAFAELA ARAGAO DIAS	RS 3.672,55
22000130214412	RAFAELA CARNEIRO FERNANDES	RS 4.049,05
22000130008685	RAFAELA DA SILVA ROCHA	RS 3.672,55
22000130602722	RAFAELA MONTE DA SILVA	RS 1.836,28
22000197936137	RAFAELA MOREIRA DE LIMA	RS 3.672,55
22000197933480	RAFAELA VIEIRA SOARES	RS 3.672,55
22000130007328	RAFAELLA LIMA ALVES	RS 3.672,55
22000130007565	RAIANNY SARA FERREIRA DA SILVA	RS 3.672,55
22000104909917	RAIMUNDA ALEXANDRE DE LIMA	RS 3.672,55
22000106101828	RAIMUNDA ANGELICA AGUIAR COSTA	RS 2.203,55
22000102128616	RAIMUNDA CORREIA DE MENEZES	RS 4.039,88
22000103764613	RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES	RS 2.203,55
22000106186912	RAIMUNDA IRALBA ANDRADE DE ARAUJO	RS 2.203,55
22000107174217	RAIMUNDA JERONIMO CHAVES	RS 4.241,84
22000103350517	RAIMUNDA MELO BERNARDO	RS 3.672,55
22000107706111	RAIMUNDA MOREIRA RIBEIRO	RS 1.836,28
22000101858211	RAIMUNDA MOREIRA RIBEIRO	RS 2.203,55
22000114175415	RAIMUNDA NEUMA BEZERRA EVANGELISTA	RS 2.203,55
22000100248312	RAIMUNDA NONATA DE MESQUITA	RS 4.039,88
22000101722212	RAIMUNDA NONATA ROCHA DE BRITO	RS 4.039,88
22000103888711	RAIMUNDA ROZALIA FERNANDES	RS 4.453,93
22000107138911	RAIMUNDA VALDENICE DOS SANTOS NOGUEIRA	RS 4.039,88
22000104013913	RAIMUNDA VIEIRA DE MESQUITA	RS 4.039,88



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
2200014826154X	RAIMUNDO BRANDAO DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130011872	RAIMUNDO DONELES RAVELES DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130603001	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	R\$ 3.672,55
22000130006844	RAIMUNDO FERREIRA LOPES NETO	R\$ 3.672,55
22000130003209	RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO	R\$ 3.672,55
22000148263275	RAIMUNDO MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000148025412	RAIMUNDO MOTA LIMA NETO	R\$ 3.856,25
22000107683812	RAIMUNDO NAZARENO MODESTO	R\$ 1.836,28
22000112112416	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	R\$ 1.836,28
22000197936730	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000130248813	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA REIS	R\$ 3.856,25
22000197943656	RAIMUNDO WAGNER GONCALVES DE MEDEIROS GOMES	R\$ 1.836,28
22000130607511	RAISSA SOUZA CAMINHA BRET	R\$ 1.836,28
22000130540115	RAKEL RIBEIRO SOBREIRA	R\$ 3.672,55
22000130008774	RAMON LIMA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197936064	RAMON LORENZO BENEVIDES	R\$ 3.672,55
22000148262910	RAMON NOGUEIRA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
2200013040601X	RAMON SILVA DE MOURA	R\$ 3.672,55
22000197939020	RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA	R\$ 3.672,55
22000197944172	RANIELLE DE MENEZES CALIXTO	R\$ 1.836,28
22000148258085	RAPHAEL FONTES CLOUX	R\$ 3.672,55
22000197936943	RAPHAEL GOMES VALE	R\$ 3.672,55
22000197944067	RAPHAEL MARTINS PAIVA	R\$ 3.672,55
22000130010108	RAPHAELA DE ARAUJO LIMA	R\$ 3.672,55
22000130327713	RAPHAELA MENDES DE ALMEIDA	R\$ 4.049,05
22000148257763	RAPHAELA QUEIROS NOGUEIRA	R\$ 3.672,55
22000197944199	RAQUEL ABREU DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130521315	RAQUEL BARROS LIMA BRAINER	R\$ 3.672,55
22000130202910	RAQUEL DA SILVA MARTINS	R\$ 1.836,28
22000130008200	RAQUEL DE ABREU MARQUES	R\$ 3.672,55
22000148258719	RAQUEL DE BRITO CRUZ	R\$ 3.672,55
22000130011821	RAQUEL GUIMARAES MESQUITA	R\$ 3.672,55
22000148259995	RAQUEL MAGDA LIMA ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000197937974	RAUL ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA	R\$ 3.672,55
22000197935068	RAUL CASTRO BRASIL BECO	R\$ 3.672,55
22000148264972	RAUL DA SILVA RIBEIRO	R\$ 3.672,55
22000148262872	RAVELLY PEREIRA VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000130009428	RAVENA PAMELLA SOUSA DE ASSIS	R\$ 3.672,55
22000197937575	RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO	R\$ 3.672,55
22000130259114	RAYANE MOURA ALVES SANTOS	R\$ 3.856,25
22000197937257	RAYANE NUNES GOMES	R\$ 3.672,55
22000130436318	RAYNE VASCONCELOS CAVALCANTE	R\$ 1.836,28
22000130303113	REBECA VERINO DE SOUZA	R\$ 1.836,28
22000107752911	REGIA MARIA NORONHA BRASIL	R\$ 4.039,88
22000197936277	REGIANE CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130005635	REGIANE DE LIMA SALES	R\$ 3.672,55
22000197940657	REGILBERTO JOSE SILVA	R\$ 1.836,28
22000197943915	REGINA DUARTE ROCHA	R\$ 3.672,55
22000109837817	REGINA LUCIA PESSOA DOS SANTOS	R\$ 4.039,88
2200010727291X	REGINA MARIA SATURNO	R\$ 2.203,55
22000130011503	REGINALDO RODRIGUES XIMENES	R\$ 3.672,55
22000148260489	REGIS WENDEL GOMES MIRANDA	R\$ 3.672,55
22000130009282	REINALDO DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000130012844	RENAN ANDREY MARROCOS DOS SANTOS	R\$ 1.836,28
22000197939519	RENAN CAVALCANTI BANDEIRA JULIAO	R\$ 3.672,55
22000148263550	RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000197934274	RENAN SILVA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000148261981	RENAN SOARES ESTEVES	R\$ 3.672,55
22000148264220	RENATA ABREU SILVERIO	R\$ 1.836,28
22000130006984	RENATA ALINE BEZERRA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000130464117	RENATA ALINE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.928,10
22000130609018	RENATA CHAVES GENTIL	R\$ 3.672,55
22000197934487	RENATA DE FREITAS CHAVES	R\$ 3.672,55
22000130336313	RENATA KELLY FERREIRA SILVA	R\$ 4.049,05
22000197934061	RENATA PEREZ MACIEL	R\$ 1.836,28
22000197942358	RENATA RIBEIRO TORQUATO	R\$ 1.836,28
22000130010450	RENATA SAMARA RODRIGUES FREIRE SAMPAIO	R\$ 3.672,55
22000148263607	RENATA VIRGINIA SIQUEIRA ALBUQUERQUE	R\$ 3.672,55
22000197935319	RENATO ALAN SILVA DUARTE	R\$ 3.672,55
22000148263402	RENATO CANDIDO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197939314	RENATO CESAR ARAGAO MENDES JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197947678	RENATO DIAS DOS SANTOS	R\$ 1.836,28
22000148262600	RENATO KLEIBSON DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197937087	RENATO LOBO DE CASTRO	R\$ 3.672,55
22000148257690	RENATO SILVA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
22000197943869	RENATO VIEIRA TAVARES	R\$ 1.836,28
22000130006283	RENNAN TORRES PINTO	R\$ 1.836,28
22000197947465	RENNE CAMARA BARROS	R\$ 1.836,28
22000197943877	RENNER CESAR SILVEIRA JUCA	R\$ 1.836,28
22000197942269	RERISON DE SOUSA OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197940274	REYNAN CLEYSON DE LIMA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197935858	RHEMO SILVA AMORIM	R\$ 3.672,55
22000197935211	RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	R\$ 3.672,55
22000197938865	RIANE LEITAO BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000130010280	RIBAMAR DE SOUSA LIMA	R\$ 3.672,55
22000148263534	RICARDO DANTAS PINHEIRO	R\$ 3.672,55



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000197941939	RICARDO FERRO OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000197936633	RICARDO FRAZAO DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000130010655	RICARDO JADSON DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000130011392	RICARDO MADEIRA TANNUS	R\$ 3.672,55
22000197933928	RICARDO MARCULINO MARQUES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148263410	RICARDO SOUZA E SILVA	R\$ 3.672,55
22000130606000	RICARDY LEONAM PONTES MESQUITA	R\$ 1.836,28
22000106159419	RISOLETA COSTA PEREIRA	R\$ 4.039,88
22000130006852	rita amanda chaves de lima	R\$ 3.672,55
22000100893412	RITA DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 2.203,55
22000107309511	RITA PINTO TEIXEIRA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197942463	RIVANIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000148264913	ROBERTA DE SOUZA REZENDE ANTONIO	R\$ 3.672,55
22000148261531	ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000148261760	ROBERTA ROSIANE DA SILVA XAVIER	R\$ 3.672,55
22000197942781	ROBERTO BASSAN PEIXOTO	R\$ 2.874,60
22000197944083	ROBERTO CRUZ ABREU	R\$ 3.672,55
22000148259278	ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	R\$ 3.672,55
22000197941645	ROBERTO RINALDO CAMPOS MOURA	R\$ 3.672,55
22000197943923	ROBERTO TABOSA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000147860814	ROBSON ALVES NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000148257585	ROBSON DA GAMA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148258492	ROBSON DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130604733	ROCHELLE PENHA FLORENCIO	R\$ 3.672,55
22000148260209	RODOLFO OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000148260292	RODRIGO ALEXANDRE DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000148262805	RODRIGO ALVES NOGUEIRA	R\$ 3.672,55
22000197937567	RODRIGO CARDozo RODRIGUES DE CASTRO	R\$ 1.836,28
22000148260608	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197936579	RODRIGO COSTA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130009975	RODRIGO GONCALVES DE MESQUITA	R\$ 3.672,55
22000197933812	RODRIGO JACO VIER	R\$ 3.672,55
22000148258298	RODRIGO LIRA BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000197938938	RODRIGO SOUSA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000148076114	RODRYGO DA SILVA GADELHA	R\$ 1.928,10
22000197938431	ROGELMA EDIANA ARAUJO RIBEIRO	R\$ 3.672,55
22000130606159	ROGER KLINSMAN AGUIAR DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197941890	ROGERIO DE FRANCA LIMA	R\$ 3.672,55
22000197934991	ROGERIO MENDES LOPES	R\$ 3.672,55
22000148260128	ROGERIO PAES DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197939306	ROGERIO QUEIROZ LIMA	R\$ 3.672,55
22000130010191	ROGERIO SANTIAGO RAPOSO	R\$ 3.672,55
22000130607473	ROGERIO SEVERIANO DUTRA	R\$ 1.836,28
22000130487419	ROGERS DA SILVA BEZERRA	R\$ 3.856,25
22000130602900	ROK SONIA NAJARIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130011880	ROMARIO FREIRE ALCANTARA	R\$ 3.672,55
22000148262783	ROMERIO CARLOS DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197939594	ROMIRYS PIRES RAMOS CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
22000197937141	ROMULO ADHRIEL BATISTA DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148258387	ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO	R\$ 1.836,28
22000116029912	ROMULO MASCARENHAS DOS SANTOS NETO	R\$ 1.836,28
22000197935823	ROMULO VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130404912	ROMULO VINICIUS DE SOUZA ROMEIRO	R\$ 3.672,55
22000130012224	RONALD ALEXANDRE PEREIRA	R\$ 1.836,28
22000148262198	RONALD FELIPE BARRETO DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148258239	RONALD SILVA MARCAL	R\$ 3.672,55
22000148257755	RONALDO CRISTINO MARIANO	R\$ 3.672,55
22000197936102	RONALDO DOS SANTOS RAMOS	R\$ 3.672,55
2200019793519X	RONALDO MENDES LOURENCO	R\$ 1.836,28
22000130010094	RONALDO RODRIGUES SAMPAIO	R\$ 3.672,55
22000148263712	RONALDO SILVA DE SOUSA	R\$ 1.836,28
22000148260284	RONALT GOMES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197943133	RONDINELLI ROCHA DA FONSECA	R\$ 1.836,28
22000130010884	RONILDO ALVES DE BRITO	R\$ 3.672,55
22000197936331	RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000130011600	RONNER LUIS PINHEIRO MACIEL	R\$ 3.672,55
22000130008197	RONNEY CESAR FERREIRA PRACIANO	R\$ 3.672,55
22000105084911	ROSA BELEM FALCAO	R\$ 1.836,28
22000197934118	ROSA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
2200010779441X	ROSA MARIA CARDOSO DE FREITAS	R\$ 2.203,55
22000103353311	ROSA MARIA SA SOUSA	R\$ 4.241,84
22000197934266	ROSALIA DA MAIA COSTA FREITAS	R\$ 3.672,55
22000106366619	ROSALINA RODRIGUES LIMA	R\$ 1.836,28
22000148263860	ROSANA LOPES PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000106880517	ROSANGE MARIA AMORIM BASTOS MAGALHAES	R\$ 2.203,55
22000148264557	ROSANGELA BEZERRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130245911	ROSANGELA MAIA ROLIM SOUSA	R\$ 4.049,05
22000105962218	ROSE MARY SANTANA MATOS	R\$ 3.672,55
22000130009487	ROSEANE CASSIA GALENO OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000148258433	ROSEANE RAMOS SOMBRA	R\$ 3.672,55
22000197936269	ROSIANE MUNIZ CABRAL	R\$ 3.672,55
22000197939977	ROSIANE PAIVA MARTINS	R\$ 3.672,55
2200013000647X	ROSIVANIA NEGREIROS DE QUEIROZ SANTOS	R\$ 1.836,28
22000148262120	ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA	R\$ 3.672,55
22000148261914	RUAN KELVIN DA SILVA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000147956013	RUBEN BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000197936854	RUBENS FRANCISCO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130609042	RUSILANIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES	R\$ 3.672,55
22000197947708	RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000106679919	RUTH VIEIRA RODRIGUES	R\$ 1.836,28
22000148263968	RYU CABRAL DE AMORIM NETO	R\$ 3.672,55
22000111865518	RYU CARVALHO FONTENELE	R\$ 3.672,55
22000197935459	SABRINA PEREIRA BATISTA	R\$ 3.672,55
22000130284917	SABRINA RODRIGUES DE SOUSA CORDEIRO	R\$ 4.049,05
2200019793570X	SALIMA ROSANDRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000102359413	SALMA HOLANDA VALDEVINO FERREIRA	R\$ 2.024,45
22000130304519	SAMANTA MAGALHAES FORTE	R\$ 4.049,05
22000130002059	SAMARA MAIA ANDRADE QUEIROZ	R\$ 1.836,28
22000130011953	SAMARA SOUSA FERREIRA SANTOS	R\$ 3.672,55
2200014826381X	SAMIA CAMILA DA SILVA ALMEIDA	R\$ 3.672,55
2200013049671X	SAMIA MILITAO SOARES	R\$ 3.672,55
22000130496817	SAMILA MARA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.856,25
22000197935297	SAMIRIS DA CONCEICAO CAVALCANTE IBIAPINA	R\$ 3.672,55
22000197942331	SAMMYA KELE MACENA DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000197938555	SAMUEL ALVES MONTEIRO RODRIGUES	R\$ 1.836,28
2200019793875X	SAMUEL DA SILVA CAETANO	R\$ 3.672,55
22000148261671	SAMUEL DE LIMA COSTA	R\$ 3.672,55
22000130602196	SAMUEL FERNANDES GONCALVES COSTA	R\$ 1.836,28
22000148260853	SAMUEL GALVAO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130006534	SAMUEL GALVAO DE SOUZA	R\$ 1.836,28
22000197943885	SAMUEL GONDIM SAMPAIO	R\$ 1.836,28
22000130317912	SAMUEL LUCAS COELHO SOARES DE MELO E SILVA	R\$ 3.856,25
22000197939470	SAMUEL OLIVEIRA FREITAS	R\$ 3.672,55
22000197942153	SAMUEL OLIVEIRA LIMAVERDE	R\$ 3.672,55
22000197944105	SAMUEL PEREIRA ALVES	R\$ 3.672,55
22000197934207	SAMUEL PEREIRA DE SOUSA	R\$ 1.836,28
22000130340515	SAMUEL PEREIRA QUEIROS	R\$ 3.672,55
22000130457412	SAMUEL RAYNE DAS CHAGAS GOMES	R\$ 3.856,25
22000130006097	SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO	R\$ 1.836,28
22000148261485	SAMUEL SOARES PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000130008022	SAMUEL VIEIRA NUNES	R\$ 3.672,55
22000148260179	SAMYLYIA MAYRA DA COSTA SIQUEIRA	R\$ 3.672,55
22000197937532	SANDOVAL MATOSO DA CRUZ	R\$ 3.672,55
22000148264271	SANDRA MARA ALVES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130006836	SANDRA MARIA LIMA SANTOS	R\$ 3.672,55
22000148264506	SANDRA MARIA SOUSA	R\$ 3.672,55
22000106952615	SANDRA SOBREIRA CAMILO DE MENEZES	R\$ 2.203,55
22000197935149	SANDRO EMERSON DA SILVA GOMES	R\$ 3.672,55
22000130011783	SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO	R\$ 3.672,55
22000130008669	SANDRO MOTA LOPEZ	R\$ 3.672,55
22000107813716	SANDY FRAGOSO VIEIRA	R\$ 1.836,28
22000130008472	SANNA SOFIA ALVES DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197938016	SANTINO LORUAN SILVESTRE DE MELO	R\$ 3.672,55
22000148258565	SARA FERNANDES CORREIA	R\$ 3.672,55
22000116916013	SARA LIMA PINTO	R\$ 3.856,25
22000148259170	SARA RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197938334	SAULO ARTUR CORDEIRO LEITE JULIAO	R\$ 3.672,55
22000197934762	SAULO EDIENO ALVES CRUZ	R\$ 3.672,55
22000130607503	SCHUBERT FERREIRA DE BARROS	R\$ 1.836,28
22000197947481	SEBASTIAO JOSE LEONES DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197935793	SEBASTIAO LIMA HOLANDA PINTO	R\$ 3.672,55
22000197936226	SEBASTIAO SOARES DE SOUSA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197939276	SEBASTIAO WESLEY FREITAS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148263399	SELLY LARYSSA DA FONSECA LINS	R\$ 3.672,55
22000106138624	SELMA BRAGA SOARES	R\$ 2.313,69
22000103241610	SELMA MARIA AMORIM TAVARES	R\$ 2.203,55
22000108767114	SELMA MARIA TAVARES SAMPAIO LIMA	R\$ 1.836,28
22000130007336	SERGIO LUCAS DA ROCHA CUNHA	R\$ 3.672,55
22000148261825	SERGIO MARCELO DA ROCHA JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000130006569	SERGIO MENDES SOUSA	R\$ 1.836,28
22000148261620	SERGIO TEIXEIRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000148260691	SHALANA HOLANDA VARELA	R\$ 1.836,28
22000197936498	SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA EUFRASIO	R\$ 3.672,55
22000197941149	SHEILIENE MARA MACHADO DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148264433	SHIRLENE DO SOCORRO COELHO SANTOS	R\$ 3.672,55
22000107801610	SHIRLEY MARIA BEZERRA DE MORAIS	R\$ 3.672,55
22000130010442	SHIRLEY MARIA DE LIMA SOLON FREIRE	R\$ 3.672,55
22000130008499	SILAS MICAEL DO NASCIMENTO GOMES	R\$ 3.672,55
22000148264808	SILAS SOUZA SAVEDRA	R\$ 3.672,55
22000130602447	SILVANO TOMAZ ROCHA	R\$ 3.672,55
22000148260896	SILVIA DA CONCEICAO LIMA	R\$ 3.672,55
22000130011295	SILVIA ELETICIA DINIZ RODOLFO	R\$ 3.672,55
2200014826462X	SILVIA REGINA MACARIO DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000148259707	SILVIO GENTIL JACINTO JUNIOR	R\$ 1.836,28
22000197935467	SIMONE CARLOS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000104903110	SIMONE MATOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,28
22000105044715	SIMONE MATOS DE OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000130374010	SINESIO TELIS GOMES	R\$ 3.672,55
22000148265146	SIRLEIDE BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000105751918	SOCORRO JUSTINO DE MORAIS	R\$ 1.836,28
22000105375614	SOCORRO MOREIRA DE FREITAS	R\$ 2.203,55
2200010728991X	SOLANGE PORTELA VIANA LIMA	R\$ 2.024,45



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000107766718	SONIA CUNHA LEITAO	R\$ 4.039,88
22000130010981	SONIA DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000116976911	SONIA MARIA AMORIM DE ARAUJO	R\$ 1.836,28
22000106976921	SONIA MARIA AMORIM DE ARAUJO	R\$ 2.024,45
22000116141119	SORAIA SILVA BRITO BASTOS	R\$ 1.836,28
22000130006801	SORAYA CAVALCANTE DE ALMEIDA	R\$ 3.672,55
220001300111597	SORAYA LILIA DA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000197934967	SORAYA MARQUES CAMPELO	R\$ 3.672,55
22000130005368	STANLEY SOUZA CIRNE	R\$ 3.672,55
22000197939179	STEFANIA RIBEIRO LIMA	R\$ 3.672,55
22000148261590	STEFANO ARRAIS PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000197934290	STEFFERSON RODRIGUES ALVES	R\$ 3.672,55
22000197936609	STELA MARIS OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS	R\$ 1.836,28
22000116120014	STENIO NUNES DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 3.672,55
22000197941319	STEPHANIE MEIRY GONCALVES FREITAS	R\$ 3.672,55
22000130006631	STEPHANO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
220001979357X	SUELEN BRASIL DE SOUSA	R\$ 3.672,55
22000148258638	SUELIDA MARIA FREIRE VICTOR	R\$ 3.672,55
2200013060881X	SUELLEN BARBOSA MACHADO	R\$ 3.672,55
22000130349016	SUELY DE PAIVA ALBUQUERQUE	RS 4.049,05
22000148258530	SUZAN PAGANI MARANHAO	R\$ 1.836,28
22000130603494	SUZANA RIBEIRO COELHO	R\$ 1.836,28
2200010713021X	SUZETE BATISTA	R\$ 4.039,88
22000197940940	TAINA NICOLY SOUSA FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000197935084	TAIRIS RODRIGUES DA ROCHA	R\$ 3.672,55
22000148262031	TAIS COUTINHO PARENTE	R\$ 3.672,55
22000130009959	TAIS DA SILVA BRASIL	R\$ 3.672,55
22000197947279	TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO	R\$ 1.836,28
22000130008332	TALITA BRASIL E SILVA	R\$ 3.672,55
22000130436415	TALITA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA	R\$ 3.672,55
22000148013716	TALITA MACHADO LEITE REGIS	R\$ 3.672,55
22000148259529	TAMILYS DE JESUS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148262716	TAMIRE Silva BARBOSA MATOS	R\$ 3.672,55
22000148260268	TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA	R\$ 3.672,55
22000197934541	TANIA FRANCELINO VALERO	R\$ 3.672,55
22000106795412	TANIA MARIA DE SABOIA DUARTE	R\$ 4.039,88
22000148259618	TANIZIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 3.672,55
2200011610891X	TARCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	R\$ 3.672,55
22000103376214	TARCISIO TAVARES NOGUEIRA	R\$ 1.836,28
22000130008405	TARCISIO TAVARES NOGUEIRA FILHO	R\$ 3.672,55
22000197943931	TARCYMARA BARATA GARCIA	R\$ 3.672,55
22000197934177	TARSIZIO CIPRIANO FREITAS	R\$ 3.672,55
22000148263240	TATIANA DA ROCHA MAIA CAMPOS	R\$ 3.672,55
2200019793777X	TATIANE LIMA DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000130007492	TATYANE PEREIRA DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000130007859	TELMA DE CASTRO	R\$ 3.672,55
22000130497015	TELMA REGINA MARTINS REIS	R\$ 3.672,55
22000105888913	TERECILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	RS 2.203,55
2200013048911X	TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES	R\$ 3.672,55
22000108860017	TERESA DE MOURA FERREIRA	RS 4.039,88
22000101400819	TERESA NEUMA DE CARVALHO ALMEIDA	RS 2.429,43
22000107131216	TERESINHA DE JESUS ARAUJO	RS 4.039,88
2200010415701X	TERESINHA DE JESUS CAVALCANTE DE SOUZA	RS 2.203,55
22000109040110	TERESINHA MARTINS DE ALMEIDA CAITANO	RS 2.429,43
22000107184611	TERESA DE JESUS SILVA SARAIVA	RS 2.203,55
22000107134517	TERESA MOREIRA DE FREITAS	RS 2.203,55
22000107900813	TERESA PATRICIO BRAGA	RS 4.039,88
22000197940762	TERESA RAFAELLA CORDEIRO MACIEL	R\$ 3.672,55
22000116012718	TERESA REGINA MARTINS BRAGA	R\$ 1.836,28
22000107521111	TERESA RODRIGUES PEREIRA	RS 2.203,55
22000117940112	TERESA SOARES DE OLIVEIRA	RS 2.203,55
22000130008626	TERESA TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS	R\$ 3.672,55
22000107698615	TEREZINHA GADELHA DE LIMA	RS 4.039,88
22000101571915	TEREZINHA LIMA GOMES	RS 2.429,43
22000104015711	TEREZINHA MACIEL COELHO BASTOS	RS 2.203,55
22000115263512	TEREZINHA MOREIRA DE SOUZA	RS 1.836,28
22000101635719	TEREZINHA MOREIRA FEITOSA	RS 2.429,43
22000130010531	TEREZINHA VALQUIRIA MARTINS XAVIER LIMA	RS 3.672,55
22000107523211	TEREZINHA VIEIRA FERNANDES	RS 2.203,55
22000103288714	TERTULIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RS 2.203,55
22000148258905	THAIS ANTONIA SILVA PAIVA	R\$ 3.672,55
22000148263461	THAIS KUBIK MARTINS	RS 1.836,28
22000148259533	THAIS MAIA MENDES DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197938342	THAIS MAIA TORRES	R\$ 3.672,55
22000148263852	THAIS MARTINS OLIVEIRA MESQUITA	R\$ 3.672,55
22000148259391	THAIS MESQUITA SOUSA RIOS	R\$ 3.672,55
22000130010736	THAIS OLIVEIRA SOUSA MULATO	R\$ 3.672,55
22000148258441	THAIS PONTES CARVALHO FONTENELLE BOMTEMPO	R\$ 3.672,55
22000148258913	THAIS SARAIVA LEAO	R\$ 3.672,55
22000197944075	THAISY CAMPOS NASCIMENTO NUNES	R\$ 3.672,55
22000130011937	THALITA LIMA GADELHA	R\$ 3.672,55
22000148263909	THALYTA PINTO MARTINS VALE	R\$ 3.672,55
2200019794394X	THAMIRE S MACHADO PESSOA	R\$ 3.672,55
22000130009738	THAMYRES GOMES RIBEIRO	R\$ 3.672,55
22000130008308	THAUANA MARA DE CARVALHO SILVA	R\$ 3.672,55
22000197938210	THAYLLAN TEIXEIRA BEZERRA	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000148262023	THAYNA CLOTILDE ALVES POMPEU	R\$ 3.672,55
22000148263437	THAYNA FULY GARCIA	R\$ 3.672,55
22000130608925	THAYNARA BRENA MENEZES DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130508912	THAYRONE DE SOUSA ALVES	R\$ 1.928,10
22000130010558	THEMISTOCLES STANTON DA SILVA PINHEIRO	R\$ 3.672,55
2200014826011X	THEYLIANE MARIA GASPAR MATIAS	R\$ 3.672,55
22000197935653	THIAGO ALVES FERREIRA	R\$ 3.672,55
22000148260888	THIAGO AMORIM MOREIRA	R\$ 3.672,55
22000197941262	THIAGO ARRAIS SOARES	R\$ 3.672,55
22000197937494	THIAGO AYRES DE MENEZES SILVA	R\$ 3.672,55
22000148265006	THIAGO CAMARA DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000148258972	THIAGO CARVALHO DE AGUIAR	R\$ 3.672,55
22000197934614	THIAGO DO NASCIMENTO THEL	R\$ 3.672,55
22000197935181	THIAGO ELOI BAHIA	R\$ 1.836,28
22000197934258	THIAGO JOSE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130014928	THIAGO LUAN BESSA MARTINS	R\$ 5.257,50
2200019794220X	THIAGO MAGALHAES AMORIM	R\$ 3.672,55
22000197935289	THIAGO MARTINS DE MORAIS	R\$ 1.836,28
22000197935246	THIAGO MOREIRA MONTE	R\$ 3.672,55
22000148259448	THIAGO ROCHA CUNHA	R\$ 3.672,55
2200013060086X	THIAGO SILVA GOMES	R\$ 3.672,55
22000197936978	THIAGO WAGNER DA FONSECA CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
22000197943893	THIEGO PEREIRA BENTO	R\$ 1.836,28
22000197944016	THOMPSON GONCALVES DA JUSTA NETO	R\$ 1.836,28
22000148261469	THOR DA SILVA LEONARDO	R\$ 3.672,55
22000197941947	TIAGO CAVALCANTE PORTO	R\$ 3.672,55
22000130249313	TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000130007042	TIAGO DE LIMA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197933901	TIAGO ITALO FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148193919	TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA	R\$ 1.836,28
22000197941122	TIAGO MORENO LEITE DE GUSMAO	R\$ 1.836,28
22000197941955	TIAGO PERES REIAL	R\$ 3.672,55
22000130602137	TIAGO RIBEIRO DA COSTA	R\$ 3.672,55
22000197934681	TIAGO RODRIGUES GONCALVES	R\$ 1.836,28
22000148259073	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000148259669	TIAGO SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	R\$ 3.672,55
2200013000955X	TICYANO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 3.672,55
22000197938997	TONY ALAFFE MEDEIROS PORTELA	R\$ 3.672,55
22000197934037	TULIO NAAMA GUIMARAES OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130010361	TYHAGO ARAGAO DIAS	R\$ 1.836,28
2200019793908X	UBIRAJARA MOREIRA PAZ JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197936552	UILLIAM CARVALHO OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130006771	ULYSSES FERNANDES DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000130602390	URIA GRAZIELA BARROSO DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 3.672,55
22000130009444	VALBERVERSON DA SILVA PEREIRA	R\$ 3.672,55
2200019793679X	VALDECIR DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000112020619	VALDELYCE FERREIRA MARQUES	R\$ 3.672,55
22000130012178	VALDEMAR DE FREITAS NETO	R\$ 1.836,28
22000130196716	VALDEMBERG DO NASCIMENTO RODRIGUES	R\$ 4.049,05
22000130012143	VALDEMIR BEZERRA DA SILVA FILHO	R\$ 1.836,28
22000130009541	VALDENILSON MACHADO ALBUQUERQUE	R\$ 3.672,55
22000130010477	VALDINAR ARAUJO VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000109266917	VALDIVIA GOMES MENDES	R\$ 2.024,45
22000107387512	VALDIZA OLIVEIRA DE SOUSA	R\$ 2.024,45
22000130186311	VALDOMIR PINTO DE SOUSA	R\$ 1.836,28
22000148260403	VALDONIO RODRIGUES ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000107986718	VALQUIRIA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 2.203,55
22000130164210	VALQUIRIA HABERMANN DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000103258114	VALQUIRIA VERISSIMO DE QUEIROZ	R\$ 4.039,88
22000148263208	VALTERCIO TORQUATO DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000101318411	VANDA HONORATO VIEIRA PINHEIRO	R\$ 2.203,55
2200010713231X	VANDA MARIA ARAUJO DA SILVA	R\$ 2.203,55
22000106927513	VANDA SALES FERNANDES	R\$ 1.836,28
2200013000860X	VANDEBERG FERREIRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000148264417	VANDENBERG BARROSO MONTEIRO JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197940851	VANDERLENE DE FARIAS LIMA	R\$ 3.672,55
22000197937249	VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000130009053	VANDRE GUEVARA LYRA BATISTA	R\$ 3.672,55
22000130012496	VANESSA ALVES PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000197936528	VANESSA CASTRO DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
2200013020591X	VANESSA DE FREIRE DIEHL	R\$ 3.672,55
22000197943958	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130009789	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000197947309	VANESSA FERNANDES SILVA	R\$ 3.672,55
22000148259774	VANESSA GOMES DODT	R\$ 3.672,55
22000197936986	VANESSA ISAIAS MACEDO	R\$ 3.672,55
2200013000602X	VANESSA MARA DANTAS BRAGA	R\$ 1.836,28
22000148260764	VANESSA MARQUES DE ALBUQUERQUE	R\$ 3.672,55
22000130604768	VANESSA OLIVEIRA DE MOURA	R\$ 3.672,55
22000148259464	VANESSA PINTO RODRIGUES FARIA	R\$ 3.672,55
22000148261426	VANESSA RANYELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197940665	VANEZA FERREIRA ARAUJO CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
2200010909041X	VANIA MAIA GIRAO	R\$ 3.672,55
2200010797311X	VANIA MARIA DE ALENCAR SEVERIANO	R\$ 1.836,28
22000107873913	VANIA QUEIROS DE FREITAS	R\$ 2.429,43
22000197942218	VANILDA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55



MATRICULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000130012208	VANUSA DOS SANTOS SIMOES	R\$ 1.836,28
22000148259308	VANUSKA SANTOS MESQUITA	R\$ 3.672,55
22000130241118	VAUENARGUES MIGUEL LINHARES BARBOSA	R\$ 4.049,05
22000105619718	VECIA FERNANDES MARTINS	R\$ 4.039,88
22000107995113	VERA LUCIA GUEDES BARBOSA	R\$ 4.039,88
22000103854914	VERA LUCIA MILERIO LIRA ANDRADE	R\$ 4.039,88
22000107133014	VERA LUCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 2.203,55
22000107927118	VERA LUCIA RIBEIRO SOUSA	R\$ 4.039,88
22000130008987	VERONICA CAMPOS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000147883717	VERONICA MARIA ALVES	R\$ 3.856,25
22000103461610	VERONICA MARIA LIMA NASCIMENTO	R\$ 2.203,55
22000108944911	VERONICA MARIA OLIVEIRA CUNHA	R\$ 2.203,55
22000100352810	VICENCIA MARIA DA CONCEICAO COSTA	R\$ 2.203,55
22000108706018	VICENTE DE PAULA VIEIRA	R\$ 1.836,28
22000197933731	VICENTE DOMINGOS MARQUES JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000197944148	VICENTE MOREIRA MAIA NETO	R\$ 3.672,55
22000101595415	VICENTINA DE ALMEIDA LOPEZ	R\$ 2.203,55
2200013060301X	VICTOR ALVES SOARES	R\$ 3.672,55
2200013000597X	VICTOR BARRETO CAVALCANTE	R\$ 3.672,55
22000197936919	VICTOR CONDE FERREIRA	R\$ 1.836,28
22000148262503	VICTOR DA SILVA MENDES	R\$ 3.672,55
22000148257542	VICTOR GABRIEL REBOUCAS PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000148260543	VICTOR GOMES PINTO	R\$ 3.672,55
22000197943907	VICTOR HUGO TEIXEIRA ALVES	R\$ 1.836,28
22000148262287	VICTOR JULIO SALVIANO DE CARVALHO	R\$ 3.672,55
2200019793407X	VICTOR MARTINS GOMES	R\$ 3.672,55
2200019793987X	VICTOR RAMALHO BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000148263291	VICTOR SERGIO FREIRE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000130602811	VICTOR SILVA DO CARMO	R\$ 1.836,28
22000130602633	VICTORIA GLENDA LOPES BATISTA	R\$ 1.836,28
22000107431414	VILANI SOUZA DA SILVA	R\$ 4.039,88
2200019793827X	VILKI PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000148257933	VILSEMAR ALVES COSTA	R\$ 3.672,55
22000148263062	VINICIUS DA SILVA NERES	R\$ 3.672,55
22000197938202	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	R\$ 1.836,28
22000148261086	VINICIUS DUARTE GOMES	R\$ 3.672,55
22000130007050	VINICIUS MILANEZ COUTO	R\$ 3.672,55
22000197934576	VINICIUS RAMIRES DE LIMA PINTO	R\$ 3.672,55
22000197943192	VINICIUS RIBEIRO GOVEIA	R\$ 3.672,55
22000130602943	VINICIUS RODRIGUES GOMES DE FREITAS	R\$ 3.672,55
22000148260969	VINICIUS VIEIRA PIMENTEL	R\$ 3.672,55
22000197947619	VIRGINIA BRAGA DA SILVA SANTOS	R\$ 3.672,55
2200013060623X	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000197933537	VIRGINIA MARIA BELEM SOBRAL DE LACERDA	R\$ 3.672,55
22000148258131	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130010647	VITOR CARVALHO MARTINS	R\$ 3.672,55
22000130008677	VITOR GIRAO BEZERRA DE MENEZES	R\$ 3.672,55
22000197933987	VITOR JULIO ZACARIAS DE SOUSA LIMA	R\$ 3.672,55
22000130604806	VITOR MARTINS VILELA	R\$ 3.672,55
2200013060850X	VITOR PAULO ANDRADE DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130010388	VIVIANE DE LIMA SALES	R\$ 3.672,55
22000148263380	VIVIANE DE OLIVEIRA THOMAZ LEMOS	R\$ 3.672,55
22000130009932	VIVIANE DOS REIS CASTRO	R\$ 3.672,55
22000148264670	VIVIANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
2200013032451X	VIVIANE MARIA PINTO RIBEIRO VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000148262619	VIVIANE MELO SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130014103	VIVIANE SOUSA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000130609948	VIVIANE SUELFI PAIXAO DA SILVA	R\$ 3.672,55
2200019793598X	VLADIA CARLA DE ARAUJO	R\$ 3.672,55
22000197938415	VLADIA LIMA DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130210417	VLADMA GOMES LIMA DE MACEDO	R\$ 4.049,05
22000148263801	VOLGAN TIMBO MENDES NETO	R\$ 3.672,55
22000148186319	WADLIA ARAUJO TAVARES	R\$ 4.049,05
22000130603486	WAGNER AYRES RODRIGUES NETO	R\$ 3.672,55
22000148260705	WALBENIO ALVES CARNEIRO	R\$ 3.672,55
22000147854814	WALFRAN FARIAS PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000116006610	WALLACE SANTOS DA SILVA	R\$ 3.672,55
22000148259790	WALLACE TEIXEIRA DA CRUZ	R\$ 3.672,55
22000148258824	WALTEVAN BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000130006429	WASHINGTON LUIZ GOMES COSTA	R\$ 1.836,28
2200014826283X	WELESSON PORTELA DE AGUIAR	R\$ 3.672,55
2200013040551X	WELIBERTO CAMPENO PACIFICO	R\$ 1.928,10
2200019793794X	WELLISSON PIRES LIMA	R\$ 3.672,55
22000197937378	WELLITON DE LACERDA FERNANDES	R\$ 3.672,55
2200014826476X	WELTON DANIEL NOGUEIRA GODINHO	R\$ 3.672,55
22000197940258	WELTON PAULO DO NASCIMENTO	R\$ 3.672,55
22000197947449	WENDEL DAMASCENO OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000197943966	WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO	R\$ 3.672,55
22000148263259	WENDERSON PEREIRA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000148004911	WENDSON BEZERRA LEITE	R\$ 3.672,55
22000130311019	WESCLEY BENICIO LIMA	R\$ 4.049,05
22000130601750	WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197936757	WESLEY CASTRO TEIXEIRA	R\$ 3.672,55
22000130603036	WESLEY DOS SANTOS GALVAO	R\$ 1.836,28
2200014825988X	WESLEY LINHARES VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000148263917	WESLLY LIMA DOS SANTOS	R\$ 3.672,55



MATRÍCULA	NOME	DIFERENÇA PISO NACIONAL 2023 JAN A MAIO DE 2023
22000197942188	WILLAMY VICTOR NUNES	R\$ 1.836,28
22000130009398	WILLAN XAVIER DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197938784	WILLER ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 3.672,55
22000130010205	WILLIAM BORGES DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 3.672,55
22000148260918	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	R\$ 3.672,55
22000197939748	WILLIAM DA SILVA VALENTIM	R\$ 3.672,55
22000197940746	WILLIAM DOS SANTOS LACERDA SILVA	R\$ 3.672,55
22000130001370	WILLIAM GOMES VERAS JUNIOR	R\$ 3.672,55
2200014826347X	WILLIAM SANTANA VILACA	R\$ 1.836,28
22000197940991	WILLIAM SARAIVA RODRIGUES JUNIOR	R\$ 3.672,55
22000130010051	WILLIAM SOARES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000197939934	WILLIAN DE SOUSA COSTA	R\$ 3.672,55
22000148260829	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	R\$ 3.672,55
22000197940959	WILLIAN DO NASCIMENTO SAMPAIO	R\$ 3.672,55
22000197942439	WILLY RENNET SILVA DIAS	R\$ 3.672,55
22000107876610	WILSON DE CARVALHO FEITOZA SOBRINHO	R\$ 918,14
22000105496616	WILSON DE CARVALHO FEITOZA SOBRINHO	R\$ 1.836,28
22000130004027	WILZA NUNES BONFIM	R\$ 1.836,28
22000197940576	WLADEMIR DAMASCENO SILVA	R\$ 3.672,55
2200019793651X	WLADIMIR ALCANTARA FERNANDES	R\$ 3.672,55
22000130014197	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	R\$ 1.836,28
22000197947384	XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO	R\$ 3.672,55
2200013000924X	YAGO FELIPE GADELHA DE LIMA	R\$ 3.672,55
22000130010159	YAGO JOSE ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.672,55
22000148263569	YAN BEZERRA DE MORAIS	R\$ 3.672,55
22000197939543	YANA SANTOS DE CASTRO	R\$ 3.672,55
22000148260357	YARA MORGANA LOPES LIMA	R\$ 3.672,55
22000197936870	YASMINE MARIA COSTA VARELA MAIA	R\$ 3.672,55
2200019793472X	YGOR BRAGA DE ALMEIDA	R\$ 3.672,55
22000148258689	YLFA ARIADNE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 3.672,55
22000197938091	YRIS ARAUJO BANDEIRA	R\$ 3.672,55
22000148258476	YTALLO KASSIO FRANCO DE SOUZA	R\$ 3.672,55
2200019793861X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	R\$ 1.836,28
22000197939195	YURI DA SILVA BELARMINO	R\$ 3.672,55
2200019794105X	YURI PEREIRA BARBOSA	R\$ 3.672,55
22000197937419	YURI SANTOS MONTEIRO	R\$ 1.836,28
22000106116817	ZELDA DA SILVA VIEIRA	R\$ 4.039,88
22000102357313	ZELIA VIEIRA LEITE DE SOUSA	R\$ 2.024,45
22000104133420	ZENEIDA ROCHA CORREIA	R\$ 1.836,28
22000148264638	ZILDA ALVES VIEIRA	R\$ 3.672,55
22000148259375	ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA	R\$ 3.672,55
22000130007166	ZILMAR MELO PEREIRA	R\$ 3.672,55
22000108738211	ZULEIDE ARAUJO DE SOUSA	R\$ 2.024,45
		<b>RS 12.384.714,86</b>



\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054055/2024-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMT JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO DE LIMA ARAÚJO FILHO, matrícula nº 22200181310068, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 21/03/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054055/2024-48. Fortaleza, 21 de março de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056536/2024-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSEFA BRAGA BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOHN LENNON URCULINO DO VALE, matrícula nº 22200181164649, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 05/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056536/2024-98. Miraíma, 05 de abril de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055327/2024-27

NUP 22001.055327/2024-27 O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOÃO VICTOR MARTINS OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 22200181227853, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055327/2024-27. Fortaleza, 27 de março de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.046689/2024-27

ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JUCELINO MARTINS DE FARIA**, matrícula nº 2220018144899X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046689/2024-27. Fortaleza, 07 de março de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.046661/2024-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JOSÉ CASTRO MAIA**, matrícula nº 22200181390126, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046661/2024-90. Tauá, 13 de março de 2024. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.033317/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIANO MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RÔMULO HOLANDA CARNEIRO**, matrícula nº 22200181378371, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033317/2024-31. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.054107/2024-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ATTILA JUNIOR ELEOTERIO GOMES**, matrícula nº 22200181322171, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054107/2024-86. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.045037/2024-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PRISCILA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 22200181288607, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045037/2024-75. ICÓ, 29 de janeiro de 2024. CREDE 17 – ICÓ /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.053985/2024-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO DO CARMO SOUSA**, matrícula nº 22200181290571, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053985/2024-84. Fortaleza, 02 de abril de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**

PROC. Nº22001.055983/2024-20

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.055983/2024-20 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP Júlia Giffoni, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0699-15, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.055983/2024-20** e a empresa **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85 , publicado no DOE, de 12 de JUNHO de 2024, página 39, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 12 de junho de 2024, página 40. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA:**

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 062, de 04 de abril de 2024, que publicou a Portaria 0375/2024-GAB, datada de 01 de abril de 2024, que DESIGNOU os SERVIDORES listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício nas escolas listadas no mesmo Anexo, informando, ainda, a data de nomeação ao cargo em questão. **ONDE SE LÊ**

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
MARIA CELIA PEREIRA FEITOSA	CREDE 19	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - INEP: 23156210	01/02/2024	08/06/2018	22001.024788/2024-58

**LEIA-SE**

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
MARIA CELIA PEREIRA VANDERLEI	CREDE 19	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - INEP: 23156210	01/02/2024	08/06/2018	22001.024788/2024-58

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA:**

No Diário Oficial do Estado do Ceará Série 2 ano IV nº 023, de 01 de fevereiro de 2001, que publicou a Portaria 172/2000, que concedeu PROGRESSÃO HORIZONTAL por efetivo exercício, aos SERVIDORES desta Secretaria, constantes na relação em anexo, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826, de 14 de maio 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024. **ONDE SE LÊ**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	%	A PARTIR
MA DAS DORES DA SILVA	AUX. SER. GERAIS	068392-1-8	5390	20	19/07/98

**LEIA-SE**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	%	A PARTIR
MARIA DAS DORES DA SILVA	AUX. SER. GERAIS	068392-1-5	5390	20	19/07/98

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023/PRÉ-RESERVA: 1322762**

I - ESPÉCIE: 01º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº008/2023; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE;; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP nº42001.000020/2024-04; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato em referência**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de março de 2024 e término em 13 de março de 2025, renovando-se os créditos financeiros e orçamentários respectivos.; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 51.696,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 14 de março de 2024 e término em 13 de março de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 12 de Março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo - ENEL/COELCE.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA CONAT Nº008/2023** - O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XII da Lei 18.185, de 29 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de manter o quantitativo de servidores lotados na Célula de Perícia Tributária – CEPET, com objetivo de atender aos princípios da eficiência e duração razoável do processo administrativo tributário, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **MANOEL VALDIR NOGUEIRA JUNIOR**, Matrícula 100601-1-7, para exercer as atribuições de Perito Tributário, na Célula de Perícia Tributária – CEPET do Contencioso Administrativo Tributário – CONAT. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024. **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
PRESIDENTE DO CONAT

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CONAT Nº007/2024** - O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XII da Lei 18.185, de 29 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de julgadores na Célula de Julgamento de Primeira Instância – CEJUL do Contencioso Administrativo Tributário – CONAT, tendo em vista o número de processos administrativo tributários atualmente nesse setor, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **SANDRA MARIA TAVARES MENEZES**, matrícula nº105775-1-9, para exercer as atribuições de Julgador Administrativo Tributário, na Célula de Julgamento de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2024. **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
PRESIDENTE DO CONAT

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº181/2024.****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE CADASTRADOR LOCAL DO SISTEMA PORTAL ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR- PUCOMEXRFB, NO AMBIENTE INFORMATIZADO SENHA-REDE, DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando que, para fins de fiscalização de empresas com operações de importação e exportação, é necessária a obtenção de informações disponíveis no Sistema Portal Único do Comércio Exterior – PUCOMEXRFB, mantido em ambiente informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil; Considerando a necessidade de se indicarem servidores do fisco estadual para a função de Cadastrador Local para o referido Sistema da RFB, conforme disposto na Portaria RFB/SUCOR/COTEC nº307, de 8 de outubro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Cadastrador Local para o Sistema Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

Benedito Dagnó Moreira - Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual -matrícula 032799-1-X.

Cláudio Célio de Araújo Lopes – Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - matrícula 103584-1-8.

Ricardo Santos Teixeira - Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual- matrícula 103928-1-0.

Jessé Melo de Carvalho – Auditor Fiscal da Receita Estadual - matrícula 497719-1-6.

Patrícia Helena Andrade Patrício – Auditora Fiscal Adjunto da Receita Estadual - matrícula 10391814.

Renato de Souza Porto – Auditor Fiscal da Receita Estadual - matrícula 49783612.

Gabriela Vieira Ventura – Auditora Fiscal da Receita Estadual - matrícula 300014-4-3.

Art. 2º Atestar que os servidores designados no artigo anterior são competentes para o exercício das funções de cadastradores de ambiente informatizado, não havendo impedimento legal para que efetuem as atividades pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº182/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 01.06.2024, da Portaria nºCC0254/2023, de 15.02.2023, publicada no D.O. de 24.03.2023, que designou o servidor **JAMES ANTÔNIO FERREIRA UCHOA**, Auditor Fiscal Contábil da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº497858-1-X, para a Célula de Gestão da Dívida Pública e designá-lo para a Célula de Estudos Econômico Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº187/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 06.06.2024 da Portaria nº0323/2019, de 14.06.2019, publicada no D.O.E. de 04.07.2019, que designou o servidor **LAERTE PINHEIRO JÚNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100611-1-3, para o Posto Fiscal dos Correios e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização Itinerante. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº032/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)84/2020

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.606872-0	15.780.164/0001-56	EUCLIDES TEIXEIRA MENDES 61087645891
02	06.412831-8	12.675.148/0001-05	F. EDIVALDO DA SILVA COMERCIO - ME
03	06.467776-1	23.269.972/0001-81	FELIPE VICTOR VITORINO 00683252313
04	06.607342-1	26.767.808/0001-92	FERNANDA ALVES FREITAS 02556739304
05	06.230350-3	36.328.496/0001-74	FERNANDA LOPES CORDEIRO
06	07.044274-6	45.189.116/0001-59	FERNANDA PINHEIRO MOREIRA 02885896370
07	06.532643-1	25.038.504/0001-21	FERNANDO ALMEIDA MENDES 05025138370
08	06.314065-9	37.644.477/0001-10	FERNANDO BARBOSA SANTANA 02700407300
09	06.669776-0	28.512.900/0001-37	FERNANDO FERREIRA ALVES 99708752304
10	06.472720-3	23.303.061/0001-23	FF COMERCIO DE CONFECOES LTDA
11	06.352627-1	21.136.731/0001-39	FH EMBALAGENS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
12	06.747293-1	29.619.149/0001-35	FILIPE LUIZ GONCALVES DO AMARAL
13	06.998354-2	34.403.404/0001-48	FILIPE OLIVEIRA MENDES MARTINS 01718523386
14	07.083476-8	47.754.421/0001-71	FILIPE TEIXEIRA DA SILVA 62108058338
15	06.300021-0	37.452.573/0001-66	FILIPE WASHINGTON OLIVEIRA DE OLIVEIRA 06324667316
16	06.992357-4	34.318.562/0001-08	FILOMENA VILMA DE SOUSA VIEIRA 01373445386
17	06.289984-8	03.504.647/0001-49	FISIOLIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
18	06.617002-8	16.916.805/0001-10	FIVE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
19	06.476278-5	23.386.296/0001-26	FL PEREIRA AIRES ME
20	06.877199-1	32.783.507/0001-55	FLAVIA ELLEN DE SOUSA BEZERRA 60945196393
21	06.171471-2	34.742.495/0001-46	FLAVIA MARIA OLIVEIRA CARIOLANO
22	06.959545-3	00.791.181/0001-11	FLAVIO FERREIRA CARVALHO MICROEMPRESA
23	06.154459-0	42.325.094/0001-19	FLAVIO GAMA LIMA 62918119369
24	06.118106-4	40.291.231/0001-16	FLAVIO LUIS LIMA CAVALCANTE 49264699368
25	06.146542-9	34.630.443/0001-88	FLAVIO SANTANA CUNHA 92034373391
26	07.020639-2	40.554.624/0001-75	FLEXBEAUTY ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA
27	06.634734-3	26.752.304/0001-07	FM COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA ME
28	06.207296-0	08.707.097/0001-89	FORNELLO LANCHES E PIZZAS LTDA ME
29	06.893957-4	63.467.559/0001-46	FORTCOM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DADOS LTDA
30	06.291787-0	35.418.456/0001-50	FRANCIELE CARDOSO BARBOSA 03269174039
31	06.674416-4	28.547.723/0001-24	FRANCIELE LIMA DE ABREU 04633002384
32	06.166771-4	38.188.849/0001-03	FRANCILENE BRUNA DOS ANJOS DIAS 62173668358
33	06.527415-6	17.063.070/0001-91	FRANCILINA NEUMA NOBRA - ME
34	06.238434-1	36.644.205/0001-57	FRANCIMARQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE 76114805372
35	07.000863-9	42.592.641/0001-22	FRANCIMEIRE BANDEIRA DE LIMA 89502647300
36	06.887069-8	32.836.601/0001-25	FRANCINALDO ALVES MENEZES 02565804300
37	06.233049-7	36.549.949/0001-92	FRANCISCA ALDERLENE RABELO 05788601398
38	06.948307-8	33.814.860/0001-18	FRANCISCA ALINE HOLANDA RIBEIRO 02562289307
39	06.326275-4	35.581.188/0001-93	FRANCISCA ALRELINA CORDEIRO MONTEIRO
40	06.458250-7	22.797.845/0001-92	FRANCISCA ANDREA DA SILVA 83057668372
41	06.603909-6	15.634.895/0001-93	FRANCISCA ANGELA MOURA AGUIAR 50071360425
N			
42	06.790376-2	32.135.817/0001-63	FRANCISCA AUREA RODRIGUES DE SOUZA UNIPESSOAL LTDA
43	06.935194-5	33.341.494/0001-27	FRANCISCA BEATRIZ ALVES DE LIMA 05071264323
44	06.169465-7	38.305.084/0001-44	FRANCISCA CARMEN MACIEL FARIA 02455884341
45	06.524714-0	18.706.066/0001-67	FRANCISCA CAROLINA DA SILVA RAMOS XAVIER ME



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
46	06.205479-1	08.676.177/0001-14	FRANCISCA DE ANDRADE-ME
47	06.739443-4	29.208.051/0001-95	FRANCISCA DEUSENIR DA SILVA 00174013302
48	06.470440-8	23.432.182/0001-75	FRANCISCA ELIENE DA CONCEICAO FILHO 60757916392
49	06.336144-2	20.417.999/0001-86	FRANCISCA ELIETE P. B. LEAL
50	06.369591-0	10.353.615/0001-55	FRANCISCA ELINEIDE DA SILVA
51	06.768569-2	30.832.333/0001-48	FRANCISCA ELIZABETE PAIVA SOUZA 02850238376
52	06.460578-7	22.920.743/0001-12	FRANCISCA ERISVANDA MENDES CARNEIRO 48633160382
53	06.511118-4	18.122.908/0001-33	FRANCISCA FABIANA FERREIRA 66714338368
54	06.784765-0	31.811.400/0001-00	FRANCISCA FABIANA TEIXEIRA DA SILVA 97392421387
55	06.119256-2	07.651.360/0001-00	FRANCISCA FRANCINEIDE FARIA PINTO ME
56	06.911379-3	69.698.389/0001-97	FRANCISCA GADELHA DA SILVA - MICROEMPRESA
57	06.257890-1	39.807.566/0001-65	FRANCISCA GLAUCIANE DOS SANTOS MARTINS 05358791302
58	07.007567-0	42.959.710/0001-93	FRANCISCA GLECIANE VIEIRA DAS CHAGAS 00947749357
59	06.465465-6	23.168.337/0001-08	FRANCISCA HELENIR BARBOSA DOS SANTOS 71489045368
60	06.084130-3	35.795.934/0001-41	FRANCISCA IRACEMA ALENCAR MARTINS 80976514320
61	06.791280-0	32.188.315/0001-09	FRANCISCA IRISMAR RODRIGUES FERREIRA
62	07.008933-7	43.043.941/0001-15	FRANCISCA JARDELE ANANIAS DE ARAUJO SILVA 67288111334
63	06.495771-3	24.648.893/0001-44	FRANCISCA JOCIMARY CARDEAL PESSOA 01796195359
64	06.048485-3	34.490.860/0001-72	FRANCISCA JOELIA BRITO SILVA 03408754373
65	06.258375-1	35.046.996/0001-50	FRANCISCA KARISA DE SOUSA DA PENHA 06007004376
66	06.563093-9	13.760.523/0001-88	FRANCISCA LEONIDAS DE SALES VALENTE 71774530325
67	06.645538-3	27.450.777/0001-04	FRANCISCA LIANA BEZERRA DANTAS 51287420320
68	06.251873-9	36.944.028/0001-24	FRANCISCA MARTA CIRINO ALVES 07333203336
69	06.259021-9	35.087.814/0001-90	FRANCISCA MESQUITA GOMES 38585960353
70	06.415462-9	12.622.048/0001-10	FRANCISCA NOBRE DA SILVA 51795710306
71	06.450662-2	22.488.832/0001-31	FRANCISCA RIVANDA NASCIMENTO 34865926372
72	06.193370-8	07.945.675/0001-52	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO ME
73	07.028881-0	44.213.295/0001-50	FRANCISCA SILVIANE NOGUEIRA LIOBA 81760590304
74	06.484355-6	24.063.728/0001-20	FRANCISCA VERONICA GOMES DA COSTA AQUINO 24380610306
75	06.382018-8	11.666.195/0001-20	FRANCISCA VOLNILIA GONZAGA FERNANDES ME
76	06.517533-6	18.413.079/0001-48	FRANCISCA WILMA PEREIRA DUARTE 62077880368
77	07.014628-4	43.363.582/0001-83	FRANCISCO A. FERREIRA ALEXANDRE
78	06.354958-1	37.745.129/0001-39	FRANCISCO ADERBAL TREVIA DOS SANTOS 71779094353
79	06.889738-3	32.853.101/0001-00	FRANCISCO ADRIANO LIMA DA SILVA 01257538373
80	06.135706-5	39.925.426/0001-91	FRANCISCO AIRTON ARAUJO DA SILVA 55496393353
81	06.278951-1	37.385.885/0001-02	FRANCISCO ALEX LOPES 02868735320
82	06.553272-4	26.446.661/0001-39	FRANCISCO ALEXANDRE MARINHO FERREIRA ME
83	06.386599-8	21.411.395/0001-95	FRANCISCO ALEXANDRE MOURA RODRIGUES 61815551372
84	06.777196-3	31.357.955/0001-24	FRANCISCO ALVES DANTAS 40994015372
85	06.666194-3	05.017.582/0001-32	FRANCISCO ALVES DE BRITO FILHO
86	07.016985-3	43.493.918/0001-22	FRANCISCO AMARILDO LIMA ROCHA 04642398341
87	06.340681-0	19.104.244/0001-42	FRANCISCO ANTONIO DOURADO-ME
88	06.123261-0	41.476.908/0001-53	FRANCISCO ANTONIO NUNES DA COSTA 04361860394
89	06.619341-9	16.907.064/0001-00	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE MORAIS
90	06.556558-4	26.666.591/0001-24	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS 96104970397
91	06.149117-9	34.662.499/0001-14	FRANCISCO BORGES CAVALCANTE 43664598687
92	07.080348-0	47.541.231/0001-76	FRANCISCO BRENO LOBO DA SILVA 60565539302
93	06.250504-1	36.873.228/0001-33	FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA 07526562362
94	06.154389-6	35.830.346/0001-00	FRANCISCO BRUNO DE SOUZA BORGE 07375449376
95	06.969497-4	34.075.736/0001-40	FRANCISCO C M DOS SANTOS
96	06.131866-3	40.069.670/0001-89	FRANCISCO CARNEIRO SILVEIRA NETO 06343831320
97	06.546441-9	26.351.315/0001-77	FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA 60068068352
98	06.129631-7	40.333.358/0001-50	FRANCISCO CLAIRTON PEREIRA GONDIM 05198105384
99	06.761965-7	30.477.394/0001-34	FRANCISCO CLEITON SILVA DE SOUSA 6038789634
1	06.329644-6	42.284.512/0001-77	FRANCISCO CLEVERTON BARROS DIOGENES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº033/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)84/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.162981-2	40.672.184/0001-50	FRANCISCO CLEYTON ALVES DA COSTA 64520315387
02	07.061619-1	37.567.448/0001-00	FRANCISCO CRISTIANO DE ARAUJO MATOS 67141897372
03	06.325902-8	35.560.263/0001-30	FRANCISCO DAFFNE DA SILVA ALMEIDA
04	07.015148-2	43.396.615/0001-91	FRANCISCO DANYEL CAFE GOMES 93839952387
05	06.451486-2	22.493.257/0001-65	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SOARES 02520268379
06	07.023787-5	43.895.524/0001-09	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FERREIRA 69083312372
07	06.783555-2	31.839.453/0001-30	FRANCISCO DE ARAUJO MEDEIROS 78549701300
08	06.400385-0	11.272.097/0001-08	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA COMERCIO
09	06.159486-5	35.975.057/0001-90	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 60065950364
10	06.860837-3	01.231.576/0001-22	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LANCHES MICROEMPRESA
11	06.785071-5	24.363.051/0001-46	FRANCISCO DIEGO GOMES SCACELAS 01926787366
12	06.453221-6	22.541.538/0001-46	FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR 99621088372
13	07.014407-9	43.351.011/0001-29	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 06773274397
14	07.030947-7	44.347.210/0001-26	FRANCISCO DOUGLAS DE BRITO MOTA 07347021324
15	06.763200-9	30.553.447/0001-59	FRANCISCO EDIPO SILAS DE FREITAS 04285861399
16	06.224868-5	39.379.855/0001-00	FRANCISCO EDNARDO DA CRUZ LOPES 03305786345



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17	06.718855-9	19.563.694/0001-01	FRANCISCO EDSON ROCHA BARBOSA 70190003391
18	06.532621-0	25.031.979/0001-96	FRANCISCO EDSON VIEIRA FERNANDES LTDA
19	06.940345-7	33.594.389/0001-08	FRANCISCO EDVAN ALMEIDA MARTINS 04205735340
20	06.675986-2	28.562.271/0001-01	FRANCISCO EDVANDO ALVES CASTELO 82604576368
21	06.950849-6	33.859.815/0001-80	FRANCISCO ELANO BANDEIRA
22	06.459744-0	22.832.420/0001-77	FRANCISCO ELIONALDO PEREIRA
23	06.307507-5	37.560.812/0001-00	FRANCISCO ELVIS HONORIO DA SILVA 03988233323
24	06.164484-6	38.102.343/0001-30	FRANCISCO EMANUEL MENDES SANTOS 03053670305
25	06.538327-3	25.371.981/0001-04	FRANCISCO ERIVAN MARTINS DA SILVA 30117445304
26	06.629542-4	17.428.876/0001-36	FRANCISCO ERNESTO DOS SANTOS RESTAURANTE - ME
27	07.023524-4	43.880.021/0001-51	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA SOUSA 42009987349
28	06.456702-8	22.719.609/0001-58	FRANCISCO EVERARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
29	06.168691-3	36.051.267/0001-55	FRANCISCO EVERTON SILVEIRA SOUSA 06154142307
30	06.244125-6	39.786.331/0001-34	FRANCISCO FAGNER OLIVEIRA SILVA 02100414399
31	06.660693-4	28.268.879/0001-76	FRANCISCO FELIPE DE LIMA FELIX 05541810370
32	06.669224-5	05.200.146/0001-02	FRANCISCO FERREIRA LIMA CONVENIENCIAS ME
33	06.382163-0	11.000.147/0001-06	FRANCISCO FLABRICIO PAIVA SARAIVA LEAO
34	06.533640-2	20.444.696/0001-52	FRANCISCO FLAVIO DE MOURA MEDEIROS 60744225329
35	06.154608-9	38.055.304/0001-29	FRANCISCO FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA 03368118374
36	06.751627-0	29.848.973/0001-67	FRANCISCO FRANCINILDO DE MOURA MEDEIROS 61518337325
37	06.889593-3	32.847.516/0001-62	FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE 03925277315
38	06.446570-5	22.318.346/0001-75	FRANCISCO FREITAS FILHO ME
39	06.660289-0	28.201.996/0001-12	FRANCISCO GABRIEL SANTOS DA SILVA 62591347387
40	06.715610-0	19.443.403/0001-33	FRANCISCO GERLAN DE SOUSA
41	06.777400-8	31.374.509/0001-28	FRANCISCO GILCIVANDO LIMA SOUZA 68281293349
42	06.137031-2	29.346.672/0001-35	FRANCISCO GLEIDSON LIMA DA SILVA 02039556338
43	07.052536-6	45.733.586/0001-31	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO 82605904334
44	07.036324-2	34.845.084/0001-86	FRANCISCO HELIO DE FREITAS GARCES SILVA 64048675320
45	06.477513-5	23.770.279/0001-98	FRANCISCO HENELIO OLIVEIRA DE ARAUJO 92187331334
46	07.006629-9	42.914.541/0001-75	FRANCISCO ICARO RODRIGUES DA CONCEICAO 07565679399
47	06.762027-2	30.482.790/0001-50	FRANCISCO ISIDIO ARAUJO FILHO 02139390377
48	06.962871-8	28.963.112/0001-67	FRANCISCO JACKSON FIRMINO DOS SANTOS 56186827372
49	06.160043-1	35.995.902/0001-90	FRANCISCO JEFFERSON DE LIMA MATOS 07574810354
50	06.546346-3	26.357.323/0001-20	FRANCISCO JERONIMO PRADO
51	06.636726-3	26.950.331/0001-86	FRANCISCO JHOANATAN SOUZA OLIVEIRA 67315348387
52	06.498695-0	24.804.434/0001-02	FRANCISCO JONNATHAN RIBEIRO SANTIAGO 04621028316
53	06.768130-1	30.808.375/0001-43	FRANCISCO JOSE BARBOSA BARROS 00687714362
54	06.247505-3	39.791.364/0001-72	FRANCISCO JOSE CORREIA DOS SANTOS 03507816300
55	06.123716-7	41.859.235/0001-10	FRANCISCO JOSE DA SILVA 09501744329
56	06.686691-0	05.966.898/0001-70	FRANCISCO JOSE FERREIRA GOMES FILHO - EPP
57	06.334217-0	20.317.641/0001-81	FRANCISCO JOSE GOMES PINTO
58	06.435237-4	21.779.345/0001-65	FRANCISCO JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA 51134870310
59	06.233456-5	39.469.145/0001-71	FRANCISCO JOSE PEREIRA 12891164822
60	07.011181-2	43.171.020/0001-38	FRANCISCO JOSE PORFIRIO DA SILVA 01290038325
61	06.554205-3	13.286.726/0001-84	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA 26129493304
62	06.401803-2	11.989.616/0001-53	FRANCISCO JOSE SOARES DE SOUSA ME
63	07.092357-4	48.286.402/0001-20	FRANCISCO LAURINDO FILHO 43547699304
64	06.697493-3	28.825.887/0001-76	FRANCISCO LEANDRO FREITAS DA SILVA 06458903324
65	06.341487-2	20.704.986/0001-98	FRANCISCO LEANDRO MORAIS DA SILVA ME
66	06.524456-7	18.703.350/0001-80	FRANCISCO LENILDO SOBREIRA MATIAS
67	07.064193-5	46.366.450/0001-01	FRANCISCO LEONAN OLIVEIRA ALENCAR 06078565303
68	06.779279-0	31.470.409/0001-03	FRANCISCO LUAN VIANA PIRES 07145953307
69	06.141379-8	40.450.987/0001-60	FRANCISCO LUCAS ALVES SOARES 60548327351
70	06.708076-6	19.127.134/0001-04	FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA 02378307365
71	06.634954-0	26.911.224/0001-49	FRANCISCO MARCELO NASCIMENTO SOUSA 60001394380
72	06.663591-8	28.383.778/0001-46	FRANCISCO MARCELO SOUZA ALIBIO 60436861399
73	06.472094-2	13.042.977/0001-13	FRANCISCO MARCILIO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO 64189961353
74	06.7711057-3	30.978.499/0001-77	FRANCISCO MARCIO DE SOUSA 90158032349
75	06.148607-8	42.075.822/0001-81	FRANCISCO MARCIO XIMENES PAIVA 04919836384
76	06.464718-8	23.119.991/0001-21	FRANCISCO MARQUES DA SILVA 03407432470
77	06.250389-8	36.868.355/0001-44	FRANCISCO MARQUES DA SILVA 03679815301
78	06.939882-8	33.561.883/0001-68	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA LIRA 05989079397
79	06.981184-9	34.188.209/0001-42	FRANCISCO MAURICIO CAVALCANTE GAMA FILHO
80	07.024459-6	43.934.164/0001-07	FRANCISCO MOESIO DOS SANTOS GADELHA JUNIOR 05193824390
81	07.071312-0	34.218.760/0001-91	FRANCISCO NATANAEL SAMPAIO VIEIRA 05332462379
82	06.147189-5	42.073.685/0001-46	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA COSTA 60346084300
83	06.794109-5	32.348.743/0001-43	FRANCISCO REGIS SILVA DE SOUZA 55493980363
84	06.172103-4	36.065.893/0001-09	FRANCISCO RIBEIRO LIMA 01283175746
85	06.257483-3	37.204.442/0001-60	FRANCISCO RICARDO LIMA BARROS 03737583323
86	06.483252-0	24.009.230/0001-80	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 1624827368
87	06.499862-2	24.619.540/0001-16	FRANCISCO RONALDO SOUZA E SILVA ME
88	06.128102-6	42.058.470/0001-56	FRANCISCO ROSERLANDIO DOS SANTOS DE SOUSA 60547954301
89	06.743668-4	29.482.471/0001-65	FRANCISCO SALMO LEMOS DE PAULA
90	06.469132-2	23.335.133/0001-14	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA ROSAL 99843935349
91	07.029540-9	44.256.657/0001-90	FRANCISCO V. A. DIAS LTDA
92	06.763354-4	30.564.388/0001-14	FRANCISCO VALDECI QUEIROZ 31026010306
93	07.045239-3	45.252.748/0001-10	FRANCISCO VALDEIR AZEVEDO DOS SANTOS 06650584380
94	06.829616-9	09.522.236/0001-62	FRANCISCO VALDERI SIMOES MICROEMPRESA
95	06.556935-0	13.232.150/0001-72	FRANCISCO VALDIMAR DE ALMEIDA
96	07.033391-2	44.507.790/0001-71	FRANCISCO VENICIO DE SOUSA 77565851353
97	06.917434-2	01.093.899/0001-05	FRANCISCO VIEIRA DINIZ ME
98	07.024225-9	43.919.071/0001-03	FRANCISCO VINICIUS LOPES GAMA 08939809351
99	06.771534-6	30.993.983/0001-75	FRANCISCO WAGNER SILVA MENDES 62260260306
10	06.488453-8	24.313.123/0001-40	FRANCISCO WALMIR FRUTUOSO DE CASTRO 47974796391



**ATO DECLARATÓRIO Nº034/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

- 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)84/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.909744-5	32.949.436/0001-18	FRANCISCO WEDSON MATIAS DA SILVA 66784646304
02	07.050529-2	45.598.949/0001-73	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DO NASCIMENTO 78462711304
03	06.129903-0	35.872.541/0001-94	FRANCISCO WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA 38587840363
04	06.706534-1	19.056.170/0001-16	FRANCISCO WELTON BENTO DA SILVA 67014143387
05	07.000908-2	42.595.304/0001-99	FRANCISCO WESLEY DOS SANTOS MOURA 61569182302
06	06.331921-7	37.700.930/0001-68	FRANCISCO WESLEY VASCONCELOS 01273869397
07	06.230928-5	36.407.109/0001-95	FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA 60141241365
08	06.246110-9	40.900.922/0001-70	FRANCIVANIA HOLANDA 03603198310
09	06.754894-6	30.040.911/0001-03	FRANCYANNE RUTH RIBEIRO HOLANDA JUSTINO 02381444378
10	07.079977-6	47.513.354/0001-01	FRANKLIN ITALO GARCIA BEZERRA 08364226355
11	06.205994-7	42.365.794/0001-37	FRANKLIN JEFFERSON ALVES DE SOUZA 81078501300
12	07.022333-5	43.809.845/0001-35	FRANQUELIN DA SILVA 34221036869
13	07.027143-7	44.106.510/0001-13	FREDERICO MENDONCA MARTINS 01861324332
14	06.173398-9	21.808.259/0001-33	FREDERICO MIGUEL CASADO FERREIRA 70718956192
15	06.482892-1	24.014.028/0001-46	FW MULTIMARCAS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
16	06.432624-1	21.622.596/0001-31	G A R MEDEIROS INDUSTRIA DE CONFECÇÃO ME
17	06.298478-0	35.070.496/0001-54	G C SERPA ALIMENTACAO LTDA
18	07.066316-5	46.627.340/0001-48	G L BEZERRA TRANSPORTES
19	06.694937-8	06.789.695/0001-19	G M REBOUCAS ME
20	06.121282-2	36.976.238/0001-02	G15 COMERCIO E SERVICOS EM OCULOS E ACESSORIOS LTDA
21	06.136728-1	41.897.438/0001-00	GABRIEL ALEXANDRE ALMEIDA 09076822352
22	06.235628-3	39.578.563/0001-05	GABRIEL DE MELO PAULA ALBUQUERQUE 00044331304
23	06.241806-8	41.823.166/0001-95	GABRIEL DE SOUZA LIMA 05975501318
24	06.254578-7	37.036.030/0001-68	GABRIEL LUCAS FREITAS 07238492342
25	07.016726-5	43.482.019/0001-24	GABRIEL NOBRE DE AQUINO 61402301367
26	06.471285-0	23.473.381/0001-21	GABRIEL OLIVEIRA GUANAIS ME
27	06.241889-0	40.163.620/0001-66	GABRIELL ALMEIDA TEIXEIRA 10150230370
28	06.230107-1	36.345.762/0001-77	GABRIELLA DA SILVA LOPES LIMA
29	06.244407-7	40.664.063/0001-67	GALBA DE ANDRADE MESQUITA 05155636337
30	06.566473-6	13.875.170/0001-61	GALDIA DA SILVA CAETANO ME
31	06.164613-0	38.080.283/0001-00	GARAGE SERVICE CAR OFICINA LTDA - ME
32	06.743400-2	28.219.238/0001-21	GARMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
33	06.122667-0	34.914.715/0001-71	GB COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA
34	06.343432-6	20.781.728/0001-05	GEFFERSON UCHOA DA SILVA 01640184333
35	06.476810-4	22.965.795/0001-05	GEISA MARA DE ARAUJO OLIVEIRA BARBOSA 57407800391
36	06.326667-9	35.611.337/0001-10	GEISSELENE DE OLIVEIRA ARAUJO 61305505379
37	07.049431-2	45.509.371/0001-31	GEORGE ANDRE PINHEIRO FONTELES 78931568304
38	06.771106-5	30.982.723/0001-02	GEORGE GOMES E SILVA 02832229301
39	06.515608-0	18.334.655/0001-61	GEORGE MONTEIRO DA SILVA ME
40	06.146687-5	34.642.358/0001-30	GEORGINA GOMES DE LIMA 03529596302
41	07.074820-9	47.171.828/0001-76	GEOVANE PAIVA NASCIMENTO COSTA 62140573358
42	06.924488-0	73.614.513/0001-66	GERANILSON DE LIMA XIMENES - EPP
43	06.236703-0	36.577.002/0001-95	GERARDO ESCOCIO DE FREITAS FILHO 94521220304
44	06.562702-4	13.705.049/0001-91	GERBRA SERVICOS DE COBRANCA E COMERCIO LTDA
45	06.344044-0	20.797.618/0001-31	GERLAN TORRES DOS SANTOS 03575828377
46	06.458572-7	22.796.001/0001-27	GERLANE PEREIRA DA SILVA
47	06.744851-8	29.492.202/0001-80	GERMANA MARIA DA SILVA SANTOS 04659491340
48	06.224064-1	39.347.962/0001-57	GERMANA PEREIRA DA SILVA SANTOS 05845073308
49	07.072960-3	47.056.234/0001-14	GERMANO MARCIO FREIRE BARBOSA 37816225334
50	07.028150-5	44.164.139/0001-46	GIANNINI CONCEITO CONFECOES LTDA
51	06.756399-6	30.104.847/0001-87	GILDEMBERG SILVA DE LIMA 02995809382
52	06.135008-7	41.334.451/0001-42	GILDEONIO HOLANDA DE LIMA LTDA
53	06.647782-4	27.609.284/0001-74	GILIENE DA SILVA RIBEIRO LIMA 05168423310
54	06.137281-6	40.363.342/0001-90	GILMARA FERNANDA SILVA SOUZA 05423039304
55	06.752198-3	29.879.451/0001-22	GILSIANNY DIOGO SEVERIANO 03888166357
56	06.329565-2	41.265.577/0001-02	GILVAN BANDEIRA OLIVEIRA 05236704359
57	06.077438-0	35.794.383/0001-00	GILZA SILVA COSTA 02059780373
58	07.021071-3	27.216.945/0001-00	GIOMARIO ROCHA GOMES 98242555591
59	06.137213-7	34.569.125/0001-59	GIRLEIDE CHAVES CARNEIRO DO PRADO 67085156368
60	06.354448-2	17.789.772/0001-57	GISELLE FROTA GONCALVES 05447592305
61	06.228735-4	39.442.383/0001-93	GISLLENY MAIA DA SILVA 60637723325
62	06.194489-0	36.139.965/0001-07	GIUMARA DE OLIVEIRA FARIA 07573272308
63	06.765812-1	30.679.414/0001-50	GIVALDO MIRANDA DE LIMA 45609748372
64	06.667616-9	05.104.330/0001-40	GIZELDA MOREIRA FERREIRA-ME
65	06.523258-5	18.445.831/0001-32	GLACYRA LUCIA BEZERRA JOCA ME
66	06.786840-1	31.864.843/0001-60	GLADSON MATEUS F LOPES ALIMENTOS
67	07.068181-3	46.759.365/0001-03	GLADYSO NARAIVA DA SILVA 37018540330
68	06.383129-5	21.369.678/0001-16	GLAUBER DANTAS CANDIDO 30888995890
69	06.261803-2	35.224.270/0001-60	GLAUCIANE GOMES DO NASCIMENTO 03330465360
70	07.003847-3	42.760.654/0001-63	GLAYDSON PEREIRA BARBOSA DA SILVA 04144131300
71	06.131395-5	34.794.341/0001-06	GLAYDSON SENA DA SILVA 00985705361
72	06.511756-5	18.166.958/0001-12	GLECIANNE MONTEIRO DA SILVA 70086433490
73	06.594537-9	15.214.233/0001-64	GLEICIANE ABREU CARNEIRO ME
74	06.293463-5	35.447.290/0001-09	GLEICILENE DA COSTA FARIA 07975176346



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
75	06.171483-6	38.369.840/0001-07	GLEIDIANE DOS ANJOS ALMEIDA 63478242304
76	06.639641-7	27.099.750/0001-19	GLEYCIANO LIMA VASCONCELOS 95600671334
77	06.411050-8	12.504.748/0001-00	GLOBAL MICRO LTDA
78	06.753036-2	29.920.020/0001-62	GLORIA NAYARA SILVA DO NASCIMENTO 01892715317
79	06.499263-2	24.885.856/0001-50	GONCALO RIBEIRO DE FARIAS NETO 01014178371
80	06.134942-9	36.127.549/0001-99	GPA PNEUS E RODAS LTDA
81	06.697004-0	28.832.963/0001-70	GRACIENE MOURA FERNANDES
82	06.772104-4	31.037.960/0001-50	GRANOЛЕVE CONFEITARIA SAUDAVEL LTDA
83	06.726554-5	19.929.754/0001-59	GREEN PETRO TRANSPORTES E CONTRUCOES LTDA
84	06.132341-1	41.756.806/0001-91	GRUPO BEER COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
85	06.210350-4	08.899.235/0001-79	GRUPO FALCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
86	06.445878-4	22.279.810/0001-61	GUIDO SOUSA DOS SANTOS 6002353307
87	06.602139-1	15.343.400/0001-77	GUILHERME MOREIRA CUNHA LIMA ME
88	06.708393-5	19.138.653/0001-60	GUILHERME OLIVEIRA LEITE 05698635382
89	06.445581-5	22.236.762/0001-24	GUSTAVO CARNEIRO CAMPELO CAVALCANTE ME
90	06.358735-1	09.300.270/0001-92	GUSTAVO PEREIRA DOS ANJOS
91	07.062458-5	46.397.627/0001-29	GUSTAVO SANTOS DA SILVA
92	06.975981-2	35.775.433/0001-01	GUSTAVO SOUSA MORAIS
93	06.789006-7	32.044.152/0001-82	GUTEMBERG CASANOVA PEREIRA 23378694823
94	06.148037-1	38.024.615/0001-20	GUTHIERRE DA SILVA PENHA 04388476366
95	06.714933-2	19.252.661/0001-32	GV COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENT
96	06.577139-7	14.069.779/0001-06	GWA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME
97	06.329242-4	29.318.100/0001-42	H O R DE SOUZA
98	07.022192-8	25.267.855/0001-04	H. B. RIBEIRO LTDA
99	06.240283-8	39.456.418/0001-43	HALLISON CASTRO DOS ANJOS 05026952348
100	06.488701-4	24.292.598/0001-06	HAMANDA DE LIMA NUNES 63062909315

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº035/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

- Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e
- Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)84/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.005362-6	42.841.451/0001-00	HAMILTON GADELHA DIAS 04038058301
02	07.055265-7	45.921.684/0001-00	HANNA SILVA NASCIMENTO 61116601362
03	07.001360-8	42.618.482/0001-98	HAVENA DA SILVA QUEIROZ 05051694365
04	06.165887-1	38.157.237/0001-53	HB REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
05	06.298782-8	37.446.229/0001-64	HEBERSON DA SILVA LEITE 61167338324
06	06.176747-6	34.787.485/0001-27	HEDWIGES MONTEIRO FEITOSA 07557362306
07	06.500892-8	17.599.594/0001-00	HEITOR LOPES QUIRINO
08	06.936800-7	33.426.317/0001-43	HELANO AUGUSTO SABOIA CANDEIRA FILHO 05940386342
09	06.585705-4	14.797.648/0001-45	HELDER JOAQUIM VASCONCELOS DE CARVALHO 23018810325
10	06.118053-0	41.890.777/0001-56	HELMER SILVA COSTA 06317581355
11	06.442742-0	22.116.869/0001-39	HENRIQUE CESAR FIGUEIREDO AUGUSTO 08751266423
12	06.387943-3	10.934.973/0001-51	HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA LTDA
13	06.159493-8	33.111.193/0001-07	HERBETH CICERO FERNANDES
14	06.170986-7	38.349.008/0001-30	HERIBERTO BEZERRA DOS SANTOS 02128995388
15	06.673975-6	28.531.159/0001-51	HERICA VIRGINIA SILVA SILVEIRA ARAUJO 98391194353
16	06.172904-3	38.421.879/0001-18	HERMES FREIRE BRASIL
17	06.126336-2	40.019.058/0001-00	HEVERDUBER JARAMILLO GUARIN 62678130371
18	06.938463-0	33.496.200/0001-36	HEYDSON XAVIER DE OLIVEIRA 62801015334
19	06.489333-2	24.324.959/0001-40	HIGINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20	07.075700-3	47.227.123/0001-23	HIGOR FERREIRA CHAVES 03263540343
21	06.372130-9	01.023.303/0001-92	HIRAN DE QUEIROZ COSTA
22	06.705003-4	18.979.097/0001-91	HJN CONQUISTA SORVETES SOFT LTDA ME
23	06.739360-8	29.238.712/0001-25	HORTENCIA DOS SANTOS ALCANTARA 05006159340
24	06.577207-5	14.271.525/0001-76	IANE ARRUDA GIRAO - ME
25	06.616267-0	16.891.121/0001-00	IANNY LOUYSE CHAVES FREITAS 01401325386
26	06.229648-5	36.368.788/0001-30	IANY RODRIGUES SANTIAGO 05592101325
27	06.137067-3	34.559.771/0001-35	ILAMAR DO NASCIMENTO ARAUJO 06387327350
28	06.787072-4	31.938.741/0001-41	ILUMINI ENGENHARIA LTDA
29	06.756695-2	30.148.344/0001-03	ILVIA MIRIAN DA SILVA ORESTE 06775566328
30	07.011505-2	43.188.063/0001-26	IM DESIGN LTDA
31	06.330266-7	42.290.310/0001-38	IMEUDA DA SILVA RIBEIRO 22861882387
32	06.176542-2	40.153.271/0001-00	INDIRA BRENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 03590473355
33	06.459837-3	41.426.503/0001-00	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES RITA E REGIA LTDA ME
34	06.752058-8	29.867.994/0001-20	INES DRESCH 02508415928
35	06.770516-2	30.935.957/0001-90	INGRID DA COSTA FERNANDES 01197626336
36	06.884306-2	32.807.334/0001-68	INGRID MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS 02394590327
37	06.932265-1	33.222.515/0001-95	INGRID PEREIRA DOMINGOS 02707555355
38	06.212973-2	08.996.610/0001-07	INOVAX PARIS COSMETICOS LTDA ME
39	07.041738-5	45.019.233/0001-74	INSIGHT AG LTDA
40	06.608429-6	15.555.796/0001-16	INTEGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
41	06.177363-8	07.244.832/0001-00	IOLANDA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
42	06.173141-2	41.959.659/0001-57	IONNARA VIEIRA DOS SANTOS 04484221314
43	06.124343-4	39.902.237/0001-01	IRACEMA PAIVA DOS SANTOS LIMA 78976936353
44	06.635111-1	26.923.635/0001-54	IRACILDA DO NASCIMENTO SILVA 32039816372
45	06.550332-5	26.567.355/0001-50	IRACY SERRA AZUL 00086057340



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
46	06.251671-0	36.933.475/0001-88	IRaedson Marcos da Silva 03464972488
47	06.249530-5	36.830.076/0001-91	IRismar Rodrigues de Amorim 02677584301
48	07.070902-5	46.925.351/0001-04	IRlana Maria Bezerra da Silva 03174201357
49	06.715450-6	19.238.404/0001-46	IRON SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ACESSORIOS LTDA ME
50	07.092775-8	47.690.389/0001-08	ISABELA MENDES DE SOUSA 01692928350
51	06.939093-2	33.484.140/0001-31	ISAC SOARES DE ARAUJO - ME
52	06.195368-7	36.142.515/0001-73	ISAIAS FERREIRA RODRIGUES 61423572300
53	06.778434-8	31.432.191/0001-94	ISAJU COMERCIAL LTDA
54	06.126464-4	40.022.946/0001-73	ISMAEL DA COSTA SOUSA 03944461355
55	06.131521-4	35.884.176/0001-38	ISMAEL HENRIQUE COSTA DE CARVALHO 02275878394
56	06.615973-3	16.866.184/0001-07	ISMAEL HERBERT ALBINO BRAGA 00084982373
5	06.497889-3	24.799.154/0001-53	ISRAEL BEZERRA DA SILVA 01133855369
58	06.139443-2	35.897.542/0001-93	ISRAEL DO NASCIMENTO MAXIMO 06381217367
59	06.343160-2	20.777.928/0001-94	ITALO GONCALVES PIRES 04744873340
60	06.167154-1	40.682.402/0001-38	ITALO NICACIO SILVA 04903376354
61	06.660488-5	27.520.448/0001-92	ITAMY TORQUILHO PRAXEDES - ME
62	06.749652-0	29.563.100/0001-08	IURY DA S PESSOA CONFECÇÃO ME
63	07.064298-2	46.506.582/0001-83	IURY DE MELO MENEZES 04223550381
64	06.783291-1	31.711.347/0001-76	IVAN CARVALHO DE MATOS 04229291310
65	06.433732-4	21.455.981/0001-31	IVAN MENDES DA SILVA - ME
66	07.034887-1	44.600.791/0001-66	IVANA JENIFFER CORREIA DE MENDONCA 63364700320
67	06.685105-0	28.713.523/0001-02	IVANDRO LUIZ DE MOURA 86110527300
68	06.432899-6	21.657.287/0001-05	IVANIEDE FREIRE DE OLIVEIRA 47211113391
69	06.686334-1	05.926.643/0001-84	IVANI ARAUJO MELO MICROEMPRESA
70	07.015649-2	43.423.018/0001-09	IVANIA CARVALHO DE MATOS 04567107365
71	06.347471-9	20.963.226/0001-03	IVANUSA LINHARES DE OLIVEIRA 80075118300
72	07.088780-2	48.073.021/0001-63	IVEL MATHEUS DA SILVA LIMA 02133904344
73	06.137165-3	37.946.203/0001-85	IZABEL DE MARIA CASTRO DE ABREU 70545154472
74	06.387294-3	11.299.755/0001-55	J A DE CARVALHO FILHO ME
75	06.633741-0	05.693.426/0001-91	J A RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
76	06.638951-8	27.057.530/0001-22	J AGUIAR BARBEARIA
77	06.216000-1	09.107.159/0001-84	J C A DIESEL SERVICOS EM BOMBAS INJETORAS LTDA ME
78	06.364798-2	09.720.353/0001-30	J C R OLIVEIRA ME
79	07.031594-9	44.388.647/0001-08	J C SILVA MERCADINHO
80	06.976170-1	01.402.612/0001-73	J D M CAVALCANTE ME
81	06.549264-1	26.419.662/0001-94	J DA C ARAUJO
82	06.640394-4	26.959.169/0001-67	J DE ARAUJO DANTAS ME
83	06.209711-3	22.773.048/0001-75	J G DIAS VASCONCELOS
84	06.368445-4	10.343.584/0001-51	J L SILVA FERRAGENS - ME
85	06.199476-6	40.729.876/0001-98	J LIDER COMERCIO DE PESCADOS LTDA
86	06.118727-5	35.822.941/0001-95	J M C DE CASTRO CELULARES E ACESSORIOS
87	06.392056-5	11.460.226/0001-91	J M S DE OLIVEIRA MERCADINHO ME
88	06.751396-4	02.156.886/0001-92	J O ELIAS CARNEIRO
89	06.569601-8	97.531.348/0001-47	J P BATISTA BRANDAO ME
90	06.148699-0	34.627.393/0001-80	J P M DE OLIVEIRA BARBOSA - ME
91	06.306085-0	37.542.351/0001-34	J PAULINO DOS SANTOS BEACHWEAR
92	06.484743-8	23.970.430/0001-31	J R DOS SANTOS ME
93	06.845387-6	06.927.446/0001-42	J ROCIELIO BEZERRA
94	06.178654-3	31.313.590/0001-36	J S COMERCIO DE PESCADOS LTDA
95	06.154055-2	38.050.432/0001-80	J S O MOREIRA OTICA
96	06.882181-6	63.464.846/0001-00	J V L VIDEO E COMERCIO LTDA - MICROEMPRESA
97	06.509526-0	17.911.026/0001-94	J. D. E. ARTIGOS ÓTICOS LTDA ME
98	06.271856-8	37.333.274/0001-02	J. F. OLIVEIRA CENTRO DOS OLHOS
99	06.553783-1	26.679.356/0001-97	J. P. C. NOGUEIRA LTDA
100	06.688751-8	06.052.323/0001-05	J. S. COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº036/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO


**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº036/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)84/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.773412-0	31.115.128/0001-24	HAMOM DO VALE HONORATO 63635690104
02	06.255439-5	37.054.592/0001-34	HUGO ROCHA COSTA 61012599515
03	06.283527-0	37.430.008/0001-06	IARA RIBEIRO AUGUSTO DE SOUSA 04721867360
04	06.268492-2	37.289.906/0001-88	J. S. REIS ALIMENTOS LTDA
05	06.409593-2	12.436.776/0001-38	J.R.DE SOUSA RESTAURANTE ME
06	06.551301-0	26.585.723/0001-93	JACINILSON TEIXEIRA VIANA BRAGA 02132404321
07	06.701689-8	28.868.904/0001-52	JACQUECILENE AZEVEDO MARTINS 61315832348
08	06.120951-1	37.825.381/0001-58	JACQUELINE DA ROCHA MONTEIRO 66572851320
09	06.124536-4	41.008.670/0001-31	JAILANIA DAS NEVES RODRIGUES 05674187312
10	06.136812-1	39.968.157/0001-40	JAIR SOUSA DA SILVA 31027890300
11	06.408352-7	12.360.519/0001-60	JAIRO GIRAO MACHADO FILHO 03579039350
12	06.174266-0	41.070.908/0001-59	JAIRO MARIANO BARRETO 98227785387
13	06.645201-5	27.434.818/0001-79	JAMIRIS DE VASCONCELOS 11921983442
14	06.742796-0	29.406.674/0001-72	JAMYLLÉ RAMOS DIAS SOARES 04285419335
15	06.723764-9	19.734.218/0001-06	JANAINA SILVA DOS SANTOS CARVALHO LTDA
16	06.492887-0	24.543.061/0001-63	JANAINA VIEIRA DE FREITAS 60761952314

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17	06.775342-6	31.257.238/0001-20	JANDERSON PEREIRA FURTADO 05819333381
18	06.262447-4	40.184.652/0001-48	JANELVIA ALMEIDA SARAIVA 54749220353
19	06.785682-9	31.864.905/0001-33	JANETE ARAUJO CUNHA 86994557391
20	06.963315-0	00.914.174/0001-60	JANETE CLEA DE LIMA SOUSA MICROEMPRESA
21	06.477531-3	23.771.202/0001-32	JANETE NOGUEIRA SANTOS 00338090380
22	06.260680-8	35.197.241/0001-57	JANIELE FERREIRA CUNHA SOUZA 07403006364
23	07.053403-9	45.794.920/0001-67	JANINE PEIXOTO ALVES DA SILVA 62342244312
24	06.580318-3	14.574.363/0001-45	JANNAINA KARLA DOS REIS BENICIO 91540291391
25	06.401143-7	11.957.882/0001-02	JANNAYNA SENA SOARES ME
26	06.240236-6	39.721.718/0001-02	JANYEIRE BENTO LOPES 02215321377
27	06.964889-1	34.018.254/0001-59	JAQUELINE DE CARVALHO NUNES 03690891388
28	06.975831-0	01.389.556/0001-84	JAQUELINE DE SOUSA LOPES MICROEMPRESA
29	06.248688-8	36.784.284/0001-00	JAQUELINE OTILIA SARAIVA PAIVA 07866315388
30	06.480549-2	23.939.084/0001-29	JAQUELINE RAMOS DE MORAIS 62096800382
31	06.128181-6	37.900.381/0001-75	JARDEL JONAS DE OLIVEIRA CRUZ 65487940363
32	07.082979-9	47.724.260/0001-73	JARDELLIA MARIA SILVA DE SOUZA 60485932369
33	06.185943-5	34.690.618/0001-42	JAYANE ERIKA BARBOSA DE SOUSA - ME
34	06.366693-6	08.907.068/0001-60	JKDL TREINAMENTO E SERVIÇOS DE BAR LTDA ME
35	06.229383-4	39.443.778/0001-00	JEANDERSON BARREIRA GIRAO 60945319304
36	06.249953-0	36.856.669/0001-27	JEANE BARROS SILVESTRE 06051589325
37	07.062850-5	46.420.218/0001-04	JEANNE PEREIRA DA SILVA 99834383304
38	06.328354-9	40.590.431/0001-70	JEFERSON MIRANDA ROCHA 06809562630
39	06.224762-0	39.376.089/0001-20	JEFFERSON JEAN DA SILVA SOUZA 08402851320
40	06.171698-7	38.378.656/0001-15	JEFFERSON VIEIRA DE FREITAS 07651839358
41	07.053713-5	45.814.180/0001-83	JEHNY'S MARCELINO DOS SANTOS 06560541312
42	06.242209-0	41.169.906/0001-11	JEISCIANE NARA FREIRES MAIA 03562503342
43	06.097863-5	39.896.158/0001-27	JEOVANE BARBOSA MARTINS 60499584325
44	06.452979-7	22.529.311/0001-85	JERLIANE HOLANDA FERREIRA 03314671350
45	07.074189-1	47.130.290/0001-51	JERONILDO RODRIGUES DA SILVA 05761114305
46	07.081442-2	47.626.735/0001-99	JERONIMO ARAUJO MOREIRA 02068450305
47	06.578503-7	13.459.026/0001-44	JERONIMO DE ALMEIDA LOPES ME
48	06.089199-8	39.852.877/0001-46	JERONIMO SILVA DA NOBREGA 02377355390
49	07.016235-2	43.452.163/0001-18	JERRY ADRIANO RODRIGUES DA SILVA 05024599560
50	07.078332-2	45.441.826/0001-24	JERRY FACANHA PEREIRA 35877073320
51	06.702367-3	28.788.181/0001-81	JESKA MESQUITA CORREIA
52	06.565424-2	13.891.200/0001-23	JESSICA CANDIDO AMARANTE 60402976380
53	06.496817-0	24.746.716/0001-09	JESSICA DE SOUSA ANDRADE 04769200358
54	06.294328-6	35.461.392/0001-70	JESSICA DE VASCONCELOS GOMES
55	06.655199-4	27.939.841/0001-15	JESSICA MARIA SILVA ROCHA 28527771349
56	06.238159-8	36.625.972/0001-19	JESSICA UCHOA DE MEDEIROS 05066236376
57	06.532627-0	25.033.092/0001-37	JESSICA MARA NOBRE DE ALENCAR
58	06.170857-7	37.963.721/0001-07	JESSYCA BRAGA CHAVES CUSTODIO - ME
59	06.244401-8	40.857.891/0001-11	JESSYKA KAROLYNE PAULINO DA SILVA 67050557315
60	07.006058-4	42.349.796/0001-32	JG COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
61	06.598174-0	15.199.191/0001-30	JGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.ME.
62	06.767083-0	30.744.715/0001-10	JHONES COSMO DE SOUSA 02364813395
63	06.235122-2	39.554.640/0001-89	JHONIER CADAVID MEJIA 71396124128
64	06.781396-8	31.592.434/0001-51	JHR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
65	06.696385-0	06.859.929/0001-57	JL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
66	06.249298-5	36.814.843/0001-79	JNP JUNIOR LTDA
67	06.568896-1	13.199.063/0001-60	JOANA MENDES DE ANDRADE AUGUSTO LIMA ME
68	06.772114-1	31.039.192/0001-73	JOANISIO DA SILVA 00171858310
69	06.213883-9	08.971.167/0001-01	JOAO B PARENTE REFEICOES EPP
70	06.121684-4	40.982.534/0001-85	JOAO BATISTA DA PONTE FILHO LTDA
71	06.183051-8	07.434.765/0001-89	JOAO BATISTA DA SILVA PIZZARIA ME
72	06.566272-5	13.873.163/0001-20	JOAO BATISTA DE ANDRADE 54292468320
73	06.653610-3	27.840.037/0001-84	JOAO BATISTA FREIRE DA SILVA 00136276350
74	06.939939-5	33.568.302/0001-10	JOAO BATISTA GOMES PEREIRA 47286130382
75	06.762813-3	30.522.127/0001-31	JOAO BOSCO NETO
76	06.088837-7	35.787.948/0001-13	JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA LEITE 02187511332
77	06.483861-7	24.061.358/0001-92	JOAO EDUARDO LIMA PORTO SILVEIRA 49208403300
78	07.045130-3	45.245.320/0001-40	JOAO FABIO ROMAO FERREIRA 60763326380
79	06.110775-1	07.218.704/0001-84	JOAO FERREIRA SOBRINHO -MICROEMPRESA
80	06.701964-1	28.860.115/0001-75	JOAO FREDERICO DA ROCHA PONTE 10260676349
81	06.649291-2	27.697.900/0001-96	JOAO GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA 60715518380
82	06.124877-0	40.008.349/0001-94	JOAO HIAGO MACHADO DE BRITO NOGUEIRA 60981712380
83	06.482966-9	24.003.131/0001-90	JOAO JERONIMO PEREIRA PINTO 04405632324
84	06.239556-4	36.692.172/0001-10	JOAO MARCOS SILVA BASTOS 07463930327
85	07.019437-8	43.629.177/0001-64	JOAO MATEUS PEREIRA ALMEIDA 08307144302
86	06.891532-2	32.257.466/0001-63	JOAO P DE OLIVEIRA
87	06.648526-6	27.650.627/0001-44	JOAO PAULO B DA SILVA
88	06.131266-5	41.246.404/0001-47	JOAO PAULO DA SILVA REIS 00197205216
89	06.486857-5	24.193.365/0001-48	JOAO PAULO DA SILVA ROCHA 02267550377
90	06.405647-3	12.241.245/0001-90	JOAO PAULO E SILVA MELO 1863555307
91	06.122679-3	42.358.724/0001-51	JOAO PAULO GOMES MATOS 96965959304
92	06.792662-2	32.266.214/0001-09	JOAO PAULO MIGUEL DE BRITO 09041277374
93	06.455696-4	22.671.851/0001-07	JOAO PEDRO POSSES BRITO 15877129708
94	06.303169-8	35.558.641/0001-40	JOAO PEDRO SANTOS DO VALE 61689673389
95	06.757828-4	30.221.921/0001-45	JOAO PEREIRA DE LIMA 46610782334
96	06.269742-0	37.303.249/0001-86	JOAO SEVERIANO DOS SANTOS 24751090259
97	06.480809-2	23.913.003/0001-11	JOAO SILVA LIMA 0045369356
98	06.966229-0	34.045.190/0001-85	JOAO TEIXEIRA DE GOIS - ME
99	06.158543-2	41.523.813/0001-43	JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA 06204479318
100	06.224361-6	39.357.834/0001-94	JOAO VICTOR XAVIER TAVARES 61251456383



**ATO DECLARATÓRIO Nº037/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº037/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)84/2020**

01	06.410835-0	12.476.162/0001-80	JOAO VIEIRA COMERCIO LTDA
02	07.095099-7	48.454.621/0001-71	JOAO VITOR HARLEY DIAS COSTA 02821747373
03	07.010351-8	43.128.655/0001-52	JOAO VITOR MATIAS GONCALVES 05762609324
04	06.257461-2	37.203.383/0001-05	JOAO WILSON NOGUEIRA 41565746368
05	06.653777-0	27.852.769/0001-94	JOEL BENTO LEITE
06	06.229985-9	36.318.393/0001-23	JOHN KEVEN COSTA MAGALHAES 60927594382
07	06.930862-4	33.197.718/0001-79	JOHN LENNON FELIPE GOMES 06032151301
08	06.272497-5	37.340.758/0001-89	JOHN RONNEY DOS SANTOS MOURA 60786287390
09	06.731888-6	20.175.090/0001-69	JOHN VAN DE BERK VELOSO BOTELHO 02163111369
10	06.154799-9	41.871.279/0001-66	JOHN VICTOR LIMA MAIA 05094677330
11	06.168254-3	34.731.468/0001-78	JOHNNNE MARCEL DE LIMA SILVA 01124224386
12	06.316648-8	40.762.107/0001-91	JOLNE DE CESARIS BANDEIRA SANTOS 04297713390
13	06.455846-0	22.673.227/0001-30	JONADABY DA SILVA
14	06.500109-5	24.898.179/0001-04	JONAS LUCIO FERREIRA DA SILVA 03917189321
15	07.020918-9	43.718.872/0001-00	JONATAS MACHADO ABREU DA SILVA 03836867338
16	07.024185-6	28.185.811/0001-23	JONATAS MIZAEL OLIVEIRA LOPES 10669917400
17	06.604840-0	15.131.172/0001-71	JONATHAN COSTA DE ANDRADE ME
18	06.255418-2	37.054.568/0001-03	JONATHAN LOPEZ MORENO 06354828350
19	07.002477-4	42.682.842/0001-10	JONATHAN STEVEN POSADA REYES 63296815384
20	06.297237-5	35.512.571/0001-90	JONNY ALEXANDER CAMPUZANO GALEANO 62899451308
21	06.451420-0	22.508.290/0001-11	JORDAILSON REBOUCAS DA COSTA 82012210368
22	07.018945-5	30.116.378/0001-16	JORDANIA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE ANDRADE 83074384387
23	06.918967-6	32.988.242/0001-21	JORGE ERICK GONZALEZ GARZON 62788597347
24	06.239274-3	36.684.218/0001-50	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
25	06.704686-0	13.858.711/0002-24	JORGE JEFFERSON MAGALHAES PEREIRA ME
26	06.566011-0	13.858.711/0001-43	JORGE JEFFERSON MAGALHAES PEREIRA ME
27	06.149276-0	34.671.591/0001-40	JORGE LUIS AGUDELLO NIETO 63190449341
28	06.249619-0	36.835.357/0001-37	JORGE MARINHO GOMES 02649266333
29	06.315742-0	37.659.112/0001-69	JORGIANE DOMINGOS DA SILVA LIRA 05759698303
30	06.170218-8	38.320.911/0001-79	JOSAFAR RIBEIRO LUCAS 76369218391
31	07.078302-0	47.397.234/0001-88	JOSE ADRIANO ALMEIDA NASCIMENTO 06407488303
32	07.009614-7	43.083.342/0001-25	JOSE AILO DANTA DE SOUSA 18811817234
33	06.729164-3	20.067.764/0001-01	JOSE AIRTON TAVORA MEDEIROS 21906246300
34	06.796526-1	32.493.172/0001-30	JOSE ALAILSON DAMASCENO LIMA 94589020378
35	06.525663-8	18.760.534/0001-81	JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA 63178087320
36	06.875700-0	63.380.984/0001-01	JOSE ALEXANDRE VIEIRA - MICROEMPRESA
37	06.255194-9	23.397.645/0001-05	JOSE ALVES DE SANTANA INSTALACOES INDUSTRIALIS - ME
38	06.626952-0	17.379.098/0001-32	JOSE ANTONIO GARCIA VIEIRA 63592126334
39	06.741261-0	29.298.518/0001-35	JOSE ARIMATEIA DE FREITAS OLIVEIRA 00489777309
40	06.543300-9	26.144.826/0001-18	JOSE AUGUSTO NOTO SANTOS
41	06.791851-4	32.218.884/0001-41	JOSE AURELIO GOMES RIBEIRO 18648711304
42	06.783709-3	31.747.616/0001-54	JOSE BRENO REGO DE MESQUITA 03687217361
43	06.705334-3	18.998.700/0001-82	JOSE CANDIDO DA COSTA JUNIOR 37161172349
44	06.161933-7	40.653.967/0001-97	JOSE CARLOS BESSA NOGUEIRA
45	06.984490-9	34.213.951/0001-60	JOSE CARLOS DA SILVA 61317201345
46	06.185990-7	07.549.388/0001-23	JOSE CARLOS LIMA GESSO ME
47	06.511477-9	18.080.431/0001-70	JOSE CLAUDIO DIAS DA SILVA JUNIOR
48	06.303831-5	37.511.157/0001-91	JOSE CLEUDE FAUSTINO 04762357316
49	06.710213-1	16.800.946/0001-72	JOSE CORDEIRO VIANA 26728460306
50	06.554515-0	26.660.139/0001-55	JOSE DANIEL MARQUES DA SILVA 02863546325
51	06.503944-0	17.730.673/0001-08	JOSE DANILDO DO NASCIMENTO COSTA ME
52	06.253792-0	35.461.925/0001-14	JOSE DAVI LUCAS FILHO 49122053387
53	06.754588-2	29.883.426/0001-12	JOSE DE ALENCAR FILHO
54	07.039550-0	43.068.712/0001-55	JOSE DE OLIVEIRA NUNES 24512176349
55	06.561317-1	13.743.819/0001-90	JOSE DE RIBAMAR CARDOSO ME
56	06.740467-7	29.250.470/0001-95	JOSE DIONISIO DE SOUSA 51363674315
57	06.149398-8	34.681.690/0001-03	JOSE EDLEUDO MOTA 08772365854
58	06.682390-0	28.617.293/0001-70	JOSE EDNARDO DA SILVA SOUSA 06293961323
59	06.239194-1	36.634.329/0001-51	JOSE EDSON COSTA DO NASCIMENTO 04546964340
60	06.147299-9	40.111.489/0001-93	JOSE EDSON LEITAO DA SILVA 81053010320
61	06.255312-7	37.048.735/0001-03	JOSE ELEZARIO SOARES CARNEIRO 03365954333
62	06.642042-3	27.228.979/0001-06	JOSE ERINEUDO TABOSA BARBOSA 54750156353
63	06.458746-0	40.615.345/0001-74	JOSE ERIVALDO SILVA DOS SANTOS 00157594319
64	06.547041-9	26.390.885/0001-76	JOSE ERIVELTO MOREIRA ASSUNCAO 94248176300
65	06.768140-9	30.809.477/0001-83	JOSE EVERARDO COSME PEREIRA 08578578350
66	06.145032-4	42.465.119/0001-80	JOSE FELIX RODRIGUES JUNIOR 64589102315
67	06.430215-6	21.560.210/0001-04	JOSE FERNANDES RODRIGUES 84833831368
68	06.752093-6	29.871.636/0001-90	JOSE FERREIRA DA SILVA 63882850310
69	06.788869-0	34.646.309/0001-75	JOSE FLAVIANO NOBRE 03434171380
70	06.581164-0	14.608.031/0001-34	JOSE FRANCIMAR DE SOUSA 62402560304
71	06.162952-9	38.097.875/0001-26	JOSE FREDY FORERO FORERO 62791012311
72	06.169686-2	38.292.828/0001-33	JOSE GABRIEL PIRES CLETO
73	06.134480-0	41.774.273/0001-70	JOSE GENILSON PINHEIRO DE SOUSA 04799967339
74	06.125025-2	35.783.671/0001-50	JOSE GEZIO PALHANO FILHO LTDA - ME
75	07.003132-0	42.719.903/0001-77	JOSE GILLIARD DE OLIVEIRA 88597261315



76	06.536365-5	25.240.723/0001-99	JOSE GILMAR MARCELINO DOS SANTOS 70350825300
77	06.954488-3	06.004.956/0001-48	JOSE GOMES DE FREITAS
78	06.374862-2	21.358.814/0001-72	JOSE HELIO CARVALHO DE SOUSA 83151010300
79	06.277944-3	35.655.564/0001-47	JOSE IAGO TEIXEIRA DA SILVA 04435287307
80	06.703833-6	18.927.212/0001-84	JOSE INAILTON DE SOUZA IZIDIO 54022134372
81	06.406844-7	12.298.142/0001-66	JOSE IVAN GONZAGA DE FRANCA 39142809304
82	06.022069-4	34.457.490/0001-71	JOSE IVANILSON CAVALCANTE DA SILVA 41042042349
83	06.604106-6	15.581.872/0001-68	JOSE IZIDORIO NETO 76650324787
84	06.247708-0	36.772.869/0001-00	JOSE JAILTON DE FREITAS 61941972349
85	06.281699-3	37.407.246/0001-92	JOSE JARBAS STUDART GURGEL NETO 01113520370
86	06.263097-0	41.216.837/0001-50	JOSE JERONIMO PINHEIRO 05336074349
87	06.954120-5	00.586.188/0001-00	JOSE JULIO MACHADO FERREIRA LIMA MICROEMPRESA
88	06.502239-4	17.670.657/0001-69	JOSE LAURINDO DOS SANTOS 65888057304
89	06.131277-0	41.502.046/0001-96	JOSE LUCAS OLIVEIRA RAMOS 06151632389
90	06.797634-4	32.556.038/0001-31	JOSE LUCAS PEREIRA NEVES 02887409123
91	06.158317-0	38.075.201/0001-20	JOSE LUCILANE RODRIGUES CABRAL 89281497387
92	06.368822-0	21.306.174/0001-57	JOSE LUIS BRAGA JACO FILHO 60541225332
93	07.004997-1	42.819.397/0001-98	JOSE MAIRLON DE MESQUITA SILVA 01654093394
94	06.325901-0	35.559.992/0001-76	JOSE MARCONDES DOMINGUES DE OLIVEIRA 35744286349
95	06.531271-6	24.973.688/0001-54	JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA 03232460364
96	06.535136-3	03.633.116/0001-56	JOSE MARIA DO NASCIMENTO PADARIA ME
97	06.933525-7	33.273.505/0001-89	JOSE MARIA VIEIRA DE SOUSA 03409799338
98	06.713972-8	19.370.368/0001-70	JOSE MARIO LOPEZ MIRANDA 16639383349
99	06.941900-0	33.662.571/0001-40	JOSE MATHEUS DA SILVA MOUTA 60589405322
100	06.684933-0	28.702.143/0001-64	JOSE MATHEUS PORDEUS DE ANDRADE 06298874380

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°038/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°038/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)84/2020**

01	07.028069-0	44.163.221/0001-56	JOSE MATIAS DA SILVA 20338945415
02	07.040699-5	44.955.646/0001-06	JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO ARAUJO 61646506316
03	07.027718-4	44.141.110/0001-49	JOSE MILTON FILHO 04812839351
04	07.053284-2	45.781.504/0001-24	JOSE MILTON MORAES DA SILVA JUNIOR 61952702372
05	06.169231-0	40.144.707/0001-96	JOSE MOREIRA FIGUEREDO 66694345372
06	07.069362-5	46.828.618/0001-45	JOSE NARCELIO DOS SANTOS 00393919307
07	06.432410-9	21.628.486/0001-87	JOSE NATAL RODRIGUES DE FRANCA 91358094349
08	07.002462-6	42.682.043/0001-44	JOSE NILTON DE MORAIS 63933918391
09	06.408953-3	12.450.410/0001-13	JOSE NOJOSA DA SILVA 29987032320
10	06.120546-0	41.465.208/0001-63	JOSE ODAIR ARAUJO PEDROSA
11	06.492874-8	24.534.592/0001-90	JOSE RIBAMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA 04040613384
12	06.754945-4	30.044.884/0001-47	JOSE ROBERTO BANDEIRA DA SILVA 62075535353
13	06.990418-9	34.279.313/0001-42	JOSE ROBSON DA SILVA RODRIGUES 06068266370
14	07.013233-0	43.287.594/0001-76	JOSE ROMUALDO MENDES CARNEIRO 05557256342
15	06.978529-5	34.157.939/0001-86	JOSE RONALDO DE LIMA 79729460353
16	06.791343-1	32.192.934/0001-69	JOSE SALES DA SILVA 25357076839
17	06.170289-7	40.145.826/0001-63	JOSE SANTANA DE OLIVEIRA 11336730234
18	06.210485-3	34.873.256/0001-25	JOSE UEIMA PINHEIRO 00421958375
19	06.453345-0	22.521.412/0001-00	JOSE ULISSES ALVES PEREIRA NETO 92107575304
20	06.507012-7	17.447.862/0001-60	JOSE ULISSES LEMOS LIMA - ME
21	06.941544-7	33.655.748/0001-81	JOSE VICTOR GOMES LIMA CAVALCANTE 60946446385
22	06.754294-8	30.010.548/0001-83	JOSE VILMAR DE SOUSA SILVA 51094410306
23	06.349619-4	21.069.804/0001-17	JOSE WAGNER DE FREITAS
24	06.144677-7	35.913.107/0001-05	JOSE WELLINGTON COELHO GRACA 35598700387
25	06.795985-7	32.451.525/0001-30	JOSE WESLLE DE ARAUJO ROCHA 00869593366
26	06.602916-3	15.590.004/0001-44	JOSEANE FERREIRA FERNANDES 66548128320
27	06.753282-9	29.938.648/0001-95	JOSEMARIO GOMES DA SILVA 04802434332
28	06.382486-8	11.031.164/0001-00	JOSENIR RAIMUNDO DE ARAUJO ME
29	06.934245-8	33.301.257/0001-32	JOSIANE BARROS DE LIMA 02935397312
30	06.202568-6	41.424.041/0001-92	JOSIAS DE OLIVEIRA SILVA 02188772342
31	06.461132-9	22.954.641/0001-18	JOSIAS DE PAULA PEREIRA 36255858391
32	06.119694-0	40.304.645/0001-32	JOSILENE DA SILVA ESTEVAM 31478263334
33	06.155666-1	38.059.474/0001-81	JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
34	06.117363-0	34.503.278/0001-01	JOSIMARIA ARAUJO DOS SANTOS BATISTA 63823233300
35	06.613856-6	16.761.802/0001-54	JOYCE MARCELA MAINO 65994965391
36	06.108154-0	37.787.235/0001-85	JOZINEIDE MIMORIA DE OLIVEIRA 06339474314
37	06.525067-2	12.630.511/0001-76	JOÃO AUDERY LOPES FILHO - ME
38	06.633608-2	26.287.738/0001-75	JOÃO EVANGELISTA PINHEIRO DOS SANTOS
39	06.757082-8	30.180.730/0001-82	JPL RESTAURANTE E FOOD TRUCK LTDA
40	06.303004-7	33.904.605/0001-66	JR REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
41	06.854880-0	35.212.471/0001-48	JRA PRESENTES E VARIEDADES LTDA ME
42	06.318777-9	42.030.760/0001-91	JUAN DAVID LOPEZ PAREJA 62432864360
43	06.311713-4	37.614.862/0001-14	JUAN DAVID TORO GALVIS 62456475330
44	06.668198-7	28.502.957/0001-55	JUAN PEDRO LOURENCO TELES 05974732340
45	06.232479-9	36.516.152/0001-99	JUCILENE PIMENTEL DE ALBUQUERQUE 61944114300
46	07.028308-7	44.178.031/0001-02	JULIANA ARAUJO DE SOUSA 04914757303
47	06.645546-4	27.453.890/0001-43	JULIANA COSTA VITORIANO 00836864360
48	06.870640-5	32.746.348/0001-19	JULIANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA 77946227353



49	06.244843-9	40.870.067/0001-00	JULIANA DE SOUSA MACIEL MELO 00684215322
50	07.043376-3	45.130.034/0001-39	JULIANE COSTA DA SILVA 60366434381
51	06.249657-3	36.837.497/0001-44	JULIANO LIMA BARROSO 84136863349
52	06.046412-7	34.483.615/0001-38	JULIETE MARIA FELIX DO NASCIMENTO RODRIGUES 03848463350
53	06.363350-7	09.551.338/0001-06	JULIO CESAR CONCEICAO DE SOUSA
54	06.943604-5	33.743.228/0001-20	JULIO CESAR DE SOUSA E SILVA 02909679373
55	06.097677-2	35.808.857/0001-17	JULIO CESAR DUARTE LIMA 06366372390
56	06.174270-8	41.968.219/0001-66	JULIO CESAR FREIRE GUIMARAES 81664222391
57	06.532934-1	25.072.657/0001-95	JULIO CESAR SALES ZELINDA 04541301393
58	06.446779-1	22.293.483/0001-00	JULIO CEZAR SALES PINHEIRO 23191228349
59	07.061023-1	42.286.668/0001-97	JULYANE MARQUES FERREIRA DE SOUZA 03373548390
60	06.590635-7	14.964.653/0001-03	JUSCELINO FREIRE DE LIMA FILHO 3018427360
61	06.679930-9	28.524.358/0001-32	JVPT CAFETERIA E LANCHONETE LTDA - ME
62	06.180728-1	38.539.209/0001-09	JW ENERGIA SOLAR LTDA
63	06.166122-8	38.165.200/0001-77	JeD EMPREENDIMENTOS LTDA
64	06.607395-2	15.710.998/0001-95	K. CHRISTINA ARAGAO AUDIO e VIDEO LTDA
65	06.193154-3	38.648.928/0001-50	KAELLE DIAS ARAUJO 61354658302
66	06.799686-8	32.659.984/0001-03	KAMYLA DE OLIVEIRA E SILVA 03414173352
67	06.417408-5	12.845.106/0001-75	KARINA GOMES MORAES ME
68	06.166449-9	38.178.812/0001-02	KARINA MELISSA RODRIGUES FEITOSA 44580843304
69	06.357208-7	09.282.455/0001-11	KARINE FERNANDES BRAZ ME
70	06.635263-0	26.908.999/0001-65	KARINE MARTINS DA SILVA 01653879394
71	06.472946-0	23.580.325/0001-96	KARINE SOARES DOS SANTOS 06557243381
72	06.294500-9	35.464.959/0001-62	KARISIA MARIA GOMES ADEODATO SOARES DE LIMA MAIA 06434777302
73	07.057027-2	26.693.758/0001-46	KARLA CRISTIANE FERREIRA SILVA 03946152635
74	06.777876-3	40.250.533/0001-46	KARLA PATRICIA BONFIM EVANGELISTA 00253253373
75	06.741658-6	29.368.887/0001-57	KARLA THAIS OLIVEIRA DA SILVA 06433530389
76	06.505493-8	17.847.287/0001-92	KARLIANE CARVALHO SOUSA 04983021302
77	06.484056-5	24.074.660/0001-85	KARLIEN ANGELA FRANS BUEDTS 62312161362
78	06.763092-8	30.544.519/0001-00	KAROLINE ALVES DA SILVA 06587598331
79	06.796630-6	32.500.102/0001-62	KAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO 07609944394
80	06.504745-1	17.763.609/0001-15	KATIURSIA KELLEN ALEXANDRE COSTA 03073782419
81	06.708975-5	19.167.630/0001-83	KATYELLE LIMA ROCHA SILVEIRA 00714520365
82	06.442400-6	21.932.080/0001-93	KAVAN COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME
83	06.169582-3	39.622.128/0001-22	KAYOHAN DA COSTA BATISTA 03701593302
84	06.737658-4	29.110.583/0001-95	KAYTIANE NASCIMENTO OLIVEIRA 60417415311
85	06.298888-3	37.448.336/0001-21	KB JOIAS FINAS LTDA
86	06.595871-3	15.224.923/0001-02	KELANE RIOS LIMA
87	06.879458-4	35.752.284/0001-57	KELLYANE DA SILVA RIBEIRO
88	06.256224-0	37.119.193/0001-04	KELVEN RAFAEL BRITO DE PINHO
89	06.118652-0	37.801.155/0001-37	KELVIA CAMILA AGUIAR BRAZ 61097162354
90	06.215993-3	34.886.749/0001-08	KELVYA ARAUJO DE VASCONCELOS 01892365316
91	06.237940-2	36.610.767/0001-80	KENIA WEIZA DE JESUS FERREIRA 05282328356
92	06.737409-3	28.925.772/0001-53	KERU MILHO ALIMENTOS LTDA
93	06.605773-6	26.763.254/0001-55	KEULYTON SOUZA SANTOS 04202062302
94	06.782204-5	31.662.267/0001-78	KIMO PALACE HOTEL LTDA
95	07.042493-4	45.072.429/0001-22	KLECIO OLIVEIRA DE QUEIROZ 62515616372
96	06.205353-1	08.638.608/0001-58	KLEIDSON FRANK MOREIRA DE ALMEIDA-ME
97	06.990791-9	34.287.387/0001-20	KLEINILSON GOMES DE ALMEIDA FERREIRA 03757661389
98	06.488530-5	24.273.271/0001-89	KLEMERSON OLIVEIRA DIENSTMANN 05742562373
99	06.438581-7	21.504.800/0001-10	KV PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME
100	06.359594-0	20.166.731/0003-80	L & L COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OPTICOS E RELOJARIA LTD

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO N°039/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. **Baixar de oficio do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°039/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s)84/2020**

01	06.360644-5	20.166.731/0002-08	L & L COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OPTICOS E RELOJARIA LT
02	06.771336-0	30.985.075/0001-30	L B F DA SILVEIRA MODA INTIMA - ME
03	06.242462-9	39.780.129/0001-03	L GUILHERME CAVALCANTE MAIA
04	06.293040-0	33.924.524/0001-28	L H DANTAS DOS SANTOS - ME
05	07.001709-3	42.638.048/0001-70	L I SOUZA VITAL LTDA
06	06.117654-0	14.623.333/0001-81	L R DA SILVA VESTUARIO
07	06.145251-3	37.815.559/0001-80	L S DE ALMEIDA OPEN DOCETERIA
08	06.557662-4	13.078.604/0001-00	L WANDERLENE V DA SILVA BOUTIQUE ME
09	07.009522-1	43.077.798/0001-82	L. C. GRIGORIO LTDA
10	06.749078-6	29.737.065/0001-04	L. D. P. ROCHA
11	06.938505-0	33.500.286/0001-23	LAEDYA LIMA MARTINS 00039135381
12	06.145217-3	39.976.603/0001-69	LAIRTON CELESTINO DA ROCHA 76568431249
13	07.047409-5	45.393.851/0001-80	LANA CELL COMERCIO DE CELULARES e ACESSORIOS LTDA
14	06.345100-0	20.808.699/0001-28	LATINHA DE AR COMERCIO DE SOUVENIRS LTDA - ME
15	06.144831-1	38.015.595/0001-21	LAUDELINA BARBOSA CLAUDIO 00715161318
16	06.312468-8	37.624.177/0001-79	LAUDENI DA SILVA BARBOSA 05817879352
17	06.722341-9	19.717.407/0001-62	LAUDENIR CELESTINO DA ROCHA 35693584372
18	06.026249-4	34.469.903/0001-38	LAURA LAVINIA ALMEIDA DE SOUZA 61035396335
19	06.771324-6	40.232.024/0001-90	LAURILENE DA SILVA FREIRE
20	06.772051-0	31.033.677/0001-50	LAURO PAIVA CARDOSO JUNIOR 02909259323
21	06.637174-0	01.740.595/0001-84	LAURO RAMOS PORTO ME



22	07.082004-0	47.660.398/0001-56	LAZARO JEFFERSON ALVES CARDOSO 05649496390
23	06.172565-0	41.360.737/0001-00	LEANDERSON SOUSA RODRIGUES 04308444330
24	06.434605-6	40.610.274/0001-17	LEANDRO AMORIM MORAIS 60371470358
25	06.539019-9	25.449.080/0001-98	LEANDRO DE LIMA PINHEIRO 01508010331
26	06.137817-8	40.363.181/0001-35	LEANDRO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA.
27	07.044031-0	45.172.513/0001-18	LEANDRO JUSTINO ROCHA DOS SANTOS 06466999386
28	07.025099-5	43.974.982/0001-25	LEANDRO MARQUES DA SILVA 61839980362
29	07.025201-7	43.981.694/0001-06	LEANDRO WALISSON SALUSTIANO DA SILVA 63216552365
30	06.123424-9	41.301.571/0001-43	LEE JONES AURELIANO BRAZ 96710098320
31	06.343402-4	20.806.356/0001-24	LEILA MARIA DE SOUZA FERREIRA 66403570382
32	06.205491-0	42.520.258/0001-69	LEILANE DA SILVA PAULA 06094290437
33	06.121256-3	40.974.934/0001-49	LEO SANTOS DE OLIVEIRA 05215603308
34	07.012321-7	43.233.163/0001-27	LEOA COSTA BARBOSA 06811575344
35	06.346287-7	20.914.286/0001-28	LEONARDO ALVES DE SOUSA 04074264340
36	06.257510-4	37.205.618/0001-06	LEONARDO DE CASTRO SOUSA VARIEDADES
37	06.242763-6	41.991.368/0001-46	LEONARDO OLIVEIRA MEDEIROS 06646726396
38	06.788223-4	32.008.577/0001-36	LEONARDO ZANATTI 37283544810
39	06.663252-8	27.285.751/0001-58	LEONDENES ALMEIDA VALENTIM 00297422340
40	06.745864-5	17.062.965/0001-01	LESQUINA SELF SERVICE LTDA
41	07.014243-2	43.317.367/0001-46	LETICIA MATOS DA SILVA 48098373860
42	07.043678-9	45.147.914/0001-18	LETICIA SOBREIRA GOIS 06929950300
43	06.991554-7	34.300.567/0001-03	LEUDIANE GONCALVES DA SILVA 04762204323
44	06.158447-9	41.515.936/0001-32	LEVI COSTA DE FIGUEREDO 06276469300
45	06.245736-5	41.196.881/0001-45	LEVI FIDELES FREITAS 63614615308
46	06.765378-2	40.215.755/0001-28	LEVI KOHEI OLIVEIRA SHINMON 08933126309
47	06.790583-8	32.153.292/0001-99	LIA DE CASTRO AZEVEDO E SILVA 64193330320
48	06.177613-0	36.116.102/0001-14	LIANA DE MELO AMORIM LIMA 97814288304
49	06.290956-8	35.248.411/0001-85	LICIA M SANTOS DA SILVEIRA
50	07.064985-5	46.549.667/0001-49	LIDIA MARIA GOMES SIQUEIRA DE OLIVEIRA 03202013335
51	06.238070-2	36.620.146/0001-87	LIDIANE BESSA MOREIRA 03796595308
52	06.588739-5	10.961.807/0001-44	LIDUINA FERREIRA DA COSTA ME
53	06.553042-0	26.630.583/0001-28	LIDUINA LIA SABOIA QUIRINO ROVERE 93515456368
54	06.559641-2	13.384.329/0001-45	LID' STORE COMERCIAL LTDA ME
55	06.443237-8	21.217.268/0001-50	LIFIT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
56	06.926090-7	00.081.289/0001-10	LIGIA MARIA DA COSTA SOUSA - ME
57	06.390559-0	00.081.289/0002-00	LIGIA MARIA DA COSTA SOUSA ME
58	06.625361-6	26.800.608/0001-94	LILIA MENDES DE FREITAS 02256613305
59	06.642068-7	27.249.920/0001-02	LILIA PICANCO COSTA LIMA 51041812353
60	06.645159-0	27.432.114/0001-67	LILIAN ALBUQUERQUE CARDOSO MONTEZUMA 45569657304
61	06.637630-0	27.024.158/0001-58	LILIANE PAIXAO NASCIMENTO DOS SANTOS 60352480394
62	06.166773-0	38.188.968/0001-66	LILIANE WINE OLIVEIRA DE ARAUJO 03933129338
63	06.616253-0	16.889.617/0001-40	LINDA FASHION LTDA
64	06.160736-3	38.083.356/0001-09	LINDA INES DA SILVA FERREIRA 62092323377
65	06.743135-6	29.386.735/0001-87	LITUANIA HOLANDA DOS SANTOS LTDA
66	06.741394-3	42.358.076/0001-33	LOHANNA SARAIWA NUNES 03676231376
67	06.434112-7	21.742.794/0001-39	LORENA COELHO BARBOSA 00502683333
68	06.789041-5	32.046.755/0001-13	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA 60438036310
69	06.131315-7	37.936.938/0001-28	LORENA GRAZIELE DE ARAUJO PAULA 02129918336
70	06.707072-8	19.074.116/0001-01	LORENA MARIA LIMA MORAIS 00012133345
71	06.541189-7	26.016.780/0001-51	LORENA SANTOS ANDRADE 01473277337
72	06.370625-3	10.466.998/0001-78	LOYANN CABELEIREIROS LTDA ME
73	06.747111-0	29.403.358/0001-47	LRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
74	06.551139-5	22.829.490/0001-76	LSW COMERCIO DE REFEICOES LTDA
75	06.783983-5	31.776.134/0001-22	LUALEN COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - EPP
76	06.244648-7	40.864.259/0001-03	LUAN DE MELO MENEZES 04223545388
77	07.090616-5	48.070.465/0001-45	LUAN HENRIQUE SANTOS 60826996370
78	07.046547-9	45.337.368/0001-88	LUAN SANTOS SOUSA 62106486308
79	06.970571-2	34.087.160/0001-31	LUAN YGOR DA SILVA MACHADO 60410829374
80	06.729508-8	20.070.550/0001-94	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA 04480906355
81	06.509763-7	18.087.456/0001-04	LUANA NASCIMENTO QUADROS 60617244383
82	06.241028-8	36.711.348/0001-34	LUANA QUEIROZ FERRER 61193396395
83	06.206551-3	42.521.540/0001-60	LUANA RIBEIRO DE MELO 02884589236
84	06.144449-9	38.010.043/0001-20	LUANA SOUZA PEREIRA 62373318326
85	06.493849-2	23.028.581/0001-75	LUANNA PEREIRA CORDEIRO 01507118325
86	06.460754-2	22.879.808/0001-23	LUCAS ALMEIDA LIMA MATIAS
87	06.639319-1	27.096.705/0001-00	LUCAS ALMEIDA MOURA 04092510381
88	07.039475-0	40.099.291/0001-31	LUCAS ALVES DE LIMA 03893238379
89	06.269792-7	37.304.601/0001-06	LUCAS CARDOSO DO NASCIMENTO 01968680330
90	06.232550-7	36.522.221/0001-77	LUCAS CLAYTON DE FREITAS BESSA 12594548430
91	06.653651-0	27.855.396/0001-05	LUCAS DE MESQUITA AZEVEDO 03169560310
92	06.328641-6	41.672.639/0001-09	LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO 00723322392
93	06.130180-9	35.877.234/0001-04	LUCAS DE SOUSA FERNANDES 08148663360
94	06.494980-0	24.541.990/0001-33	LUCAS FERREIRA FRANCA ME
95	06.256936-8	26.591.246/0001-79	LUCAS FIGUEIREDO SANTOS 03885997312
96	06.234217-7	39.506.666/0001-51	LUCAS GABRIEL PEREIRA DE SOUZA 38136807892
97	06.496245-8	24.718.854/0001-76	LUCAS JOSE ALVES DA SILVA BEZERRA 03790315311
98	06.257167-2	37.181.654/0001-79	LUCAS LIMA DA CRUZ 00425689352
99	06.584173-5	14.458.846/0001-84	LUCAS LIMA E SILVA ME
100	06.350649-1	21.064.640/0001-35	LUCAS LOPES LIMA 03078594360

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº040/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e
2. Declarar inidôneos os docu-



**mentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 10 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº040/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)84/2020**

01	06.652680-9	27.800.148/0001-67	LUCAS LUIZ SARAIVA LEAO 05569258310
02	07.043862-5	32.699.961/0001-22	LUCAS MATHEUS PEREIRA DA SILVA 11467104450
03	06.222541-3	34.903.036/0001-05	LUCAS MIRANDA DE ASSIS 03637383390
04	06.549103-3	25.527.111/0001-81	LUCAS PEREIRA ROCHA - ME
05	06.236635-1	39.633.552/0001-72	LUCAS PEREIRA FACANHA 61597445347
06	06.295471-7	33.926.360/0001-78	LUCAS RODRIGUES ROCHA 07974322306
07	06.662959-4	28.401.987/0001-75	LUCAS ROMARIO LUGE SOARES - LETS ORDER PIZZA
08	07.001126-5	42.607.206/0001-24	LUCAS RONNEY TARGINO LOPES
09	06.789674-0	32.095.824/0001-89	LUCAS SOMBRA REBOUCAS 02535321327
10	06.137689-2	34.570.972/0001-33	LUCAS TAVARES DA COSTA 01226018319
11	07.030400-9	44.312.035/0001-31	LUCAS VIANA DE MELO 05996782324
12	06.660014-6	28.224.005/0001-17	LUCELIA SILVA BEZERRA 25668919315
13	06.731797-9	20.147.258/0001-22	LUCIA ALMEIDA DA SILVA 80935850368
14	06.944105-7	33.755.847/0001-35	LUCIA DE FATIMA LOPES PONCIANO
15	06.676324-0	28.554.813/0001-42	LUCIA MARIA ALVES DE ANDRADE 78584639349
16	06.863085-9	35.081.439/0001-70	LUCIA MARIA SILVA DE PONTES
17	06.483113-2	23.997.298/0001-51	LUCIANA DA S NASCIMENTO ME
18	06.903148-7	32.901.309/0001-49	LUCIANA DE CASTRO BENICIO 04678416323
19	07.027336-7	44.117.742/0001-77	LUCIANA FERREIRA DA SILVA 01918586179
20	06.788377-0	32.021.351/0001-75	LUCIANA MONTE LAURINDO 01015972314
21	06.170055-0	40.697.418/0001-14	LUCIANO ALVES ESTANISLAU JUNIOR 04370172306
22	07.049456-8	45.527.402/0001-87	LUCIENE QUINTO DOS SANTOS CORREIA 78585279320
23	06.302758-5	04.006.387/0001-44	LUCILA BORGES ROCHA TRINDADE - EPP
24	06.552398-9	26.623.800/0001-52	LUCILEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO 03051400351
25	07.039370-2	44.872.353/0001-57	LUCILIA DA SILVA CARNEIRO 04591563308
26	07.031210-9	44.364.953/0001-04	LUCIMARIA ROCHA GOMES 39940690843
27	06.486883-4	24.212.627/0001-74	LUCINEIDE FELIPE LOPEZ 83217592387
28	06.257007-2	37.171.693/0001-95	LUCIO ALISSON DOS SANTOS OTAVIANO 96811838353
29	06.225464-2	39.397.268/0001-44	LUCIO FLAVIO BEZERRA FERREIRA 02308753358
30	06.784372-7	31.780.432/0001-96	LUCIVALDO SILVA LIMA 05546169397
31	06.231453-0	36.442.943/0001-11	LUCIVANDA ANDRADE DE LIMA LTDA
32	06.933494-3	33.272.929/0001-29	LUCIVANGELA ANDRE RIBEIRO 91365880320
33	06.042886-4	34.480.203/0001-44	LUCIVANIA DA SILVA LIMA RIBEIRO 01079037330
34	06.737021-7	29.096.533/0001-09	LUCYANNA CAVALCANTE SAMPAIO MARTINS 79635741391
35	06.634405-0	26.857.225/0001-52	LUIGI ASCIONE 60456023313
36	06.773494-4	33.686.998/0001-89	LUIS AUGUSTO GOMES JULIO 01989869394
37	06.643702-4	27.339.455/0001-92	LUIS CLAUDIO SIMAO CASTRO 00886466377
38	06.236718-8	39.637.908/0001-46	LUIS FERNANDO RESTREPO FERNANDEZ 62397308312
39	06.661880-0	28.349.544/0001-82	LUIS FERNEY BERNAL MEJIA 61507988362
40	07.085657-5	47.886.701/0001-33	LUIS GUILHERME CORDEIRO DA COSTA 60738001341
41	06.222878-1	39.298.524/0001-46	LUIS HENRIQUE DINIZ 06392015396
42	06.545875-3	26.315.607/0001-54	LUIS HERNANDES DE OLIVEIRA MARQUES 02261948417
43	06.252905-6	36.985.606/0001-70	LUIS PAULO DA SILVA GUEDES 04809458377
44	06.236192-9	39.612.475/0001-74	LUIS RAMON FREITAS LINHARES 07092743354
45	07.074158-1	47.128.650/0001-80	LUIS RONNIEL PINHEIRO DE SOUZA 06816020316
46	06.247352-2	39.790.163/0001-50	LUIS SANTIAGO CORDOVA VILLARROEL 70737909200
47	06.249711-1	36.840.607/0001-27	LUIZ ALBERTO FALCAO NETO 05688743310
48	07.035595-9	44.645.255/0001-87	LUIZ ANTONIO LUCIANO SALES FILHO 04862429351
49	06.585117-0	69.699.387/0001-12	LUIZ BENEDITO DE FREITAS ME
50	07.039865-8	44.899.851/0001-93	LUIZ CARLOS QUEIROZ DA COSTA
51	06.452183-4	22.581.502/0001-96	LUIZ GIRLENDO FERREIRA LIMA ME
52	06.563665-1	13.824.639/0001-33	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO ME
53	06.227991-2	34.981.030/0001-48	LUIZ GONZAGA DE SOUSA LIMA
54	07.041379-7	45.000.145/0001-20	LUIZ LEVI COSTA CARVALHO 64044831300
55	06.576684-9	14.377.145/0001-10	LUIZ NAZARENO ALMEIDA FERREIRA
56	06.282191-1	03.231.494/0001-03	LUIZ OTAVIO FELICIO MARQUES MICROEMPRESA
57	06.868752-4	35.234.822/0001-11	LUIZA FREIRE DE ARAUJO - MICROEMPRESA
58	06.715824-2	19.467.659/0001-80	LUIZA GILVANIA ALMEIDA DE LIMA 52381005315
59	06.787286-7	31.954.809/0001-86	LUIZA HELENA DANTAS BARBOSA 86486900300
60	06.785605-5	31.857.570/0001-26	LUMI ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
61	06.732554-8	20.196.141/0001-39	LUZIA FONTENELE DE MENEZES 92548016315
62	06.604089-2	15.575.188/0001-73	LUZIVANIA A DA SILVA CONFECCOES ME
63	06.469395-3	23.383.975/0001-41	LYA QUINTINO MALVEIRA 04189978370
64	06.2023502-9	08.491.290/0001-25	M A PEREIRA DA SILVA ME
65	06.936108-8	00.259.385/0001-06	M BRUNO DE SOUZA MICROEMPRESA
66	06.474428-0	23.632.650/0001-55	M C DA CUNHA ME
67	06.137943-3	40.094.420/0001-07	M CLAUDIA RIOS SORVETES
68	06.941618-4	31.950.261/0001-04	M DE FATIMA VASCONCELOS
69	06.411940-8	21.444.182/0001-60	M E C ALMEIDA ME
70	06.538716-3	25.147.402/0001-44	M F FABRICACAO DE PAES E SALGADOS LTDA - ME
71	06.488798-7	24.282.376/0001-02	M F G FARIAS MERCADINHO ME
72	06.334329-0	20.256.214/0001-30	M G SUPLEMENTOS LTDA ME
73	06.233509-0	38.236.171/0001-97	M GLAUCIA BESERRA CUNHA
74	06.461897-8	22.898.131/0001-70	M I P SAURI ME
75	06.357888-3	09.201.048/0001-32	M J DE FREITAS MERCADINHO ME
76	06.770944-3	30.969.635/0001-62	M J G NOBRE
77	06.260268-3	35.158.811/0001-08	M L DIAS DO NASCIMENTO
78	06.388255-8	11.376.962/0001-66	M LUCILENE SILVEIRA
79	06.598917-1	14.954.037/0001-63	M M ALVES OLIVEIRA ME
80	06.918224-8	33.017.045/0001-28	M M COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA



81	06.516071-1	18.387.467/0001-00	M MOREIRA DA SILVA ME
82	06.683648-4	05.686.763/0001-51	M N DE SOUZA BARRETO MICROEMPRESA
83	06.676103-4	05.029.914/0001-07	M P DOS SANTOS IMPLANTES ME
84	06.714229-0	17.916.652/0001-73	M&K PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME
85	07.047571-7	12.903.989/0001-22	M. C. FERREIRA DE ARAUJO
86	06.365357-5	10.158.618/0001-38	M. R. S. CAMELO ME
87	06.792828-5	32.282.005/0001-40	M.B BENEVIDES
88	06.696561-6	06.987.151/0001-61	M.C. LOPES DE LIMA MS
89	06.570525-4	13.974.914/0001-03	M.L. CAVALCANTE DO NASCIMENTO ME
90	06.779457-2	31.484.121/0001-80	MADALENA C DE OLIVEIRA
91	06.968261-5	01.093.839/0001-84	MADALENA FABIA JANJA MELO
92	06.999905-8	34.142.167/0001-09	MADAME DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
93	06.435078-9	19.450.060/0001-34	MAGALHAES & HENRIQUE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
94	07.003017-0	42.713.896/0001-04	MAGALI PEREIRA DE LIMA 81919972315
95	06.204087-1	08.601.057/0001-58	MAGU COMERCIO DE OBJETOS DE ARTES & PRESENTES LTDA
96	06.583898-0	14.693.996/0001-72	MAHAYANA VALLE DE SOUZA 87406055315
97	06.657039-5	27.995.178/0001-76	MAICK WILLARDS MENDES DA SILVA 95101381349
98	06.604563-0	15.669.215/0001-77	MAIRON MIMORIA ROCHA
99	06.656294-5	26.910.600/0001-80	MAIS PAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP
100	06.770839-0	30.962.556/0001-20	MAISTECH COMERCIO E TECNOLOGIA DE IMPORTS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº51/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº092,093,094,095,098,099/2024 (publicado no D.O.E. de 02/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº51/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)092,093,094,095,098,099/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.773.652-1	CLARISSA DUARTE SOARES
02	06.478.375-8	PEDRO FILIPE UCHOA BRAGA SOARES LTDA
03	07.101.500-0	LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIV
04	06.242.374-6	VILLAREJO PET SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
05	06.528.550-6	LAS PALMAS INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
06	07.169.875-2	STEALTH TRANSPORTES LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº52/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº101,105,106,107,109,110/2024 (publicado no D.O.E. de 08/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº52/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)101,105,106,107,109,110/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198.347-0	CARVALHO PRODUCAO E ARTE LTDA
02	06.139.400-9	ACAINATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
03	06.258.873-7	FABIO LIMA MARREIRA - ME
04	06.582.521-7	LUDINALDE DOS SANTOS GABRIEL
05	06.134.613-6	E C MARTINS BAR E RESTAURANTE
06	06.204.647-0	MICHAELA LISBOA CERDA 05611329330

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº53/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº111,113,115,116,117,118,119,120/2024 (publicado no D.O.E. de 10/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº53/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)111,113,115,116,117,118,119,120**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.614.448-5	ALTOMAR INDUSTRIA PESQUEIRA LTDA
02	06.727.883-3	SAL E BRASA GRILL EXPRESS FORTALEZA LTDA
03	07.145.321-0	ST REDE DE SUSHI LTDA - ME
04	06.614.502-3	WARNEY ALVES DA SILVA 626754356
05	07.140.634-4	EJP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06	06.272.043-0	HELIO HEIJU HIROSE LTDA - ME
07	06.876.737-4	2MGA COMERCIO VIRTUAL LTDA
08	07.175.782-1	50.736.340 JOSE NILTON LIMA DA SILVA



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	07.136.341-6	51.097.324 RAYANNA OLIVEIRA LIMA
10	07.144.542-0	51.675.869 JACINTA MARIA GRANGEIRO CARIOCA
11	07.180.219-3	52.002.674 RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS TIBURCIO
12	07.179.971-0	54.283.202 ARTUR PEREIRA REBOUCAS
13	07.009.506-0	AQUILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
14	06.772.408-6	BARTOLOMEU COMERCIO E SERVIÇOS DE BEBIDAS LTDA
15	07.178.977-4	CASA DAS ORTESES LTDA - ME
16	06.236.607-6	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
17	06.262.615-9	ELIZIANE DA SILVA MORAIS 05233075350
18	06.570.899-7	ESTETICA CB BRASIL LTDA
19	06.258.073-6	GEOVANE MARIA MOREIRA SOARES DE FRANCA 37001345334
20	06.570.639-0	GEOVANE SOARES DA SILVA
21	06.421.195-9	HERMES LIMA DE OLIVEIRA
22	06.547.134-2	ISAQUE FELIPE COSTA DOS SANTOS 05028560331
23	06.437.952-3	JOSE ANTONINO ALVES BARBOSA 02375707346
24	06.224.100-1	JOSE GILSON MOREIRA 44842937300
25	07.037.299-3	L Q S MARTINS - ME
26	06.314.723-8	LAIANA KARINE ANDRADE LIMA SILVA 00875243339
27	07.074.605-2	47.158.667 LUCAS MENDES MORAIS PEREIRA
28	06.795.619-0	M.W.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29	07.011.575-3	M e M BRAGA LTDA
30	07.016.401-0	MARIA THAIS FACANHA DE QUEIROZ 06599415385
31	06.637.157-0	MATHEUS BARBOSA SANTIAGO LTDA
32	06.756.840-8	MAURICEIA CARNEIRO DOS SANTOS BEZERRA 40861090268
33	06.160.019-9	MICHELE RICARDO DA SILVA 05507865388
34	06.787.557-2	PAULO SERGIO LIMA BARBOSA 68065841368
35	06.128.001-1	PET SHOP MAE E FILHA LTDA - MS
36	06.742.703-0	RAFAEL GOMES AMARO 10149202482
37	07.140.545-3	RAVA LTDA - ME
38	06.628.297-7	RUMMENIGGE CAVALCANTE FACANHA ME
39	07.050.544-6	SARCA ARDENTE LTDA - ME
40	06.994.663-9	VALDECIO RODRIGUES DE ANDRADE 02284017
41	06.933.314-9	VERONICE BRITO BARBOSA 87936194304
42	07.174.456-8	VILA ADYANA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
43	07.127.813-3	ZBENEVIDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
44	07.025.196-7	AJ CHOPERIA E PIZZARIA LTDA - ME
45	06.788.750-3	APC ASSESSORIA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS TE
46	06.271.646-8	COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA
47	06.642.490-9	ART DECORAÇÕES COMERCIO DE DECORAÇÃO E LOCACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°54/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº121,122,123,125,128,130/2024 (publicado no D.O.E. de 19/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°54/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)121,122,123,125,128,130/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.155.835-4	P A V NETO CONFECOES LTDA - ME
02	06.474.314-4	PEDRO OTAVIO GUERRA ALENCAR E SILVA 08574347302
03	06.280.132-5	RAIMUNDO NONATO NUNES REBOUCAS
04	07.049.343-0	RESTAURANTE E CHOPERIA DO EUGENIO LTDA
05	06.556.380-8	C.R.MACEDO CUNHA LTDA
06	06.707.707-2	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°55/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº132,133,134,135,136,137,138,140/2024 (publicado no D.O.E. de 26/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 05 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°55/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)132,133,134,135,136,137,138,140/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.997.129-3	RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR REGIONAL LTDA
02	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03	06.458.942-0	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
04	06.475.002-7	LEONARDO ALVES BEZERRA LIMA
05	06.332.714-7	C. RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
06	06.433.659-0	F CHAGAS DE SOUSA-ME
07	06.252.715-0	36.973.356 ITALO DE SOUSA ANDRADE
08	06.775.687-5	MARIA NINA MARTINS RODRIGUES 05021487302
09	06.756.432-1	ALIANCA REPRESENTACOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°56/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº141,143,145,146,147,148,150/2024 (publicado no D.O.E. de 14/05/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 05 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°56/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)141,143,145,146,147,148,150/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.120.921-2	LUMINART PLANEJADOS LTDA - ME
02	06.937.790-1	A L R SILVEIRA DOM GOURMET
03	06.613.748-9	PIZZARIA CANTO DELLA PIZZA LTDA ME
04	07.036.019-7	XIBATA 16 LTDA
05	06.141.855-2	FRANCISCO ADEMIR COSTA FILHO 01644391376
06	07.001.368-3	42.618.724 JONATA FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO
07	06.682.955-0	VALDAC LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0025/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0025/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	07.103.777-2	ANNAMO BRAND LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°026/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°026/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.388.288-4	A FRANCISCO DA SILVA MOVEIS ME
02	06.758.539-6	A R RODRIGUES
03	06.712.615-4	AGRO GARCIAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
04	06.318.401-0	AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATRIZES LTDA - EPP
05	06.407.862-0	AILTON A. DE SOUZA - ME
06	06.414.160-8	ALEX FABIANO FERREIRA DA SILVA 85818046400
07	06.740.778-1	ALICE ALDA DA SILVA MAIA
08	06.656.475-1	ANTONIO MARCOS LOPES DO NASCIMENTO PIZZARIA
09	06.662.498-3	BADEN BADEN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
10	06.370.668-7	BARBOSA E LIMA COMERCIO E SERVICOS DE ACADEMIA LTDA ME
11	06.220.328-2	C ALBERTO DA CRUZ ME
12	06.928.517-9	CICERA ESTEVAM DA SILVA
13	06.489.147-0	CICERO JOELIO PEREIRA LUCAS ME
14	06.493.546-9	CICERO JOSE DA SILVA 75721430320
15	06.572.227-2	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA LTDA
16	06.498.263-7	D AMARO DOS SANTOS OTICA
17	06.752.498-2	D. A. DANTAS DO NASCIMENTO
18	06.654.373-8	D.G.RODRIGUES PEÇAS
19	06.341.740-5	DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIENCIA E INFORMATICA L
20	06.727.942-2	E.M. COMERCIO DE ARMAS E MUNICIOS LTDA
21	06.739.594-5	EDGLEISON ALVES BATISTA PISCINAS
22	06.512.121-0	ERIVALDO TEIXEIRA DE ALENCAR ME
23	06.715.736-0	FABIO CARLOS DA SILVA
24	06.557.944-5	FENG VARIEDADES LTDA
25	06.408.173-7	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO ME
26	06.992.685-9	FRANCISCO LEITAO DA SILVA
27	06.647.884-7	GARAGEM CARIRI PETISCARIA LTDA
28	06.725.444-6	GILVANEIDE CABRAL FERREIRA ME
29	06.251.606-0	GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA ME
30	06.720.754-5	HELDY ELIAS BATISTA ME
31	06.655.265-6	I.S.COMERCIAL DE MARCADORIAS EM GERAL LTDA
32	06.087.204-7	J F LIMA ALIMENTICIOS - EPP
33	06.492.266-9	J W SORVETES LTDA - ME
34	06.382.803-0	JAILSON BARROS VIDAL ME
35	06.404.116-6	JANAINA DE LIMA PEREIRA SOUSA ME
36	06.951.405-4	JHONE B. SOARES CORREIA
37	06.284.654-0	LUCAS DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
38	06.777.985-9	M H AGRO NUTRICAO ANIMAL LTDA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
39	06.282.403-1	MARIA DO SOCORRO SIEBRA BEZERRA
40	06.611.388-1	MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS ME
41	06.424.451-2	MARILEIDE BEZERRA DA SILVA ME
42	06.672.404-0	MARINO NETO PUBLICIDADE E PROMOCOES DE VENDAS LTDA
43	06.441.029-3	MONALISA L LIMA
44	06.198.870-7	OSSIAN COELHO SAMPAIO ME
45	06.721.961-6	P P PEREIRA DOS SANTOS LTDA
46	06.960.838-5	PANE TRIGOS ALIMENTOS LTDA
47	06.638.125-8	PEDRO EUFRASIO DE SOUSA - ME
48	06.454.216-5	PEDRO MARCELINO DE SOUSA NETO ME
49	06.335.615-5	PIMENTA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME
50	07.003.258-0	RENNAN FONTE LOIOLA LTDA
51	06.404.996-5	RONALDO DA SILVA LEITE
52	06.362.273-4	SAMANA FABRICA DE CALCADOS E DERIVADOS DE BORRACHA RECICLADA
53	06.756.255-8	SAMUEL PINTO GUEDES VIDRACARIA
54	06.407.432-3	SAPATAREJO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E REPRESENTACOES D
55	06.659.578-9	SEFORA NUNES FREIRES ME
56	06.641.467-9	UDSON ALVES DE ARAUJO 35280862894
57	06.791.587-6	WESLEY FONSECA DANTAS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.166606-8	ANTONIO JOSE EUGENIO
02	06.119183-3	ANTONIO MARCELO RAMOS RODRIGUES - ME
03	06.278266-5	ANTONIO NUNES PEREIRA ELETRODOMESTICOS MICRO
04	06.120216-9	CERTPLAN CERTIFICADORA DIGITAL, PLANEJAMENTO E S
05	06.158445-2	EMERSON FERREIRA CASTRO CARNES
06	06.176247-4	F ARAUJO DA SILVA FILHO
07	06.005476-0	F SOARES VEICULOS EM GERAL ME
08	06.119216-3	G. R. P. PORTELA - ME
09	06.260771-5	IRANILDO C NICOLAU - EPP
10	06.119318-6	L. H. DA SILVA - ME
11	06.140354-7	M APARECIDA SOARES
12	06.406872-2	W S COMERCIO DE OCULOS LTDA ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 23 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.505595-0	CASA FRUTUOSO MOVEIS E ELETROS LTDA
02	06.525921-1	COMERCIAL SALITRENSE LTDA
03	06.506156-0	F. GONCALVES DO NASCIMENTO ME
04	06.525578-0	F. P. P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
05	06.525183-0	JOAO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA - SERRALHEIRA
06	06.544634-8	MANOEL ARAUJO NASCIMENTO
07	06.486620-3	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA ALENCAR
08	06.503010-9	RAIMUNDO FILINTO DOS SANTOS LTDA
09	06.499039-7	RESTAURANTE SAO BENTO LTDA
10	06.534644-0	SARAH FELIPE COSTA MERCANTIL
11	06.511285-7	THIAGO GALDINO CRUZ - ME
12	06.483443-3	VILANY DE SOUSA SUPERME RCADO ME
13	06.490003-7	WELLINGTON A BEZERRA ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 05 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.593819-4	CHARDEL FERREIRA PAIVA
02	06.594645-6	DANIELE DE OLIVEIRA CALDAS 03787258310
03	06.580602-4	EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS ME
04	06.557960-7	F. ALVES DE OLIVEIRA
05	06.600686-4	FRANCISCO SAULLO ARRAIS DE OLIVEIRA ME
06	06.584519-6	GEONE C. DE SOUSA - ME
07	06.580263-2	JOYCE E ANDREIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA M
08	06.558328-0	M. DAS GRACAS PEREIRA DE SOUSA ME
09	06.570631-5	NORDESTE COMBUSTIVEIS LTDA
10	06.553475-1	SIMONE SOUSA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 05 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a EMPRESA abaixo indicada fica convocada a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.132.785-1	F R C NUNES - ME
02	06.238.148-2	FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de junho de 2024

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.124.095-0	CSS SANTOS LTDA - ME
02	06.558.584-4	DIGITAL EXTRA COPY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME
03	06.481.490-4	MARIA ANTONIA GURGEL BRAUNA 79712851320

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº201/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº201/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.024.745-5	SEVERAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.025.417-6	GREENZ ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.251.292-7	RAIMUNDO EDILSON SOUSA DOS SANTOS RESTAURANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.172.757-1	FRVB SINDEAUX RESTAURANTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 05 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.128.746-9	A e A MARISCOS E PESCADOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 05 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.063.866-7	LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.285.201-9	GUERRA e GUERRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 05 de junho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.162.016-8	PAMELA GUIMARAES FEITOSA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2024****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23069****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20504**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **RICARDO ALVES DA SILVA** 09300107364, CGF 07.035.434-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23069, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20504, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 02/04/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Antecipado e de ICMS Diferencial de Aliquota no período citado. Caso a contribuinte tenha



efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 05 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°08/2024  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.23068  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20503**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER, que a contribuinte **MARIA CARMEM BEZERRA** 04700304375, CGF 06.137.033-9, fica INTIMADA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.23068, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20503, do período fiscalizado de 01/01/2019 A 02/04/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual no período citado. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 05 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°09/2024  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.23451  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20494**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER, que a contribuinte **MARIA ALACOQUE DE SÁ XENOFONTE** 43419356315, CGF 06.606.584-4, fica INTIMADA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.23451, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20494, do período fiscalizado de 01/01/2019 A 02/04/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Antecipado no período citado. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 05 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°10/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20736**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **JOSÉ ORLEANS RIBEIRO ALMEIDA – ME**, CGF 06.668.389-0, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20736, referente a FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SÍTRAM NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 07/05/2024. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 06 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°14/2024**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIAL J P DA SILVA**, CGF 06.169.353-7, fica INTIMADO, junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto nº35.010, de 14 de novembro de 2022, para tomar ciência dos TERMOS DE INTIMAÇÃO nº's 2024.20951 e 2024.21021, com base no Mandado de Monitoramento Fiscal nº2024.14135. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 06 de junho de 2024.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°017/2024  
AUTOS DE INFRAÇÃO N°s 2024.23338 E 2024.23339  
TERMO DE CONCLUSÃO N°2024.20717**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **RAFAEL X C PINTO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, CGF Nº06.935.390-5, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2024.23338 e 2024.23339, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº202420285 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2024.20717, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de junho de 2024.

José Valmir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°018/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO N°2024.23302  
TERMO DE CONCLUSÃO N°2024.20716**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **RECORD EMBALAGENS LTDA**, CGF Nº06.202.708-5, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº2024.23302, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº202420284 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO,



após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2024.20716, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de junho de 2024.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2024  
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2024.23340 E 2024.23341  
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2024.20718**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **TRANSMAR TRANSPORTE NAVEGACAO E COMERCIO MARITIMOS EIRELI ME**, CGF Nº06.712.403-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2024.23340 e 2024.23341, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº202420286 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2024.20718, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de junho de 2024.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0027/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MARIA EDUARDA DE PAULO FARIAS PRIMO TABACARIA**, CGF 07.146.171-0, CNPJ nº51.788.234/0001-86, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a atender ao Termo de Intimação discriminado abaixo,no prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.23608	2023.22750	Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débitos de ICMS Substituição Entrada Interestadual e FECOP, dos períodos 10 e 11 de 2023, referente as NF-e de nº61031 e 61271 de compras interestaduais. Informo que está suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do artigo 138, do Código Tributário Nacional - CTN.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 10 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0028/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **P E BARBOSA DE LIMA - ME**, CGF 07.140.600-0, CNPJ nº51.370.805/0001-68, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a atender ao Termo de Intimação discriminado abaixo,no prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.23609	2023.22751	Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débitos de ICMS Substituição Entrada Interestadual e FECOP, do mês 09 de 2023, referente a NF-e de nº250 de compras interestaduais. Informo que está suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do artigo 138, do Código Tributário Nacional - CTN.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 10 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0029/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MARCOS AURÉLIO B DE SOUSA - ME**, CGF 07.162.008-7, CNPJ nº52.685.051/0001-06, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº2024.20839, datado de 30 de maio de 2024, conforme informações abaixo, após 15 (quinze) dias da data disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

MAF	FINALIDADE
2024.20839	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2023 a 31/01/2024, no contribuinte acima identificado, nos termos do capítulo XV da Lei 18.665/2023.Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 10 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0030/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JDX COMÉRCIO e REPRESENTACOES LTDA**, CGF 07.158.423-4, CNPJ nº52.567.767/0001-09, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº2024.20841, datado de 30 de maio de 2024, conforme informações abaixo, após 15 (quinze) dias da data disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

MAF	FINALIDADE
2024.20841	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2023 a 02/04/2024, no contribuinte acima identificado, nos termos do capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 10 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **J.F HIDRAULICA COMERCIAL LTDA** C.G.F. Nº06.292.561-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20787, emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MUNDO DO CELULAR COMERCIO E ELETRONICOS LTDA** C.G.F. Nº07.023.478-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20786, emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** C.G.F. Nº06.482.475-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20788, emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **TOP INDUSTRIA E COMERCIOIRELI** C.G.F. Nº06.640.575-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20807 emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FABRICIO DE PAULO COSTA**, C.G.F. Nº06.737.881-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20794 emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ORTOFORT COLCHOES LTDA**, C.G.F. Nº06.333.568-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20793 emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MAURO DE FREITAS DA COSTA**,C.G.F. Nº06.195.921-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL



Nº2024.20792 emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIAL O LOPES LTDA**, C.G.F. Nº07.013.361-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20791 emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, C.G.F. Nº07.046.385-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23310, emitido em 06/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 06 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Fortaleza – CE, 05 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LAILA DA SILVA BARROS	06.213983-5	1/201700013	PARCIAL PROCEDENTE	480.184,12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos, **NOMINADOS** no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 1ª instância. Fortaleza – CE, 05 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	85.200046-7	2/202108430	IMPROCEDENTE
MEGA THORRA DISTRIBUIDORA LTDA	58.100012-5	1/202305180	IMPROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Fortaleza – CE, 05 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DALGE COMERCIO LTDA	37.500012-9	2/202303328	PROCEDENTE	819.276,88
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A.	31.604335-6	2/202303440	PROCEDENTE	25.402,23
W. NORDESTE COM. DE PEÇAS E ASS. DE MOTOS E BICICLETAS LTDA	58.200013-5	2/202305695	PROCEDENTE	18.319,71
CONCEPT CARGO LTDA	78.800017-3	2/202304875	PROCEDENTE	57.173,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2024 – CONAT/4ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamento dos processos administrativos tributários. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas



fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara4@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – CE, 07 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2024 – CONAT/4ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA	74.036.112/0010-20	201721364	22/07/2024	13:30H	4ª CÂMARA
RICARDO VIEIRA REGO MS	05.992.183/0001-92	201616392	22/07/2024	13:30H	4ª CÂMARA
PUREZA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	63.499.347/0001-40	201516027	22/07/2024	13:30H	4ª CÂMARA
HOLLANDA & DIÓGENES LTDA	37.411.327/0001-66	202206304	23/07/2024	13:30H	4ª CÂMARA
DPC DISTRIBUIDORA DO CEARA LTDA	02.168.478/0001-50	201720797	23/07/2024	13:30H	4ª CÂMARA
AM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	05.235.525/0001-20	201620525	23/07/2024	13:30H	4ª CÂMARA
e-mail: conat.camara4@sefaz.ce.gov.br					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2024 – 3ª CÂMARA – CONAT/CE

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara3@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – CE, 10 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2024 – 3ª CÂMARA – CONAT/CE.

INTERESSADO	CNPJ OU CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
PRONTO GÁS LTDA.	00.281.845/0001-00	201411978	23/07/2024	13h30	3ª CÂMARA
e-mail: conat.camara3@sefaz.ce.gov.br					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2024 – CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DCV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA**, CGF: 07.105.942-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23414. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2024 – CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SL PESCADOS LTDA**, CGF: 06.136.156-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23474. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2024 – CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SL PESCADOS LTDA**, CGF: 06.136.156-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23475. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2024 – CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SL PESCADOS LTDA**, CGF: 06.136.156-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23476. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 002/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD -, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº15.812/2015, combinado com o artigo Nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 14 de maio de 2024.

José Junior Pereira

SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2024 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
THAIS MELO NOGUEIRA	024.095.433-59	ITCD GUIA 380101
THAIS MELO NOGUEIRA	024.095.433-59	ITCD GUIA 380102
CLENA LIMA DE ARAUJO	074.246.353-28	ITCD GUIA 372607
FRANCISCA LUCIMAR DA SILVA	143.264.503-04	ITCD GUIA 371756
KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	014.349.393-08	ITCD GUIA 369442
FERNANDO GUIDO ALVES NOGUEIRA	035.110.893-95	ITCD GUIA 350204
ALEXSANDRA FERREIRA BEZERRA PINHEIRO	589.637.823-87	ITCD GUIA 356772
ALEXSANDRA FERREIRA BEZERRA PINHEIRO	589.637.823-87	ITCD GUIA 356851

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2023 (SACC 1278174)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: nos termos do processo administrativo nº19001.088091/2024-09, art. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Subitem 9.1 da Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº028/2023**; IX - VALOR: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 750.135,69 (setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº028/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/06/2024 a 28/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 12 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Antônio Martins Barbosa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº69, de 05 de junho de 2024.

#### INSTITUI E DISCIPLINA O SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DO ITCD (SISTEMA E-ITCD) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de instituir e disciplinar o Sistema de Processamento Eletrônico do ITCD (Sistema e-ITCD), que tem por finalidade a gestão dos procedimentos de instauração e tramitação dos processos administrativos eletrônicos relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ); CONSIDERANDO a necessidade de migração dos documentos físicos para o formato digital, de efetivar uma tramitação célere dos processos administrativos tributários do ITCD e de viabilizar a aplicação dos princípios da transparência, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental; CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de modernizar e simplificar a estrutura e os processos organizacionais, oferecendo serviços e informações ao cidadão de forma efetiva, por intermédio das melhores práticas de gestão nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, bem como a integração de dados e informações entre os órgãos da Administração Pública; e CONSIDERANDO, ainda, a autorização de aplicação, em âmbito estadual, da Lei federal nº14.129, de 29 de março de 2021, a qual dispõe sobre os princípios, as regras e os instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Sistema de Processamento Eletrônico do ITCD (Sistema e-ITCD), que tem por finalidade a gestão dos procedimentos de instauração e tramitação de processos administrativos, por meio eletrônico, relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), no âmbito da Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Art. 2.º Fica instituído o Sistema e-ITCD, a ser utilizado como sistema oficial informatizado para a gestão e o trâmite dos processos administrativos eletrônicos relativos ao ITCD, compreendendo as funcionalidades de autuação, produção, inserção de documentos, movimentação, notificação e consultas relativas a processos administrativos eletrônicos.

Art. 3.º O Sistema e-ITCD tem como objetivos:

I – proporcionar maior produtividade e celeridade na tramitação dos processos administrativos;

II – promover a utilização de meios eletrônicos para a interposição do pedido e análise dos processos com segurança, transparência e economicidade;

III – ampliar a sustentabilidade ambiental e reduzir os custos operacionais de armazenamento de documentos e de comunicação externa, por meio do uso da tecnologia da informação;

IV – facilitar o acesso e a comunicação do cidadão com as instâncias administrativas, permitindo o acompanhamento de suas solicitações, bem como conferindo transparência nas movimentações dos processos; e

V – fomentar a aplicação de uma política de justiça fiscal, conjugando eficiência e equidade na tributação.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 4.º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – processo administrativo eletrônico: é o processo administrativo constituído de atos ordenados apresentados em formato digital ou eletrônico, que tem como finalidade a obtenção de uma decisão administrativa;

II – documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

a) documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico; ou

b) documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital;

III – meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

IV – assinatura eletrônica: é o registro eletrônico da identificação do usuário de modo inequívoco, de uso pessoal e intransferível, podendo ser:

a) assinatura cadastrada: forma de identificação inequívoca do usuário mediante prévio cadastro de acesso a sistemas computacionais com fornecimento de login e senha, inclusive Gov.br e Acesso Cidadão; ou

b) assinatura digital: forma de identificação inequívoca do usuário, de uso pessoal e intransferível, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil –, para firmar documento eletrônico ou digital.

V – certificado digital: é o documento eletrônico emitido por Autoridade Certificadora integrante da hierarquia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, e que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos e dados que trafegam numa rede de comunicação, bem como assegura a privacidade e inviolabilidade destes;

VI – usuário interno: servidores e funcionários terceirizados da SEFAZ, devidamente autorizados a acessar o Sistema e-ITCD;

VII – usuário externo: aquele passível de interpor pedido, assinar ou peticionar documentos eletrônicos no e-ITCD, desde que disponha de interesse jurídico na causa, esteja devidamente habilitado na forma da legislação vigente ou faça parte dos quadros da Defensoria Pública do Estado (DPE-CE) ou Procuradoria-Geral do Estado (PGE-CE);



VIII – sujeito passivo: pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária ou obrigada às prestações que constituam o seu objeto, nos termos dos arts. 121 e 122 do Código Tributário Nacional; e

IX – procurador do sujeito passivo: usuário externo devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos, ou que faça parte dos quadros da Defensoria Pública do Estado (DPE-CE), para apresentar declarações e documentos em nome do contribuinte, em conformidade com a legislação específica, podendo assinar ou peticionar documentos eletrônicos no e-ITCD.

### CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA e-ITCD

#### Seção I

##### Do acesso e dos usuários

Art. 5.º O processo administrativo eletrônico de que trata esta Instrução Normativa será interposto diretamente pelo sujeito passivo do ITCD, por meio de acesso ao Sistema e-ITCD.

§ 1.º Em caso de representação legal, o usuário externo deverá apresentar nos autos, conforme o caso:

I – procuração com poderes específicos para demandar, prestar declarações e anexar documentos perante a SEFAZ; ou

II – documentos comprobatórios da sua condição de assistente ou representante.

§ 2.º Havendo multiplicidade de herdeiros, a demanda poderá ser interposta por apenas um dos beneficiários, sem prejuízo da exigência da documentação prevista no § 1.º quanto aos demais.

Art. 6.º O acesso ao Sistema e-ITCD e a assinatura eletrônica dos respectivos documentos e atos administrativos serão realizados no sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), autenticação no Gov.br, no Acesso Cidadão, assegurando-se o sigilo, a identificação do interessado, a autenticidade e o não repúdio das comunicações que forem efetivadas.

Parágrafo único. As instruções sobre os procedimentos de acesso ao Sistema e-ITCD serão disponibilizadas em seção própria do sítio eletrônico a que se refere o caput deste artigo.

Art. 7.º O usuário externo poderá:

I – instaurar processos administrativos eletrônicos;

II – peticionar e assinar documentos; e

III – acompanhar o trâmite processual.

Art. 8.º É obrigação do usuário externo do e-ITCD:

I – manter o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido por outrem;

II – informar à Administração Tributária quaisquer alterações de endereço eletrônico próprio ou, quando for o caso, do seu representante, procurador ou profissional de Contabilidade ou Direito responsável pelas tratativas do imposto, bem como de seu endereço residencial;

III – acessar o Sistema e-ITCD e os endereços eletrônicos informados nos autos, constantemente, mantendo-se atento às notificações e comunicações administrativo-tributárias que lhes forem enviadas pelas unidades fazendárias.

Art. 9.º O acesso ao Sistema e-ITCD pelos usuários internos será disponibilizado aos servidores e funcionários da SEFAZ cujas funções requeiram a utilização do Sistema, ou possibilitem a consulta geral, devendo o perfil de acesso ser compatível com as suas atribuições.

Art. 10. É de responsabilidade dos usuários internos do e-ITCD:

I – cumprir os deveres legais referentes ao acesso à informação e à proteção de dados sigilosos, pessoais ou que contenham outro grau de sensibilidade, observando as disposições da Lei federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e da Lei federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

II – acessar e utilizar as informações do sistema no estrito cumprimento de suas atribuições funcionais;

III – manter sigilo da senha relativa à sua assinatura digital;

IV – encerrar a sessão de uso do Sistema sempre que se ausentar do computador, garantindo a impossibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

V – responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou dos atos do processo para os quais esteja habilitado a atuar;

VI – respeitar o fluxo processual, justificando eventuais trâmites diversos no despacho de encaminhamento.

Art. 11. São atribuições do usuário interno do e-ITCD, de acordo com as atribuições próprias de seu cargo ou função na SEFAZ:

I – deliberar acerca da viabilidade jurídica dos pedidos realizados pelo usuário externo, rejeitando os ilícitos, impertinentes, desnecessários ou meramente protelatórios, sempre através de decisão fundamentada;

II – proceder com a distribuição dos processos, a qual também poderá ser realizada de forma automática pelo próprio Sistema e-ITCD;

III – solicitar informações, esclarecimentos e novos documentos ao usuário externo do sistema e-ITCD, em caso de dúvida ou ausência de documentação essencial à análise do pedido;

IV – expedir as notificações pertinentes ao desenvolvimento da demanda; e

V – exercer demais atos necessários ao fiel andamento do processo.

Art. 12. Presumem-se de autoria dos respectivos usuários os atos praticados com lastro em sua identificação e senha pessoal.

Parágrafo único. Os usuários responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize uso indevido do Sistema e-ITCD, na forma da legislação em vigor.

#### Seção II

##### Do Processo Administrativo Eletrônico

Art. 13. Os processos eletrônicos no âmbito do e-ITCD observarão as seguintes regras:

I – os processos instaurados no âmbito do e-ITCD receberão numeração única gerada pelo Sistema;

II – os documentos produzidos no âmbito do Sistema e-ITCD integram os respectivos processos administrativos eletrônicos;

III – os processos eletrônicos serão protegidos por meio do uso de métodos de segurança de acesso e de armazenamento em formato digital, a fim de garantir autenticidade e integridade dos dados;

IV – o acesso às informações observará o disposto na Lei federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como outras normas congêneres;

V – o processamento dos dados observará os princípios e instrumentos da Lei federal nº14.129, de 29 de março de 2021, aplicável em âmbito estadual em prol da eficiência pública.

Art. 14. Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais, inclusive a juntada de documentos ao processo, deverão ser efetuados preferencialmente por meio do próprio Sistema e-ITCD, salvo motivo relevante, a critério da Administração.

Art. 15. A utilização de meio eletrônico desobrigará o interessado de protocolizar os documentos em meio físico de papel na SEFAZ, exceto quando não puderem ser apresentados na forma eletrônica.

Art. 16. Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema.

§ 1.º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo.

§ 2.º Na hipótese prevista no § 1.º, se o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

Art. 17. Para os processos administrativos eletrônicos regidos por esta Instrução Normativa, será observado o prazo regulamentar específico para a manifestação dos interessados e para a decisão do agente público.

#### Seção III

##### Do Peticionamento Eletrônico

Art. 18. Entende-se como peticionamento eletrônico o envio, diretamente pelo usuário externo, via Sistema e-ITCD, de documentos eletrônicos, visando a formalização de novo processo ou o fornecimento de dados e informações relativos a processo existente.

Art. 19. O interessado deverá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.

§ 1.º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes ou uso de má-fé.

§ 2.º Os documentos digitalizados juntados aos autos por usuário externo, via peticionamento eletrônico, terão valor de cópia simples.

§ 3.º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária somente quando a lei expressamente a exigir.

Art. 20. A Administração poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Parágrafo único. A não apresentação dos originais, de acordo com o caput deste artigo, ou a falta de declaração de autoridade que possua fé pública de que os documentos eletrônicos transmitidos representam cópias autênticas e fiéis de seus originais, resultarão na desconsideração dos referidos documentos eletrônicos, fazendo prova unicamente a favor da Administração Pública.



#### Seção IV

##### Da Assinatura Eletrônica

Art. 21. Para todos os efeitos legais, no âmbito do Sistema e-ITCD, a assinatura cadastrada e a assinatura digital têm a mesma validade.

§ 1.º O uso indevido da assinatura eletrônica implicará a responsabilização legal do usuário.

§ 2.º A SEFAZ poderá definir, através de ato próprio, tipos de documentos que deverão ser assinados eletronicamente exclusivamente através de certificado digital.

Art. 22. A produção e o envio de documentos, bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico, somente serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica que possibilite a identificação inequívoca do signatário, na forma das alíneas “a” e “b” do inciso IV do art. 4.º, ou outro meio idôneo admitido pela Administração Pública em ato normativo.

Art. 23. Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do e-ITCD terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica.

Art. 24. Os documentos produzidos no Sistema e-ITCD e assinados eletronicamente serão considerados originais para todos os efeitos legais.

#### Seção V

##### Das Comunicações Eletrônicas

Art. 25. No âmbito do Sistema e-ITCD, todas as notificações serão feitas por meio eletrônico, devendo ser observados os prazos regulamentares específicos da legislação tributária para a manifestação do interessado e decisão do agente público.

§ 1.º Quando for inviável o uso do meio eletrônico para a realização da notificação, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, devendo ser digitalizados e acostados aos autos do processo administrativo eletrônico perante o Sistema e-ITCD.

§ 2.º As comunicações eletrônicas ao sujeito passivo, ou ao seu procurador, no curso dos processos administrativos eletrônicos perante o e-ITCD serão realizadas preferencialmente por meio do próprio Sistema e-ITCD, podendo, ainda, a SEFAZ fazê-lo através de DT-e, ou outro sistema eletrônico que possibilite ciência inequívoca do interessado, inclusive Whatsapp ou outro aplicativo de mensagens instantâneas com confirmação de recebimento.

§ 3.º O e-ITCD deverá gerar recibo da notificação realizada na forma do § 2.º, o qual será encaminhado em cópia ao endereço eletrônico de e-mail fornecido pelo usuário externo na interposição do pedido.

§ 4.º Considerar-se-á realizada a notificação no dia em que o usuário externo efetivar a consulta eletrônica ao teor da notificação emitida no próprio Sistema e-ITCD.

§ 5.º Na hipótese do § 4.º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a notificação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 6.º A consulta referida nos §§ 4.º e 5.º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da notificação eletrônica, sob pena de considerar-se automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 7.º Aplicam-se as disposições da Lei nº16.737, de 26 de dezembro de 2018, naquilo que não for contrário ao previsto nesta Instrução Normativa.

#### Seção VI

##### Da impugnação

Art. 26. Impugnada a autenticidade ou a integridade de documento ou processo eletrônico no âmbito do Sistema e-ITCD, mediante alegação motivada e fundamentada de adulteração ou falsidade, deverá ser instaurada diligência para a verificação da controvérsia e apuração de eventuais responsabilidades.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os documentos que integram os processos administrativos eletrônicos poderão ser classificados quanto ao grau de sigilo, com possibilidade de limitação de acesso, conforme a legislação arquivística em vigor.

Art. 28. A implantação do Sistema e-ITCD e a consequente migração dos processos administrativos será realizada de forma gradual, de acordo com cronograma de implantação definido pela Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O cronograma previsto no caput deste artigo será dividido em duas fases, entendendo-se como Fase I a implantação do Sistema e-ITCD “Inter Vivos”, relativo ao processamento dos requerimentos de cálculo do ITCD provenientes do fato gerador de doação de bens ou direitos, e como Fase II a implantação do Sistema e-ITCD “Causa Mortis”, relativo ao processamento dos requerimentos de cálculo do ITCD provenientes do fato gerador de transmissão de bens e direitos por óbito.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2024.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº091/2024

NUP:19001.001822/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL matrícula nº10294215, o valor de R\$ 21.752,04 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº112 de 27 de maio de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26/02/2021. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

Samya Camerino Brasileiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº092/2024

NUP:19001.001958/2023-31

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor ELIAS SILVA DOS SANTOS matrícula nº10605318, o valor de R\$ 17.994,65 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº113 de 29 de maio de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26/02/2021. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

Samya Camerino Brasileiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº093/2024

NUP:19001.001846/2023-80

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve a servidora **ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** matrícula nº10753015, o valor de R\$ 21.401,20 (vinte e um mil quatrocentos e um reais e vinte centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº115 de 29 de maio de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Promete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

Samya Camerino Brasileiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

SECRETARIA DA FAZENDA - CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº094/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve os **SERVIDORES** abaixo relacionados: 1. DIEGO CHAVES MAIA – Matrícula nº300017-6-1 o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), em face de diferença de financiamento de curso referente ao período de 01/08/2023 a 31/12/2023 nos termos da Portaria nº172/2024 publicada no D.O.E de 29.05.2024. Promete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, aos 06 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Samya Camerino Brasileiro

ORIENTADORA DA CEGEP, RESPONDENDO

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

CNPJ/MF 44.062.163/0001-74

NIRE 23.300.048.458

## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024

LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 (quatro) do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h, de forma remota, por meio de plataforma de videoconferência; 02. FORMA DE CONVOCAÇÃO: Mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros de Administração, pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, § 1º, do Estatuto Social da COMPANHIA; 03. PRESENÇA: Os seguintes membros do Conselho de Administração: • FABRIZIO GOMES SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido em 22 de agosto de 1976, portador do Documento de Identidade 06688130-75 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 878.372.005-78, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Barbosa de Freitas, 2541, Apto. 402 – Dionísio Torres, CEP 60.170-174; • CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, auditor fiscal adjunto da receita estadual do ceará, nascido em 14 de agosto de 1966, portador do Documento de Identidade 98002068452 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 261.069.143-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Senador Virgílio Távora, 1.900, Apto. 702 – Aldeota, CEP 60.170-078; • JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 10 de abril de 1959, portador do Documento de Identidade 20084141560 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 228.763.323-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Ipanema, 205, Apto. 301 – São Gerardo, CEP 60.320-040; • HALLYSON MARQUES FARIAS, brasileiro, solteiro, oficial de náutica, nascido em 03 de março de 1993, portador do Documento de Identidade número 2004015032616 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 047.792.223-62, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Silva Paulet, 205, Apto. 602 – Meireles, CEP 60.120-020; • MARA LIMONGE MACEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 11 de maio de 1969, portadora do Documento de Identidade número 18.023.049-9 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 116.744.768-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Mattia Filizzola, 60, Apto. 63 – Real Parque, CEP 05.685-060; • HELIO WINSTON BARRETO LEITÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 13 de outubro de 1970, portador do Documento de Identidade 10.588 OAB/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 370.901.863-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Romeu Aldigueri, 101, Torre Norte, Apto. 1401 – Edson Queiroz, CEP 60.810-190; Ausentes, justificadamente, os seguintes Conselheiros: • ERIKSON TESOLINI VIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08 de agosto de 1979, portador do Documento de Identidade 1.626.112 SSP/ES, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 031.605.907-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, na SQNW, nº 108, bloco B, Apto. 302, CEP 70.686-160; • UINIE CAMINHA, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 01 de março de 1975, portadora do Documento de Identidade 12.236 OAB/CE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 574.976.643-87, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Visconde de Mauá, 1.661, Apto. 1.401 – Aldeota, CEP 60.125-160; • VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, brasileira, divorciada, administradora, nascida em 23 de setembro 1981, portadora da cédula de identidade/RG nº 322730097 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.094.193-00, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Ministro Petrônio Portela, nº 161 - bairro Edson, CEP 60.834-425. E, ainda, na condição de Convidados: • RIVALDO PINHEIRO FILHO, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 05 de abril de 1953, portador do Documento de Identidade RG 01128821-37 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 076.707.705-97, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Adail Teixeira, 110, casa 11, Edson Queiroz, CEP 60.811-730, na condição de Diretor Administrativo-Financeiro; • RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTONIO, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, administradora, nascida em 04 de julho de 1991, portadora do Documento de Identidade 20030090421-51 SSP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 040.750.523-70, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Odilon Guimarães, 4555, casa 47, Condomínio Oliver Boulevard - Lagoa Redonda, CEP: 60831-295, na condição de Diretora de Negócios e Relação com Investidores; • CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 28 de novembro de 1979, portadora do Documento de identidade OAB/CE nº 19.539, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 906.224.643-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua José Vilar, nº 3346, Tauape, Ceará, CEP: 60.120-285; • THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, nascida em 21 de dezembro de 1998, portadora do Documento de Identidade OAB/CE 49.552, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 073.473.443-36, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Tavares Coutinho, nº 1890, apto. 304 - Varjota, CEP: 60.160-130, na condição de Assessora Técnica; • GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 30 de agosto de 1982, portador do Documento de Identidade nº 18.259 OAB/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 934.455.393-91, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Canuto de Aguiar, nº 131, Apto. 201 - Meireles, CEP: 60.160-120, na condição de Assessor Jurídico; 04. MESA: Presidente – FABRIZIO GOMES SANTOS; Secretária – THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES; 05. PAUTA: (a) Informes administrativos da Diretoria da Companhia; (b) Leitura e aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária



do Conselho de Administração; (c) Eleição de Diretor-Presidente para o cumprir o 02º mandato unificado da Diretoria Executiva da Companhia, conforme o Art. 140 da Lei Federal nº 6.404/76; e (d) Outros assuntos de interesse da Companhia. 06. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da COMPANHIA, o Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro FABRIZIO GOMES SANTOS, nos termos do Artigo 10, § 5º, do Estatuto Social, nomeou como Secretária da Mesa, a Assessora Técnica, THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o Conselho de Administração estabeleceu as seguintes deliberações: 06.1. Realizada a leitura integral da Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e aberta a votação, a ata e seus anexos foram aprovados, por unanimidade dos presentes. 06.2. Foram realizados os seguintes informes por parte da Diretoria: (a) O Diretor-Presidente da COMPANHIA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, apresentou renúncia ao cargo perante o Conselho de Administração. (b) Foi eleita por votação unânime, para compor a Diretoria da COMPANHIA, como Diretora-Presidente para o mandato unificado de 02 (dois anos) iniciado em 02 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 12 do Estatuto Social, a Senhora CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 28 de novembro de 1979, portadora do Documento de identidade OAB/CE nº 19.539, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 906.224.643-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua José Vilar, nº 3346, Tauape, Ceará, CEP. 60.120-285; (b.1) A Diretora eleita prestou compromisso, declarando, sob as penas da Lei, que não é impedida de administrar a COMPANHIA por qualquer motivo, especialmente por determinação de Lei Especial, bem como que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e, ainda, que cumprem os requisitos para a investidura no cargo previstos na Lei Estadual 16.698, de 14 de dezembro de 2018 (“Lei da CearaPar”), no Decreto Estadual 32.112, de 23 de dezembro de 2016 (que dispõe sobre regras de governança para empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais), e no Estatuto Social da COMPANHIA; (b.2) A Diretora, eleita na presente Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA, toma posse no respectivo cargo mediante a assinatura de termo de posse nos termos do Art. 21 do Estatuto Social; (c) Considerando a eleição realizada na presente reunião, a Diretoria da Companhia passa a ser constituída por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 28 de novembro de 1979, portadora do Documento de identidade OAB/CE nº 19.539, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 906.224.643-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua José Vilar, nº 3346, Tauape, Ceará, CEP. 60.120-285, na função de Diretora-Presidente; RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTONIO, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, administradora, nascida em 04 de julho de 1991, portadora do Documento de Identidade 20030090421-51 SSP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 040.750.523-70, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Odilon Guimarães, 4555, casa 47, Condomínio Oliver Boulevard - Lagoa Redonda, CEP: 60831-295; na condição de Diretora de Negócios e Relações com Investidores; e, RIVALDO PINHEIRO FILHO, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 05 de abril de 1953, portador do Documento de Identidade RG 01128821-37 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 076.707.705-97, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Adail Teixeira, 110, casa 11, Edson Queiroz, CEP 60.811-730, na função de Diretor Administrativo-Financeiro, com atribuições definidas no Regimento Interno da Diretoria, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os membros da Diretoria da Companhia exercem mandato unificado, nos termos da 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 142 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 c/ Art. 12 do Estatuto Social. 07. DECLARAÇÕES: 07.1. Ao final da reunião todos os Conselheiros DECLARAM de forma unânime que: (a) A presente Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, devidamente assinada por todos os participantes quando do seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, tendo os membros do Conselho de Administração autorizado a sua lavratura em forma de sumário. 08. ENCERRAMENTO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra para que os presentes desta pudessesem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Mesa e por todos os Conselheiros presentes. Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
PRESIDENTE DA MESA  
Thaynnny de Castro Rodrigues  
SECRETÁRIA DA MESA

FOLHA DE ASSINATURAS  
Fabrizio Gomes Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Carlos Eduardo dos Santos Marino  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
Erikson Tesolini Viana  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
Hallyson Marques Farias  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
Helio Winston Barreto Leitão  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
José Nelson Martins De Sousa  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
Mara Limonge Macedo  
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO  
Uinie Caminha  
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº917/2024 – DETRAN/CE.** – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.018519/2024-01 e 00380508/2024. RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de julho de 2024, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº1040/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito CLINICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.676.710/0001-06, estabelecida à AV WASHINGTON SOARES 85 LOJA 115 A, nº 85, Bairro Edson Queiroz, no Município Fortaleza, CEP.: 60.811-970, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2090/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/371C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARA, Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº918/2024 – DETRAN/CE.** – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas

Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dí outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.020065/2024-20 e 01378868/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 19 de julho de 2024, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº1219/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA NORTETRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.097/0007-14, estabelecida à AV ANASTACIO BRAGA, S/N, Bairro Centro, no Município Itapipoca, CEP.: 62.500-040, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4672/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/498C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°919/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dí outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.016989/2024-21 e 00378627/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº953/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **01 PACAJUS CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - MATRIZ - ABTRAN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.754.622/0001-15, estabelecida à AV VICE PREFEITO EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE, N° 13 Bairro Alto Estrela, no Município Pacajus, CEP.: 62.870-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4385/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/467C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 04 de junho de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1112/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte da NUP 08012.017673/2024-57, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 858/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1112/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
<b>TOTAL</b>						<b>360,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1183/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dí outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.021431/2024-68 e 00026761/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.052.148/0001-81, estabelecida à Rua Coronel Bia, nº 2233, Bairro Centro, no Município Cascavel, CEP.: 62.850-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4432/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/475C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 11 de junho de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1184/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dí outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.014172/2024-19 e 00821547/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2024, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº3308/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINITRANS DETRAN CAMOCIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.090.784/0001-07, estabelecida à Rua Antonio Zefirino Veras, nº 1462, Bairro Betânia, no Município Camocim, CEP.: 62.400-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3892/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/408C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 11 de junho de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1190/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01503050/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de maio de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1131/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **GUSTAVO CRUZ SANTANA BATISTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14189/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1309/2024 -** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019631/2024-51, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1060/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/05/2024 a 06/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.400,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, 542, sala 06, Centro, Crateús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Procedimento Administrativo, 08012.020373/2024-55, no inciso II e § 4º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 124/2019, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de veículos, tipo ônibus, com motorista, combustível para transporte dos alunos das escolas de ensino de Fortaleza/CE à Escola de Trânsito localizada no DETRAN/CE – Sede. Referido instrumento poderá ser rescindindo antes do prazo acima previsto, caso haja a conclusão do processo licitatório de mesmo objeto, que tramita sob o nº 08012000207/2024-32, em trâmite na Central de Licitação – Procuradoria-Geral do Estado; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 05 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; JULIANA ROSA ALVARES - Representante Legal Empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 106/ 2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON - MATRIZ**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs). 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Maracanaú/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotivos é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684,



de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.012942/2024-99. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 109.920,78 (cento e nove mil, novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA: 27358. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Raimundo Nonato Vasconcelos Filho - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON – MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 138/2024

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAMANTE LTDA - FILIAL; **OBJETO:** Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Camocim/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.012708/2024-61; FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.262,33 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), pagos com recursos da dotação orçamentária; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.05.339039.1.7531200070.1 (15630) 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.7531200070.1 (145934) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAMANTE LTDA - FILIAL representada neste ato por Abner Sousa Vasconcelos.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - NR<sup>o</sup>2858381 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Raimundo Vieira Coutinho, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240013/CEGÁS, processo nº 00780905/2024, cujo objeto é aquisição de tubos de condução em polietileno de alta densidade (PEAD), SDR 11, PE 100 com diâmetro de 90mm, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA, com o valor global de R\$ 862.200,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza-Ce, 12 de junho de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº115/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2024-DPR, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte	15	161,94	2.429,10 208,58 2.637,68
Pedro Ricardo Carvalho de Oliveira	Assistente Condutor	10373	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte	15	161,94	2.429,10 208,58 2.637,68

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2024-DPR, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10 75,13 2.504,23
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10 75,13 2.504,23
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10 75,13 2.504,23
Cassius Ferreira Marinho	Assistente Condutor	10030	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10 75,13 2.504,23



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL
Carlos Serpa Menezes Barroso	Assistente Condutor	10077	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10
Carlos Janderson Ramos Lopes	Assistente Operacional	10412	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	II	16.06.2024 a 30.06.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTARIA Nº42/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA **GIOVANNA SOARES ROMEIRO RODRIGUES**, matrícula 30000781, Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade da SEMA, a viajar em objeto de serviço a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 05 a 09 de junho de 2024, a fim de participar do 7º Encontro Nacional de Dirigentes do Fórum do Sistema Nacional de Unidades de Conservação- FSNUC, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com alínea “III”, do art. 2º; do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-FOZ DO IGUAÇU-FORTALEZA, no valor de R\$ 2.869,13 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º e seu § 1º ; do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº46/2024.**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS FLORESTAIS NO ÂMBITO DO PREVINA/SEMA.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, e ao que confere a Secretaria de Estado nos termos do Art. 93, Incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e Art. 85, Inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima –SEMA e Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA, bem como o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; CONSIDERANDO o que prescreve a Constituição Federal, no seu art. 23, incisos VI e VII, que estabelece como competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção do meio ambiente e preservação das florestas; CONSIDERANDO o art.225, da Constituição Federal e o Capítulo VIII “do Meio Ambiente”, da Constituição Estadual, ambos tratando da importância da proteção do meio ambiente; CONSIDERANDO as normas legais pertinentes aos recursos florestais, a saber, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Decreto Federal nº 2.661, de 08 de julho de 1998 que regulamentou o parágrafo único do art. 27, estabelecendo normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais e o Decreto Federal nº 4.756, de 20 de junho de 2003, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.488, de 13 de setembro de 1995 e o Decreto nº 24.221, de 21 de setembro de 1996, que o regulamenta; CONSIDERANDO a Constituição Federal Brasileira e as demais leis que dispõem sobre a proteção ao meio ambiente no país; Considerando as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Mudanças do Clima no que concerne às reduções de emissões de gás carbônico oriundas de queimadas e incêndios florestais; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, parágrafo único, do Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998; CONSIDERANDO o início do período de seca no Estado do Ceará, o que aumenta o risco de ocorrência de queimadas e incêndios florestais, caracterizando situação de alto risco ambiental; CONSIDERANDO o uso do fogo como fator cultural para a preparação da terra e o cultivo agrícola, principalmente no âmbito da agricultura familiar; CONSIDERANDO o Decreto nº 27.596, de 20 de outubro de 2004 que instituiu o Comitê Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais – PREVINA, alterado pelos Decretos Estaduais Nº 27.748, de 28 de março de 2005 e Nº 30.065 de 30 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 175, de 12 de dezembro de 2017 e a necessidade de contratação temporária de brigadistas florestais, para o atendimento de emergências ambientais relacionadas a incêndios florestais e queimadas durante este período crítico, com foco nas Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Lei Complementar 253/2021 que dispõe sobre a admissão de brigadistas florestais, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso XIV do art. 154 da Constituição Estadual. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de elaboração e avaliação do processo seletivo simplificado de contratação de brigadistas florestais no âmbito do PREVINA/SEMA.

Art. 2º Designar os SERVIDORES, que constam no art. 3º, incisos I a VII deste Ato, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de elaboração e avaliação do processo seletivo simplificado de contratação de brigadistas florestais no âmbito do PREVINA/SEMA, sendo formada por representantes da SEMA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Batalhão de Polícia do Meio Ambiente e Defesa Civil do Estado do Ceará.

Art. 3º Integram a comissão os seguintes servidores:

- I – MARIA CAROLLYNE MATOS BATISTA - Coordenadora do PREVINA e Orientadora de Célula, matrícula nº 30000862;
- II – GIOVANNA SOARES ROMEIRO RODRIGUES – Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade da SEMA, matrícula nº 30000781;
- III – GABRIELA BARROSO PINHEIRO – Assessora Técnica da SEMA, matrícula nº 30000730;
- IV – HÉLIDA ZEDNIK RODRIGUES LIMA – Assessora Jurídica da SEMA, matrícula nº 30000552;
- V – HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM - Coordenador Estadual da Defesa Civil do Estado do Ceará, matrícula nº 133721-1-X;
- VI – THIAGO PARENTE CHAGAS - Cabo do Batalhão da Polícia de Meio Ambiente, matrícula nº 301917-1-4;
- VII – DAVI TEIXEIRA GOMES - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula nº 300348-1-3.

Art. 4º A finalização de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado voltado para a Contratação de Brigadistas Florestais do PREVINA deverá ter seu resultado devidamente assinado por, pelo menos, três integrantes da Comissão e ser publicado no site da SEMA.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA).**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF nº 003.769.403-01, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, n.º 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 57022.000806/2023-61, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 6.678,08 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) (fls. 90/91), relativo à Concessão de Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), requerido pela servidora MAGDA MARINHO BRAGA, referente ao período de 20 de julho de 2023 a dezembro de 2023.



Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da Dotação Orçamentária: 7878 Funcional: 57200001001.18.122.421.20461.03.319092.1.5.00.00 Unidade Orçamentária: 490101 - SEMACE Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 20461 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEMACE Despesa: 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores (fls. 94), no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº134/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.005320/2024-92 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **WEBSTER GUERREIRO BELMINO**, matrícula 16061018, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador do Polo Universidade Aberta do Brasil, parte da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Cascavel, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Sidney dos Santos Saraiva Leão  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº135/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000769/2024-64 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **CYBELE CRISTINE DA SILVA COSTA MONTEIRO**, Médico, matrícula nº 3010021-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Departamento de Saúde e Assistência Social, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Sidney dos Santos Saraiva Leão  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº283/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000378/2024-83, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MARCOS ANTONIO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430871.1.8, folha 6758, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, para Cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Economia Rural da Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade de Fortaleza/CE, no período compreendido entre 01 DE MARÇO DE 2024 a 28 DE FEVEREIRO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2024 NUP 46001.003755/2024-32

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-325, reconhece dever à Prefeitura de Maracanaú, a quantia líquida no valor de R\$ 230,53 (duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), referente ao pagamento à diferença dos valores do resarcimento do mês de Dezembro/2023, das despesas pertinente a cessão da Sra **LIDIANY ALEXANDRE AZEVÉDO**, Psicologa, matricula 28781, servidora desta Prefeitura cedida para Secretaria do Planejamento e Gestao do Estaco do Ceara, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100007.04.122.421.20367.03.319092.1.500.9100000.0.1.01 (11601), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS PARA LIDERANÇAS  
ORDENADOR DE DESPESAS

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2022/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE/CNPJ-MF: 03.773.788/0001-67**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira,220/SÃO JOÃO DO TAUAPE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº002/2024/ISSEC ao CONTRATO Nº.005/2022/ISSEC, tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº.004/2022/ISSEC, as disposições contidas na Lei nº.16.727, de 26 de dezembro de 2018, e o Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº.484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso XVI, do Art. 24, da Lei nº.8.666/93, e na legislação aplicável, restando vinculado ao Processo Administrativo nº 46042.010433/2024-63/ISSEC, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constituí OBJETO do presente TERMO ADITIVO Nº.002/2024/ISSEC, a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº005/2022/ISSEC celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 31 de maio de 2022, objetivando a continuidade dos serviços, sem alteração do valor pactuado, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº. 46042.010433/2024-63/ISSEC ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 600.785,04 (seiscientos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2024 e término em 31 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.005/2022/ISSEC e aquelas não modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza, em 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE.; neste Ato representada por Francisco Antônio Martins Barbosa/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a continuidade de serviço médico hospitalar, sessões de quimioterapia com medicamentos da marca EPREX, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.003882/2024-55 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/03367, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.003882/2024-55 o Termo de Dispensa de Licitação nº 0026/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura,



sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 06 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### **PORTEIRA Nº242/2024.**

#### **APROVA O REGIMENTO INTERNO DO PROJETO ZONA VIVA DE CULTURA, TECNOLOGIA E QUALIFICAÇÃO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO a Portaria SPS nº 198/2023, que institui o Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação; RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO

#### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre as normas de organização e funcionamento do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, regula as atribuições e competências das instituições participantes e a disciplina dos seus serviços.

Art. 2º O Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação é um projeto com a finalidade de criar espaços de transformação intergeracional, destinado a promover o desenvolvimento social em áreas de vulnerabilidades socioeconômicas, oferecendo oportunidades de qualificação profissional, atividades artísticas e culturais, práticas esportivas e o acesso a recursos tecnológicos.

Art. 3º O Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação é coordenado pela Secretaria-Executiva da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC-IFAMCF, estando vinculado à Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará – SPS.

Art. 4º O Zona Viva destina-se às famílias, especialmente crianças e jovens, residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, bem como em territórios de extrema vulnerabilidade social.

Parágrafo único. O Projeto Zona Viva está sendo implantado, inicialmente, na Cidade de Fortaleza e Caucaia, podendo, posteriormente, expandir-se para outros municípios cearenses.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação:

I - implantar espaços de transformação intergeracional de forma a reduzir a situação de vulnerabilidade social, bem como os índices de desemprego, evasão escolar e a prevenção a violência;

II - ampliar o acesso as famílias vulnerabilizadas as políticas públicas da Assistência Social, Cidadania, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, Cultura e Lazer;

III - promover a inclusão social e produtiva, fortalecendo a cidadania e melhorando as habilidades e competências profissionais, bem como, promover a inclusão digital para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Art. 6º Constituem-se ações estratégicas para o alcance dos objetivos do Projeto Zona Viva, elencados no art. 5º deste Regimento:

I - promover articulação intersetorial entre as políticas públicas, particularmente as de Assistência Social, Cidadania, Qualificação Profissional, Inovação Tecnológica, Segurança Alimentar e Nutricional, Esporte, Cultura e Lazer, entre outras que forem necessárias para implantação do Projeto de que trata este Regimento;

II - definir e capacitar a equipe gestora que atuará no Projeto;

III - criar um diagnóstico prévio para averiguação das necessidades de cada território;

IV - manter diálogo com representantes da sociedade civil e demais segmentos;

VII - garantir o monitoramento e avaliações permanentes.

#### CAPÍTULO III DA GESTÃO

Art. 7º A gestão do Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação ficará a cargo da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará - SPS, através da Secretaria-Executiva da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC-IFAMCF.

Art. 8º As ações do projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação são prioritariamente assumidas pelo Poder Público de forma direta, cabendo exclusivamente a SPS implementá-las, firmar convênios com órgãos da administração direta ou indireta de outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com o setor privado na forma da lei.

#### CAPÍTULO IV DA COMISSÃO

Art. 9º Fica criada a Comissão de Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Zona Viva, com a finalidade de assessorar assuntos de caráter estratégico para execução do objeto social e missão institucional do equipamento.

§1º Os membros da Comissão serão designados por meio de Portaria, expedida pelo(a) Secretário(a) Titular da SPS.

§2º A Comissão não terá poder deliberativo e decisório, apenas de caráter opinativo, para orientar com sugestões e estratégias.

Art. 10. A Comissão do Zona Viva será coordenada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) da Infância, Família e Combate à Fome da SPS, e composta por representantes das setoriais da SPS envolvidas no Projeto.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar para suas reuniões representantes de instituições que ofertam serviços nos equipamentos do Zona Viva de Cultura, Qualificação e Tecnologia, bem como outros órgãos públicos e privados especialistas, para que possam contribuir nas discussões e auxiliar em suas atividades.

Art. 11. São atribuições da Comissão do Zona Viva:

I - coordenar, monitorar e avaliar as ações do Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação

II - elaborar o Plano de Ações Estratégicas para os Serviços executados no Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação;

III - sugerir ao Secretário Titular da Proteção Social, diretrizes, estratégias, áreas prioritárias de atuação e projetos;

IV - auxiliar na elaboração dos mecanismos de controle de qualidade dos serviços, de acompanhamento do trabalho desenvolvido, e adoção de novos conceitos e práticas com vistas a ajudar no seu aprimoramento;

V - discutir quebras de protocolos de atendimento que interfiram no funcionamento dos serviços do Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação;

VI - reunir-se, de forma periódica, para discutir assuntos relacionados à matéria de que trata este Regimento e apresentar as deliberações ao Secretário Titular da SPS para ratificação.

§1º A indicação dos membros da Comissão será de responsabilidade do(a) Secretário(a) Titular da Proteção Social.

§2º Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do(a) Secretário(a) Titular da Proteção Social.

Art. 12. Os membros da Comissão irão se reunir, quando convocados pela SEXEC-IFAMCF ou por deliberação do(a) Secretário Titular da SPS.

Art. 13. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada

#### CAPÍTULO V DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 14. A implantação da estrutura física do Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação será financiada pelo Governo do Estado do Ceará ou por outras fontes de recursos complementares.



Art. 15. O funcionamento e a manutenção das áreas comuns do Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação correrá exclusivamente, às expensas do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, e demais parceiros que porventura venham a surgir. Parágrafo único. Cada órgão parceiro ficará responsável por manter os recursos humanos e materiais, dos setores de sua competência, executados no Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.

## CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA

Art. 16. São considerados Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação todos os espaços físicos onde se desenvolvam atividades práticas, acadêmicas e de extensão, relacionadas com os cursos e o funcionamento do equipamento.

Art. 17. O Zona Viva de Cultura, Qualificação e Tecnologia, concentra em seu espaço físico, sempre que possível:

I - sala multifuncional;

II - sala de informática/robótica;

III - sala de apoio;

IV - cozinha/copa;

V - recepção;

VI - banheiro feminino/masculino;

VII - espaço para atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer;

VIII - Brinquedopraça.

§<sup>1º</sup> Os equipamentos acima descritos estão condicionados à disponibilização de recursos orçamentários e estrutura física adequada.

§<sup>2º</sup> Poderá ser discutida a implantação de outros equipamentos no espaço do Zona Viva de Cultura, Qualificação e Tecnologia, mediante as necessidades apresentadas pela comunidade local, e condicionados à disponibilização de recursos orçamentários e estrutura física.

§<sup>3º</sup> A inclusão de novos espaços físicos, além dos requisitos mencionados no parágrafo anterior, estará condicionada a análise de suas especificidades com discussão e aprovação da gestão administrativa e técnica, ligadas a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará - SPS.

Art. 18. Todo o controle de infraestrutura, bem como a manutenção do equipamento é realizado pela Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará – SPS.

Art. 19. O quadro de funcionários do projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação é constituído por:

I - 01 (um) coordenador administrativo;

II - 01 (um) assistente administrativo;

III - 01 (um) motorista;

IV - 02 (dois) auxiliares de serviços gerais;

V - 02 (dois) vigias noturnos.

§<sup>1º</sup> O número de funcionários poderá ser alterado, de acordo com as necessidades de cada equipamento Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.

§<sup>2º</sup> A escolha dos funcionários ficará a cargo do(a) Secretário Titular da Proteção Social – SPS.

§<sup>3º</sup> A admissão do funcionário é condicionada à realização de exames de seleção técnica e avaliação médica, mediante apresentação dos documentos exigidos pela gestão.

Art. 20. As mudanças de materiais, móveis e outros só poderão ser feitas mediante autorização expressa do Secretário(a) Executivo da Infância, Família e Combate à Fome da SPS.

Art. 21. Não será permitido efetuar perfuração em paredes, ou qualquer atividade que afete a higiene, estrutura e conservação do ambiente.

## CAPÍTULO VII

### DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 22. O horário de funcionamento do Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação obedecerá, prioritariamente, o horário de realização das aulas dos cursos de qualificação profissional e atividades esportivas.

§<sup>1º</sup> Na ausência de atividades no período noturno, o mesmo funcionará de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 17h.

§<sup>2º</sup> Nos finais de semana e feriados, o equipamento poderá funcionar, desde que a Coordenação administrativa da unidade seja comunicada com 05 (cinco) dias de antecedência, e que, obrigatoriamente, esteja presente, durante todo o período de uso, pelo menos 01 (um) colaborador responsável.

Art. 23. As entradas, salas, corredores, escadas e todas as demais partes comuns do equipamento não poderão ser utilizadas para qualquer serviço doméstico, depósito de guarda de qualquer material, utensílio ou objeto, sendo proibido o estacionamento de pessoas nestas partes comuns, quer a sós, quer em grupos, fora do horário de funcionamento do equipamento.

Art. 24. As unidades do Zona Viva se destinam ao desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, por meio de cursos de qualificação profissional e o acesso as políticas públicas, sendo expressamente proibido o uso, locação ou cessão para atividades profissionais, comerciais, industriais, atos políticos e reuniões, de qualquer natureza, para depósito de qualquer objeto ou evento, assim como para qualquer fim escuso, ilícito ou em desacordo com a política de funcionamento do equipamento.

Art. 25. O espaço destinado aos eventos culturais e artísticos poderá ser usado pelos moradores do residencial ou áreas circunvizinhas, mediante reserva antecipada e termo de responsabilização e autorização com prazo pré-definido pela Coordenação do equipamento, que repassará essa autorização para a SEXEC-IFAMCF.

§<sup>1º</sup> O agendamento poderá ser realizado diretamente na Coordenação do equipamento, por meio do preenchimento do protocolo de responsabilização.

§<sup>2º</sup> Na solicitação de uso deverão constar os horários de início e término da atividade de ocupação do espaço, bem como a descrição de cada atividade que será executada.

Art. 26. A utilização das dependências do Zona Viva, como as salas de informática/robótica e multifuncional, bem como os equipamentos e material de consumo com a finalidade de desenvolver atividades externas e extracurriculares, deverá ser previamente solicitada à Coordenação do equipamento, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias, que encaminhará o pedido a SEXEC-IFAMCF, através de formulário próprio, sujeito a aprovação, responsabilizando-se por qualquer dano ou contratempo que porventura possa ocorrer.

Parágrafo único. Os danos causados ao espaço, às mobílias, equipamentos e utensílios, correrão por conta e responsabilidade do requisitante, que pagará pelas reparações e consertos.

Art. 27. Não será permitido ao professor ou demais colaboradores, sob qualquer circunstância, fornecer as chaves do equipamento aos alunos ou a terceiros, e permitir que estes permaneçam no recinto sem a sua presença ou sem um responsável nas dependências do Zona Viva.

Art. 28. Fica vedado o empréstimo ou a transferência de equipamentos e de materiais de uso que comprometam as atividades desenvolvidas no projeto.

Art. 29. A sala de informática/robótica tem capacidade aproximada para 18 (dezito) usuários, sendo de inteira responsabilidade do Coordenador considerar esse número para a organização das atividades.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador identificar a viabilidade quanto ao número de usuários que poderá realizar simultaneamente as aulas práticas, bem como a capacidade dos cursos que serão ministrados na sala multifuncional.

Art. 30. Em cada unidade Zona Viva deverá existir um livro de ocorrência, onde será registrada pelo colaborador responsável qualquer anormalidade observada durante o período de funcionamento.

Art. 31. A divulgação dos cursos e atividades a serem desenvolvidas no Zona Viva serão publicados nos sítios eletrônicos oficiais da Secretaria da Proteção Social - SPS, garantindo a comunicação com toda a comunidade local a partir de meios próprios.

Parágrafo único. Fica vedada a publicação de programações a serem executadas no Zona Viva que não estejam no conteúdo programático ou autorizado pela gestão superior, veiculadas em sites não oficiais da SPS.

Art. 32. Toda e qualquer denúncia, pedido de informação ou esclarecimento, em qualquer dos serviços ofertados no Zona Viva, deverão ser precedidos de comunicação formal dirigida à Assessoria de Gabinete do Secretário(a) Titular da SPS.

## CAPÍTULO VIII

### DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES

Art. 33. Compete a todas as instituições integrantes acompanhar, promover e executar os serviços para a implementação e funcionamento do Zona Viva.

Art. 34. São competência da Secretaria da Proteção Social - SPS, através da Secretaria-Executiva da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC-IFAMCF: I - a articulação intersetorial das políticas públicas a serem executadas no Zona Viva;

II - fortalecer a integração dos serviços ofertados, incluindo as ações de promoção de inclusão pedagógica e de autonomia socioeconômica;

III - promover e garantir as políticas inseridas no âmbito de suas competências institucionais, e cumprir sua função social em parceria com a sociedade e demais instituições governamentais;

IV - coordenar, articular e acompanhar, a execução programática das ações realizadas pelos órgãos e demais entes da administração pública do Estado que atuam no Zona Viva;

V - acompanhar, coletar, elaborar e disponibilizar informações, relatórios e dados referentes aos atendimentos e serviços realizados pelo Estado e demais órgãos e esferas governamentais que integram o Zona Viva, a comunidade e aos demais interessados;



VI - permitir os profissionais a utilização do espaço Zona Viva, para a execução das ações previstas, que deverão serem celebradas por um termo de cooperação técnica ou outro instrumento jurídico;

VII - assegurar o cumprimento das ações e o alcance dos objetivos estabelecidos neste Regimento Interno.

Art. 35. São atribuições da Coordenação Administrativa do Zona Viva, diretamente subordinada à Secretaria-Executiva da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC-IFAMCF:

I - orientar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação dos serviços do Zona Viva;

II - auxiliar e acompanhar as ações realizadas nos espaços do Zona Viva e incentivar os moradores a participarem das atividades;

III - definir junto a equipe os protocolos de atendimento dos serviços do Zona Viva;

IV - acompanhar a integração e a atualização dos protocolos de atendimentos do Zona Viva;

V - acompanhar a execução programática e orçamentária do Zona Viva;

VI - criar e efetivar o plano pedagógico, bem como a proposta educacional, os cursos de qualificação profissional e as atividades que serão executadas;

VII - apresentar propostas de planos de atividades letivas, extracurriculares e de desenvolvimento e integração comunitários;

VIII - organizar e disponibilizar informações e dados referente aos atendimentos;

IX - gerenciar administrativamente o Zona Viva, assegurando o seu pleno funcionamento e as condições de infraestrutura adequadas para o desenvolvimento das ações de cada serviço;

X - monitorar e atualizar o sistema de informações do Zona Viva;

XI - comunicar à SEXEC-IFAMCF quaisquer entraves que venham eventualmente a ocorrer;

XII - adotar protocolos de segurança.

Parágrafo único. O (a) coordenador(a) fica autorizado a tomar todas as providências cabíveis dentro de suas atribuições institucionais e respeitando este regulamento, quando tiver que resolver assunto de natureza urgente.

Art. 36. São atribuições do Apoio Administrativo, diretamente subordinado a Coordenação Administrativa do Zona Viva:

I - receber, conferir e aceitar materiais, insumos e equipamentos adquiridos de acordo com as notas de empenho ou documentos equivalentes;

II - acompanhar os contratos dos serviços gerais de manutenção, tais como limpeza, segurança, vigilância, informática, manutenção predial, recepção, telecomunicações;

III - atestar a prestação dos serviços contratados, para subsidiar a SPS na prestação de contas dos serviços prestados e na elaboração dos relatórios de cumprimento dos objetos contratados;

IV - identificar as condições sociais, educacionais, econômicas e de rendimento escolar, para possíveis encaminhamentos aos programas socioassistenciais cabíveis, identificando alternativas de políticas de inserção econômica e de promoção de emprego e renda disponíveis e que sejam adequadas ao diagnóstico e perspectiva dos atendidos;

V - identificar as perspectivas dos usuários quanto à inserção econômica e educacional;

VI - realizar o cadastro em sistema dos usuários, para quantificá-los;

VII - realizar os atendimentos com uso de instrumentais e fichas de atendimento.

Art. 37. Compete a todas as instituições integrantes do Zona Viva:

I - organizar e ministrar os cursos e demais atividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos;

II - emitir o plano de trabalho que serão executados no Zona Viva, para discriminar as ações a serem desenvolvidas, assim como as responsabilidades, dentre outras informações pertinentes;

III - assegurar a matrícula e inscrição dos alunos nas atividades, garantindo a conservação dos documentos de registro de avaliação, promovendo e controlando a emissão de certificados e habilitações, e ainda, garantindo a qualidade dos processos e respectivos resultados;

IV - garantir a instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros, face a objetivos educativos e pedagógicos;

V - fornecer informações a Secretaria da Proteção Social, através da SEXEC-IFAMCF, que este solicitar;

VI - desenvolver ações que facilitem a correta integração da comunidade com o equipamento;

VII - detectar interesses e necessidades dos alunos e estimulá-los para um melhor aproveitamento, em relação aos cursos e atividades;

VIII - garantir uma informação atualizada, bem como registrar semanalmente as faltas dadas pelos alunos, proceder à sua justificação e informar a Coordenação administrativa do Zona Viva.

Art. 38. A operacionalização de cada ente não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto da parceria.

## CAPÍTULO IX

### DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

Art. 39. Além das atribuições previstas no art. 35 deste Regimento, a Coordenação Administrativa do equipamento deverá adotar protocolos de segurança, quando necessário, mediante comunicação prévia e orientação da SEXEC-IFAMCF, a fim de proporcionar um melhor entendimento dos problemas locais e a construção coletiva das soluções desejadas.

Art. 40. Ao verificar a necessidade de adoção dos protocolos de segurança, a Coordenação Administrativa do equipamento terá como atribuição:

I - fortalecer a comunicação entre o poder público, em especial os órgãos de segurança, e os moradores das áreas atendidas pelo Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação;

II - fomentar as relações Intersetoriais da proteção social com a segurança pública;

III - comunicar-se com órgãos da segurança pública, por meio da SEXEC-IFAMCF, para identificar e reduzir atos de coerção ilegítima exercida por grupos criminosos nas áreas atendidas pelo Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação;

IV - solicitar, por meio da SEXEC-IFAMCF, a ampliação da ostensividade do policiamento no entorno dos equipamentos do Zona Viva, quando preciso for.

V - articular-se com o Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC.

## CAPÍTULO X

### DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O presente regimento será revisto quando for necessário.

Art. 42. Todas as alterações terão de ser submetidas a análise e aprovadas pela gestão superior da Secretaria da Proteção Social, através da Secretaria-Executiva da Infância, Família e Combate à Fome - SEXEC-IFAMCF.

Parágrafo único. As alterações deste Regimento serão feitas formalmente e entrarão em vigor na data de sua publicação, salvo disposição em contrário.

Art. 43. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão solucionados pela SEXEC-IFAMCF, mediante autorização da gestão superior da SPS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 2º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM, inscrito no CNPJ sob o nº 35.024.553/0001-69, com sede na Rua Coronel João Correia, nº 3318 – Grana Lisboa, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sebastião Alexandre Alves, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração da vigência do Acordo de Cooperação nº01/2022**, o qual tem como objeto a execução de ações socioassistenciais voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola. VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Sebastião Alexandre Alves - Conselho de Integração do Bom Jardim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 2º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº06/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o PROJETO VIDA E ARTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE - VIDART, inscrito no CNPJ sob o nº 04.274.473/0001-38, com sede na Rua Dr. Pio Saraiva, nº 168 – Quintino Cunha, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por sua Presidente,



Sra. Maria Alice Martins de Menezes da Cruz, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. OBJETO : O presente Aditivo visa **alteração da vigência do Acordo de Cooperação nº06/2022**, o qual tem como objeto a execução de ações socioassistenciais voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola. VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Alice Martins de Menezes da Cruz - Projeto Vida e Arte para Crianças e Adolescentes - VIDART. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **2º ADITIVO AO CONTRATO N°107/2023 IG Nº1322810**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, presidido pelo Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado de formação profissional, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei no 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com inscrição no CNPJ/MF sob o no 03.648.344/0001-08, através da sua Administração Regional no Estado do Ceará, com sede e foro na Rua Pereira Filgueiras, no 1070, Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato pelo Superintendente de Ações Integradas do SENAC/CE, por meio da Resolução SENAC no 016/2023, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.007845/2024- 65. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **aditamento do prazo de vigência do Contrato nº107/2023**, cujo objeto é a execução das fases de formação cidadão, qualificação profissional e ação comunitária e mercado de trabalho, empreendedorismo e gestão financeira aos jovens participantes dos Projeto Crescendo Juntos, no âmbito do Programa Capacita Ceará, com um quantitativo de 1.000 alunos. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 07 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Henrique Jorge Javi de Sousa - SENAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL– SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1070 - Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente de Ações Integradas, Henrique Jorge Javi de Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica acima mencionado, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Cooperação Técnica nº13/2021**, o qual tem como objeto a execução das atividades do espaço para o desenvolvimento infantil, denominado “ESPAÇO MAIS INFÂNCIA”, a serem desenvolvidas na Praça Luiza Távora, estimulando o desenvolvimento da cidadania e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e da comunidade em geral. VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de junho de 2024 e término em 13 de junho de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Henrique Jorge Javi de Sousa - Superintendente de Ações Integradas do SESC/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **CONTRATO N°043/2024 IG Nº1311924**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 ao 21, Ala A, Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP: 04794- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43, representada, por procuração, neste ato pelo Sr. DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO e pelo Sr. MARCELLO LIBERO ENDRIGO, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no NUP: 47001.010041/2023-62. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2024/04941 e seus anexos, na Dispensa de Licitação nº 07/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste **contrato o serviço de seguro contra acidentes pessoais de trabalho**, invalidez e óbito para estagiários, com cobertura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários: 471000 01.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 03 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS; DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS e MARCELLO LIBERO ENDRIGO - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **CONTRATO N°45/2024 IG Nº1321666**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro: Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, RESOLVEM firmar o presente Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.005999/2024-12. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,



inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – SPS Fonte de Recursos: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Programa de Trabalho: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Elemento de Despesa: - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 04 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Hugo Henrique Aurélio de Lima - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001 SPS, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (peixe), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 222.516,00 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezesseis reais). Fortaleza, 12 de junho de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 01178326/2022, resolve reconhecer dívida assumida com a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105 – Cocó – CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 21.414,23 (vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), a IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a 14ª medição do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE JARDIM. nos termos do Contrato nº 012/2021. Medições Valor da medição Total Período. 14ª Medições ; R\$ 21.414,23 ; 21/07/2023 a 11/08/2023. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.11675.01.449092.2.75432200 59.7. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 08898393/2023. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 050.641.703-43, matrícula nº 3000454-X. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 23 de maio de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.001995/2024-46. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto, e WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR, socioeducador, matrícula nº 3000454-X. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO Nº3492-9200 0 2

##### OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº 377.885.663-49, residente e domiciliado, em Fortaleza-CE, reconhece a dívida em nome de OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 11.663,04 (Onze mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos) referente à fatura do mês de dezembro de 2023, que contempla os serviços prestados no Contrato Nº 3492-9200 0 2. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP: 29001.000057/2024-66, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 04 de junho de 2024, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº049/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES CPF 188.643.093-49, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790118-1-9, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000343 e 2024NE000344. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº050/2024 -** A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA , no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº 790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 20204NE000341 E 20204NE000342. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA Nº446/2024-1 -** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.020977/2024-87 e 24001.022304/2024-61 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº 300.094-01, Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 02 a 03 de abril de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quininhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.985,88 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº866/2024 -** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.033033/2024-70 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA MARIA PEIXOTO CABRAL MAIA**, matrícula nº 300.086-85, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de maio de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção Primária à Saúde e de Epidemiologia do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.205,20 (três mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº908/2024 -** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.033032/2024-25 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA KARINE BORGES CARNEIRO**, matrícula nº 300.092-31, Coordenadora de Imunização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 a 15 de maio de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção Primária à Saúde e de Epidemiologia do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.931,74 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº940/2024 -** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.034342/2024-67 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUCIANO BARRETO QUENTAL**, matrícula nº 300.094-52, Diretor da Diretoria Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, no período de 21 a 24 de maio de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar 2024, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.334,47 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº950/2024-1 -** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.038349/2024-58 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO**, matrícula nº 030.357-1-9, Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, no período de 21 a 24 de maio de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar 2024, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e uma reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº990/2024 -** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.041157/2024-29 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO NILSON MACIEL MENDONÇA FILHO**, matrícula nº 300.086-26, Superintendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, no dia 03 de junho de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** a Brasília/DF, com o objetivo de participar da sessão solene em comemoração aos 20 anos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, no Plenário do Senado Federal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 88,71 (oitenta e oito reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº992/2024** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.041405/2024-31 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUCIANO BARRETO QUENTAL**, matrícula nº 300.094-52, Diretor da Diretoria Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, no dia 03 de junho de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar a Brasília/DF, com o objetivo de participar da sessão solene em comemoração aos 20 anos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU no Plenário do Senado Federal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 88,71 (oitenta e oito reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1023/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.035164/2024-91 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO EDUARDO MACHADO JUCÁ DE QUEIROZ**, CPF: 165.968.033-68, matrícula no 404.260-19, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde-COVEP, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento 2024 - Fonte de Recursos: 1.600 – Unidade Orçamentária: 24200.244.10.305.172 – Região: 03 – Ação: 20629 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Antônio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1035/2024** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.041898/2024-18 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO ELVIS FIRMINO DA FONSECA**, matrícula nº 300.292-24, ocupante do cargo de Assessor Especial da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 24 a 25 de junho de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição-CIAN, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1036/2024** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.041790/2024-17 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍCARO TAVARES BORGES**, matrícula nº 301.645-98, Superintendente de Saúde da Região Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 24 a 25 de junho de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição-CIAN, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1064/2024.**

### **DESIGNA DE FORMA INTERINA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 35.599/2023 e CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretaria da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO, CPF nº 804.107.153-87, Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, para ocupação da função de Secretário Executivo de Vigilância em Saúde entre o ínterim de 15 a 29 de junho de 2024, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Antonio Silva Lima Neto.

Art. 2º Com a superveniência do término do afastamento do titular da pasta, assumido interinamente pelo Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO ADITAMENTO Nº58/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202321883 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230928**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à ATA de Registro de Preços nº202321883, Pregão Eletrônico nº20230928, que passa a incluir a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74. IV – ITEM; ITEM: 4; Cod. Cat.: 469218: ALPRAZOLAM, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. QUANT.: 5.040; PREÇO UNIT. INICIAL: 0,1100; PREÇO UNIT. ALTERADO: 0,1122. ITEM: 13; Cod. Cat.: 627257: CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. QUANT.: 10.080; PREÇO UNIT. INICIAL: 0,1800; PREÇO UNIT. ALTERADO: 0,1836. V – DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

